TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 24/00259970**
AUTUADO:	**19/03/2024** PROTOCOLO: **9807/2024**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Irati**
RESPONSÁVEL:	**Neuri Meurer**
INTERESSADO:	**Prefeitura Municipal de Irati**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRATI
Data recebimento das informações: 19 de Março de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	19/03/2024	023.737.599-00	Assinado	19/03/2024	460.339.639-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	11/03/2024	460.339.639-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	11/03/2024	460.339.639-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	15/03/2024	023.737.599-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	13/03/2024	460.339.639-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	13/03/2024	460.339.639-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	13/03/2024	460.339.639-20

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código F5969

Alimentação Escolar

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	11/03/2024	023.737.599-00	Assinado	11/03/2024	460.339.639-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	11/03/2024	023.737.599-00	Assinado	11/03/2024	460.339.639-20

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código F5969

Fls 4 TCE/SC

Florianópolis, 19 de Março de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NEURI MEURER
Prefeito

ODIRLEI C BERGAMASCHI
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 07355

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRATI

Competência: 2023

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	23.067.230,29	Despesas Correntes	21.461.786,83
Receita Tributária	1.061.769,71	Pessoal e Encargos Sociais	11.742.900,91
Receita de Contribuições	33.376,91	Juros e Encargos da Dívida	3.314,32
Receita Patrimonial	460.816,18	Outras despesas correntes	9.715.571,60
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	783.072,57		
Transferências Correntes	20.713.254,33		
Outras Receitas Correntes	14.940,59		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.605.443,46
Total	23.067.230,29	Total	23.067.230,29
Receitas de Capital	3.438.220,35	Despesas de Capital	6.593.923,30
Operações de Crédito	1.500.000,00		
Alienação de Bens	1.154.600,00	Investimentos	6.297.563,90
Amortização de Empréstimos	28.317,55	Inversões Financeiras	79.747,00
Transferências de Capital	755.302,80	Amortização da Dívida	216.612,40
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.155.702,95	Superávit	
Total	6.593.923,30	Total	6.593.923,30
	RESUMO		
Receitas Correntes	23.067.230,29	Despesas Correntes	21.461.786,83
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.438.220,35	Despesas de Capital	6.593.923,30
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	26.505.450,64	Subtotal	28.055.710,13
Déficit	1.550.259,49	Superávit	
TOTAL	28.055.710,13	TOTAL	28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código AC433

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			30.565.152,86
10000000	Receitas Correntes.			27.098.612,56
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.075.490,69	
11100000	Impostos		975.039,98	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	163.384,16		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.136,13		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	78.678,01		
		78.678,01		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	394,85		
		394,85		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	805,61		
		805,61		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	257,66		
		257,66		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	83.248,03		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	83.248,03		
		83.248,03		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	546.155,54		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	546.155,54		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	307.447,62		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	307.447,62		
		307.447,62		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	238.707,92		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	238.707,92		
		238.707,92		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	265.500,28		
11145100	Impostos sobre Serviços	265.500,28		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	265.500,28		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	261.905,24		
		261.905,24		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.492,82		
		2.492,82		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	770,92		
		770,92		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	331,30		
		331,30		
11200000	Taxas		100.450,71	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.145,83		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.145,83		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.472,10		
		48.472,10		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	373,44		
		373,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	279,12		
		279,12		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21,17		
		21,17		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	51.304,88		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	51.304,88		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.588,79		
		50.588,79		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	216,33		
		216,33		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	359,75		
		359,75		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	140,01		
		140,01		
12000000	Contribuições		33.376,91	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		33.376,91	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.376,91		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.376,91		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	33.376,91		
		33.376,91		
13000000	Receita Patrimonial		460.819,18	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.812,96	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.812,96		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.812,96		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	2.812,96		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.765,39		
		2.765,39		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	47,57		
		47,57		
13200000	Valores Mobiliários		458.006,22	
13210000	Juros e Correções Monetárias	458.006,22		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	458.006,22		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	458.006,22		
		229.001,84		
		22.367,12		
		30.463,93		
		2.310,90		
		314,57		
		28.610,01		
		951,13		
		385,29		
		18.221,02		
		32.696,11		
		20.497,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		507,31		
		6.508,99		
		1.450,28		
		27.471,47		
		63,46		
		23.535,67		
		10.727,96		
		1.549,76		
		371,67		
16000000	Receita de Serviços		973.004,15	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.290,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.290,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.290,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.290,00		
		16.290,00		
16900000	Outros Serviços		956.714,15	
16990000	Outros Serviços	956.714,15		
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	540.194,25		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	540.194,25		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	534.811,48		
		534.811,48		
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	5.382,77		
		5.382,77		
16999900	Outros Serviços	416.519,90		
16999901	Outros Serviços - Principal	400.957,04		
		400.957,04		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	669,00		
		669,00		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	14.007,46		
		14.007,46		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	886,40		
		886,40		
17000000	Transferências Correntes		24.540.981,04	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		15.394.029,26	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.467.853,57		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.463.352,03		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.286.866,57		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.286.866,57		
		12.286.866,57		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.501,54		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.501,54		
		4.501,54		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	816.619,97		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	811.019,97		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	644.793,66		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	644.793,66		
		437.097,66		
		207.696,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	105.158,50		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	105.158,50		
		105.158,50		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	61.067,81		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	61.067,81		
		32.039,81		
		29.028,00		
17135100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	5.600,00		
17135110	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	5.600,00		
17135111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	5.600,00		
		5.600,00		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	327.107,27		
17145000	Transferências do Salário-Educação	176.482,82		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	176.482,82		
		176.482,82		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	39.898,60		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	39.898,60		
		39.898,60		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	32.278,11		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	32.278,11		
		32.278,11		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	78.447,74		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	78.447,74		
		78.447,74		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.706,32		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.706,32		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	186.706,32		
		186.706,32		
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
		100.000,00		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.283,52		
17195700	Transferência Especial da União	184.596,00		
17195701	Transferência Especial da União - Principal	184.596,00		
		184.596,00		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.666,48		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	15.666,48		
		15.666,48		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	494,11		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	494,11		
		494,11		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	39.526,93		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	39.526,93		
		28.131,32		
		11.395,61		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.347.553,68	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.090.301,67		
17215000	Cota-Parte do ICMS	6.650.706,55		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.650.706,55		
		6.650.706,55		
17215100	Cota-Parte do IPVA	378.380,96		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	378.380,96		
		378.380,96		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.916,61		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.916,61		
		59.916,61		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.297,55		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.297,55		
		1.297,55		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.199,88		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.199,88		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	83.199,88		
		83.199,88		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.394,58		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.394,58		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	28.394,58		
		8.574,27		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		19.820,31		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	145.657,55		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.245,65		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	47.245,65		
		47.245,65		
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	98.411,90		
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	98.411,90		
		98.411,90		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.799.398,10	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.797.517,10		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.797.517,10		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.797.517,10		
		1.797.517,10		
17590000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.881,00		
17599900	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.881,00		
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.881,00		
		1.881,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		14.940,59	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.435,42	
19220000	Restituições	5.435,42		
19229900	Outras Restituições	5.435,42		
19229901	Outras Restituições - Principal	5.435,42		
		5.435,42		
19900000	Demais Receitas Correntes		9.505,17	
19990000	Outras Receitas Correntes	9.505,17		
19999900	Outras Receitas	9.505,17		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.505,17		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.505,17		
		9.505,17		
20000000	Receitas de Capital			3.466.540,30
21000000	Operações de Crédito		1.500.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.500.000,00	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00		
21125000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.500.000,00		
21125001	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.500.000,00		
		1.500.000,00		
22000000	Alienação de Bens		1.154.600,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		449.600,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	449.600,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	449.600,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	449.600,00		
		449.600,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		705.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22210000	Alienação de Bens Imóveis	705.000,00		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	705.000,00		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	705.000,00		
		705.000,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		56.637,50	
23100000	Amortização de Empréstimos		56.637,50	
23110000	Amortização de Empréstimos	56.637,50		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	56.637,50		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	56.637,50		
		56.637,50		
24000000	Transferências de Capital		755.302,80	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		199.740,06	
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	199.740,06		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	199.740,06		
24125010	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	199.740,06		
24125011	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	199.740,06		
		199.740,06		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		555.562,74	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	555.562,74		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	555.562,74		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	555.562,74		
		550.000,00		
		5.562,74		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			489.855,23
10000000	Receitas Correntes.			461.535,28
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.720,98	
11100000	Impostos		13.719,54	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	13.651,14		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.650,54		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.650,48		
		13.650,48		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,06		
		0,06		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,60		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,60		
		0,60		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	68,40		
11145100	Impostos sobre Serviços	68,40		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	68,40		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	66,27		
		66,27		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2,13		
		2,13		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11200000	Taxas		1,44	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1,44		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1,44		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1,40		
		1,40		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,04		
		0,04		
13000000	Receita Patrimonial		3,00	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3,00	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3,00		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3,00		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	3,00		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2,91		
		2,91		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,09		
		0,09		
16000000	Receita de Serviços		189.931,58	
16900000	Outros Serviços		189.931,58	
16990000	Outros Serviços	189.931,58		
16999900	Outros Serviços	189.931,58		
16999901	Outros Serviços - Principal	189.928,31		
		189.928,31		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3,27		
		3,27		
17000000	Transferências Correntes		257.879,72	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		155.344,66	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	155.344,66		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	155.325,16		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	155.325,16		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	155.325,16		
		155.325,16		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19,50		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	19,50		
		19,50		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00		
		0,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		102.535,06	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	102.535,06		
17215000	Cota-Parte do ICMS	100.691,88		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.691,88		
		100.691,88		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.015,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.015,73		
		1.015,73		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	827,45		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	827,45		
		827,45		
20000000	Receitas de Capital			28.319,95
23000000	Amortização de Empréstimos		28.319,95	
23100000	Amortização de Empréstimos		28.319,95	
23110000	Amortização de Empréstimos	28.319,95		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	28.319,95		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	28.319,95		
		28.319,95		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.569.846,99
10000000	Receitas Correntes.			3.569.846,99
17000000	Transferências Correntes		3.569.846,99	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.254.583,58	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.254.484,76		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.253.604,01		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.253.604,01		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.253.604,01		
		2.253.604,01		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,75		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	880,75		
		880,75		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	98,82		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	98,82		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	98,82		
		98,82		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.315.263,41	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.315.263,41		
17215000	Cota-Parte do ICMS	1.229.448,16		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.229.448,16		
		1.229.448,16		
17215100	Cota-Parte do IPVA	74.659,48		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	74.659,48		
		74.659,48		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.155,77		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.155,77		
		11.155,77		
	TOTAL GERAL			26.505.450,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 857F6

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			780.914,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			601.594,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		601.594,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	487.492,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.101,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.319,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.505,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.998,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.303,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.873,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.686,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.788,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	33.854,20		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.014,16	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.014,16		
	Total Unidade Orçamentária			780.914,05

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			805.621,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			732.171,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		732.171,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	605.635,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.535,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.450,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.450,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.083,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.547,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.894,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.925,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.223,72
4.4.00.00	Investimentos			5.223,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.223,72	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.223,72		
	Total Unidade Orçamentária			810.845,19

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.512.933,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.105.090,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.090,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.090,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	913.645,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	182.354,25		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.314,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.314,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.314,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.404.528,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		264.172,96	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	164.172,96		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.180,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.180,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.122.175,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.696,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.324,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	603.568,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	163.311,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.415,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.717,91		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	38.060,88		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.806,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	225,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			266.241,40
4.4.00.00	Investimentos			49.629,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.030,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.030,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.599,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.955,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.644,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			216.612,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		216.612,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	216.612,40		
	Total Unidade Orçamentária			2.779.174,52

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			236.362,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.340,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		217.340,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	179.036,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.303,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.022,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.022,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.022,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.180,00
4.4.00.00	Investimentos			2.180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.180,00		
	Total Unidade Orçamentária			238.542,44

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.778.785,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.105.698,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.105.698,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.567.493,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	538.205,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.673.086,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.673.086,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	875,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	563.697,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.747,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.864,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	912.099,84		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.976,07		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.735,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.680,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	490,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.412.543,62
4.4.00.00	Investimentos			4.412.543,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.412.543,62	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.271.280,30		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.328,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	105.935,32		
	Total Unidade Orçamentária			9.191.328,68

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			193.129,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			48.289,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		48.289,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	39.771,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.517,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			144.840,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		144.840,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.702,20		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.770,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.994,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	373,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.020,34
4.4.00.00	Investimentos			14.020,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.020,34	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.020,34		
	Total Unidade Orçamentária			207.150,27

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Irati

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.915.023,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.724.462,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.356,89	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.356,89		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.675.106,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.211.346,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	463.759,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.190.560,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		184.248,00	
3.3.50.41	Contribuições	184.248,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		419.296,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	419.296,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.074.770,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	307.834,79		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	161.990,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	75.517,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	435.491,77		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	34.814,19		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.660,34		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.861,90		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		512.246,14	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.505,94		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	427.740,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			153.818,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

4.4.00.00	Investimentos			153.818,04
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.092,25	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.092,25		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		150.725,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148.041,79		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.684,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.068.841,58

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.037.495,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			780.756,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		780.756,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	634.066,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146.689,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			256.738,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		89.375,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	89.375,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		167.363,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	83.483,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.548,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.473,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.685,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.133,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.040,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			88.478,00
4.4.00.00	Investimentos			88.478,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		88.478,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.478,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.125.973,69

Unidade Orçamentária: 6004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.510,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.510,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.510,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.510,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			120.596,66
4.4.00.00	Investimentos			90.596,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		90.596,66	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.025,30		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	571,36		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			30.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

4.5.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			147.107,16

Unidade Orçamentária: 6005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			92.743,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			92.743,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		92.743,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	88.758,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.485,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.980,00
4.4.00.00	Investimentos			5.980,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.980,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.980,00		
	Total Unidade Orçamentária			98.723,29

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.807.755,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			951.257,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		951.257,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	782.908,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.348,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			856.498,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		856.498,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	592.947,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.484,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.615,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.485,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.667,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13,05		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	49.286,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			108.097,00
4.4.00.00	Investimentos			58.350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.350,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.815,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.535,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			49.747,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		49.747,00	
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	49.747,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.915.852,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.459.439,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			911.172,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		911.172,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	746.944,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	164.227,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.548.267,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.548.267,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.069.895,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	442.294,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.485,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.735,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.857,97		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			580,00
4.4.00.00	Investimentos			580,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		580,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	580,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.460.019,94

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.815.071,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			565.068,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		565.068,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	474.017,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.051,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.250.003,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.250.003,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	285.813,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.228,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	948.799,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.937,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.416.164,52
4.4.00.00	Investimentos			1.416.164,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.416.164,52	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.312.206,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.079,47		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.879,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IRATI

Competência: 2023

	Total Unidade Orçamentária	3.231.236,35

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50190

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.461.786,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.742.900,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		58.446,89	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	58.446,89		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.684.454,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.642.360,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.042.093,32		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.314,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.314,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.314,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.715.571,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		551.595,96	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	362.220,96		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	89.375,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		437.476,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	437.476,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.208.238,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	88.832,05		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.122.679,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.770,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	254.285,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.873,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	225.103,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.746.052,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	268.095,89		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	93.721,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	212.514,56		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.040,11		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	38.060,88		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.806,27		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.541,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	54.940,23		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		518.260,30	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.505,94		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	427.740,20		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.014,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.593.923,30
4.4.00.00	Investimentos			6.297.563,90
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.122,25	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.122,25		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.291.441,65	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 380AB

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.673.511,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	477.681,32		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	116.248,68		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			79.747,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		79.747,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	49.747,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			216.612,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		216.612,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	216.612,40		
	Total Geral			28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 380AB

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	807.919,56	807.919,56
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	673.470,67	673.470,67
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	673.470,67	673.470,67
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	673.470,67	673.470,67
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
6	Segurança Pública	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
6.182	Defesa Civil	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
06.182.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
06.182.0002.01.000041	Defesa Civil	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.925,63	807.919,56	810.845,19

Unidade Orçamentária: 03001 DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.136.211,33	2.136.211,33
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	194.472,96	194.472,96
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	194.472,96	194.472,96
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	0,00	0,00	194.472,96	194.472,96
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.941.738,37	1.941.738,37
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.941.738,37	1.941.738,37
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	0,00	0,00	1.927.158,37	1.927.158,37
04.122.0004.02.000007	Festividades de Aniversário do Município	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e continuidade do transporte	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
28	Encargos Especiais	487.511,78	0,00	0,00	487.511,78
28.843	Serviço da Dívida Interna	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.846	Outros Encargos Especiais	267.585,06	0,00	0,00	267.585,06
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	267.585,06	0,00	0,00	267.585,06
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	182.717,91	0,00	0,00	182.717,91
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	52.867,15	0,00	0,00	52.867,15
	Total da Unidade Orçamentária	487.511,78	0,00	2.291.662,74	2.779.174,52

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	4.294.203,39	4.691.964,26	8.986.167,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.294.203,39	3.305.923,44	7.600.126,83
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	4.294.203,39	3.305.923,44	7.600.126,83
12.361.0007.01.000007	Construção do Centro Educacional	0,00	4.294.203,39	0,00	4.294.203,39
12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.273.519,39	2.273.519,39
12.361.0007.02.000012	Manutenção dos Prédios Escolares	0,00	0,00	96.170,70	96.170,70
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	0,00	0,00	936.233,35	936.233,35
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.364.0009.02.000017	Auxílio Alunos do Ensino Técnico Médio e do Ensino Superior	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.175.822,85	1.175.822,85
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	1.175.822,85	1.175.822,85
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	272.433,28	272.433,28
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	903.389,57	903.389,57
13	Cultura	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	0,00	0,00	198.161,03	198.161,03
13.392.0011.02.000062	Festa do Porco no Rolete	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.294.203,39	4.897.125,29	9.191.328,68

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.125.973,69	1.125.973,69
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.036.598,69	1.036.598,69
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	1.036.598,69	1.036.598,69
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	341.795,28	341.795,28
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	0,00	0,00	552.976,72	552.976,72
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	138.826,69	138.826,69
08.244.0014.02.000064	Manutenção do serviço de acolhimento institucional - Familia Acolhedora	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.125.973,69	1.125.973,69

Unidade Orçamentária: 06004 FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482	Habitação Urbana	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025	MORAR MELHOR	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16

Unidade Orçamentária: 06005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29

Unidade Orçamentária: 07001 DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606	Extensão Rural	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	103.751,74	0,00	103.751,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.740.059,20	1.740.059,20
20.606.0023.02.000046	Programas de incentivos aos Agricultores	0,00	0,00	72.042,03	72.042,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782.0016	ESTRADA BOA	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	60.184,00	27.223,66	87.407,66
6.181	Policiamento	0,00	60.184,00	27.223,66	87.407,66
06.181.0017	CIDADE BONITA	0,00	60.184,00	27.223,66	87.407,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

06.181.0017.01.000025	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	0,00	60.184,00	0,00	60.184,00
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	0,00	0,00	27.223,66	27.223,66
15	Urbanismo	0,00	1.351.634,95	1.792.193,74	3.143.828,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.351.634,95	0,00	1.351.634,95
15.451.0017	CIDADE BONITA	0,00	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0017.01.000063	Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	0,00	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	0,00	1.343.977,54	0,00	1.343.977,54
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas e Construcao de Passeios	0,00	1.244.750,72	0,00	1.244.750,72
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	0,00	99.226,82	0,00	99.226,82
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.792.193,74	1.792.193,74
15.452.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	1.082.270,61	1.082.270,61
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	0,00	0,00	1.082.270,61	1.082.270,61
15.452.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	0,00	0,00	709.923,13	709.923,13
15.452.0019.02.000044	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	0,00	0,00	709.923,13	709.923,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.411.818,95	1.819.417,40	3.231.236,35
	Total da Unidade Gestora	487.511,78	5.959.806,87	15.758.635,85	22.205.954,50

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.068.841,58	5.068.841,58
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.511.514,52	4.511.514,52
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	4.511.514,52	4.511.514,52
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	2.817.248,35	2.817.248,35
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	0,00	0,00	853.676,53	853.676,53
10.301.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	0,00	0,00	184.248,00	184.248,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

10.301.0013.02.000059	Participação em Consórcios	0,00	0,00	656.341,64	656.341,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.303.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.303.0013.02.000051	Manutenção do Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.068.841,58	5.068.841,58
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.068.841,58	5.068.841,58

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	766.446,05	766.446,05
01.031.0001.02.000056	Manutenção do Parlamento Jovem	0,00	0,00	14.468,00	14.468,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

	Total Geral	487.511,78	5.959.806,87	21.608.391,48	28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CB834

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	780.914,05	780.914,05
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	766.446,05	766.446,05
01.031.0001.02.000056	Manutenção do Parlamento Jovem	0,00	0,00	14.468,00	14.468,00
04	Administração	0,00	0,00	3.182.673,33	3.182.673,33
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	867.943,63	867.943,63
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	673.470,67	673.470,67
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	673.470,67	673.470,67
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	194.472,96	194.472,96
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	0,00	0,00	194.472,96	194.472,96
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.941.738,37	1.941.738,37
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.941.738,37	1.941.738,37
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	0,00	0,00	1.927.158,37	1.927.158,37
04.122.0004.02.000007	Festividades de Aniversário do Município	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	0,00	0,00	238.542,44	238.542,44
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	0,00	0,00	134.448,89	134.448,89
06	Segurança Pública	0,00	63.109,63	27.223,66	90.333,29
06.181	Policiamento	0,00	60.184,00	27.223,66	87.407,66
06.181.0017	CIDADE BONITA	0,00	60.184,00	27.223,66	87.407,66
06.181.0017.01.000025	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	0,00	60.184,00	0,00	60.184,00
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	0,00	0,00	27.223,66	27.223,66
06.182	Defesa Civil	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
06.182.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 77CFD

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0002.01.000041	Defesa Civil	0,00	2.925,63	0,00	2.925,63
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.224.696,98	1.224.696,98
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	98.723,29	98.723,29
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	0,00	0,00	89.375,00	89.375,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.036.598,69	1.036.598,69
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	1.036.598,69	1.036.598,69
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	341.795,28	341.795,28
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	0,00	0,00	552.976,72	552.976,72
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	138.826,69	138.826,69
08.244.0014.02.000064	Manutenção do serviço de acolhimento institucional - Familia Acolhedora	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	5.068.841,58	5.068.841,58
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.511.514,52	4.511.514,52
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	4.511.514,52	4.511.514,52
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	2.817.248,35	2.817.248,35
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	0,00	0,00	853.676,53	853.676,53
10.301.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	0,00	0,00	184.248,00	184.248,00
10.301.0013.02.000059	Participação em Consórcios	0,00	0,00	656.341,64	656.341,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	276.752,99	276.752,99
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.303.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.303.0013.02.000051	Manutenção do Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	218.250,14	218.250,14
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 77CFD

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.667,69	56.667,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	5.656,24	5.656,24
12	Educação	0,00	4.294.203,39	4.691.964,26	8.986.167,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	0,00	0,00	154.108,79	154.108,79
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.294.203,39	3.305.923,44	7.600.126,83
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	4.294.203,39	3.305.923,44	7.600.126,83
12.361.0007.01.000007	Construção do Centro Educacional	0,00	4.294.203,39	0,00	4.294.203,39
12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.273.519,39	2.273.519,39
12.361.0007.02.000012	Manutenção dos Prédios Escolares	0,00	0,00	96.170,70	96.170,70
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	0,00	0,00	936.233,35	936.233,35
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	0,00	22.509,18	22.509,18
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.364.0009.02.000017	Auxílio Alunos do Ensino Técnico Médio e do Ensino Superior	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.175.822,85	1.175.822,85
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	1.175.822,85	1.175.822,85
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	272.433,28	272.433,28
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	903.389,57	903.389,57
13	Cultura	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	205.161,03	205.161,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 77CFD

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	0,00	0,00	198.161,03	198.161,03
13.392.0011.02.000062	Festa do Porco no Rolete	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.351.634,95	1.792.193,74	3.143.828,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.351.634,95	0,00	1.351.634,95
15.451.0017	CIDADE BONITA	0,00	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0017.01.000063	Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	0,00	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	0,00	1.343.977,54	0,00	1.343.977,54
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas e Construcao de Passeios	0,00	1.244.750,72	0,00	1.244.750,72
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	0,00	99.226,82	0,00	99.226,82
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.792.193,74	1.792.193,74
15.452.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	1.082.270,61	1.082.270,61
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	0,00	0,00	1.082.270,61	1.082.270,61
15.452.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	0,00	0,00	709.923,13	709.923,13
15.452.0019.02.000044	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	0,00	0,00	709.923,13	709.923,13
16	Habitação	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482	Habitação Urbana	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025	MORAR MELHOR	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	0,00	147.107,16	0,00	147.107,16
20	Agricultura	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606	Extensão Rural	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	0,00	103.751,74	1.812.101,23	1.915.852,97
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	103.751,74	0,00	103.751,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.740.059,20	1.740.059,20
20.606.0023.02.000046	Programas de incentivos aos Agricultores	0,00	0,00	72.042,03	72.042,03
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e continuidade do transporte	0,00	0,00	155.451,41	155.451,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 77CFD

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782.0016	ESTRADA BOA	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	0,00	0,00	2.460.019,94	2.460.019,94
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	207.150,27	207.150,27
28	Encargos Especiais	487.511,78	0,00	0,00	487.511,78
28.843	Serviço da Dívida Interna	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	219.926,72	0,00	0,00	219.926,72
28.846	Outros Encargos Especiais	267.585,06	0,00	0,00	267.585,06
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	267.585,06	0,00	0,00	267.585,06
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	182.717,91	0,00	0,00	182.717,91
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	52.867,15	0,00	0,00	52.867,15
	Total Geral	487.511,78	5.959.806,87	21.608.391,48	28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 77CFD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	780.914,05	0,00	780.914,05
01.031	Ação Legislativa	780.914,05	0,00	780.914,05
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	780.914,05	0,00	780.914,05
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	766.446,05	0,00	766.446,05
01.031.0001.02.000056	Manutenção do Parlamento Jovem	14.468,00	0,00	14.468,00
04	Administração	3.182.673,33	0,00	3.182.673,33
04.121	Planejamento e Orçamento	867.943,63	0,00	867.943,63
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	673.470,67	0,00	673.470,67
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	673.470,67	0,00	673.470,67
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	194.472,96	0,00	194.472,96
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	194.472,96	0,00	194.472,96
04.122	Administração Geral	1.941.738,37	0,00	1.941.738,37
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	1.941.738,37	0,00	1.941.738,37
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	1.927.158,37	0,00	1.927.158,37
04.122.0004.02.000007	Festividades de Aniversário do Município	14.580,00	0,00	14.580,00
04.123	Administração Financeira	238.542,44	0,00	238.542,44
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	238.542,44	0,00	238.542,44
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	238.542,44	0,00	238.542,44
04.124	Controle Interno	134.448,89	0,00	134.448,89
04.124.0003	CONTROLADORIA	134.448,89	0,00	134.448,89
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	134.448,89	0,00	134.448,89
06	Segurança Pública	77.087,37	13.245,92	90.333,29
06.181	Policiamento	74.161,74	13.245,92	87.407,66
06.181.0017	CIDADE BONITA	74.161,74	13.245,92	87.407,66
06.181.0017.01.000025	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	60.184,00	0,00	60.184,00
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	13.977,74	13.245,92	27.223,66
06.182	Defesa Civil	2.925,63	0,00	2.925,63
06.182.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.925,63	0,00	2.925,63
06.182.0002.01.000041	Defesa Civil	2.925,63	0,00	2.925,63
08	Assistência Social	1.010.884,51	213.812,47	1.224.696,98
08.241	Assistência ao Idoso	98.723,29	0,00	98.723,29
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	98.723,29	0,00	98.723,29
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	98.723,29	0,00	98.723,29
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	89.375,00	0,00	89.375,00
08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	89.375,00	0,00	89.375,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	89.375,00	0,00	89.375,00
08.244	Assistência Comunitária	822.786,22	213.812,47	1.036.598,69
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	822.786,22	213.812,47	1.036.598,69
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	278.616,76	63.178,52	341.795,28
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	402.342,77	150.633,95	552.976,72
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	138.826,69	0,00	138.826,69
08.244.0014.02.000064	Manutenção do serviço de acolhimento institucional - Familia Acolhedora	3.000,00	0,00	3.000,00
10	Saúde	3.684.338,54	1.384.503,04	5.068.841,58
10.301	Atenção Básica	3.292.534,84	1.218.979,68	4.511.514,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 33DF7

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	3.292.534,84	1.218.979,68	4.511.514,52
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	1.907.149,14	910.099,21	2.817.248,35
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	794.575,22	59.101,31	853.676,53
10.301.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	184.248,00	0,00	184.248,00
10.301.0013.02.000059	Participação em Consórcios	406.562,48	249.779,16	656.341,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.912,70	123.840,29	276.752,99
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	152.912,70	123.840,29	276.752,99
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	152.912,70	123.840,29	276.752,99
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	182.223,31	36.026,83	218.250,14
10.303.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	182.223,31	36.026,83	218.250,14
10.303.0013.02.000051	Manutenção do Programa Farmácia Básica	182.223,31	36.026,83	218.250,14
10.304	Vigilância Sanitária	56.667,69	0,00	56.667,69
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	56.667,69	0,00	56.667,69
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	56.667,69	0,00	56.667,69
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	5.656,24	5.656,24
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	5.656,24	5.656,24
12	Educação	2.629.985,93	6.356.181,72	8.986.167,65
12.306	Alimentação e Nutrição	110.426,26	43.682,53	154.108,79
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	110.426,26	43.682,53	154.108,79
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	110.426,26	43.682,53	154.108,79
12.361	Ensino Fundamental	2.034.497,54	5.565.629,29	7.600.126,83
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2.034.497,54	5.565.629,29	7.600.126,83
12.361.0007.01.000007	Construção do Centro Educacional	45.000,00	4.249.203,39	4.294.203,39
12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	1.182.568,52	1.090.950,87	2.273.519,39
12.361.0007.02.000012	Manutenção dos Prédios Escolares	21.655,38	74.515,32	96.170,70
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	785.273,64	150.959,71	936.233,35
12.362	Ensino Médio	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	22.509,18	22.509,18
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	22.509,18	22.509,18
12.364	Ensino Superior	33.600,00	0,00	33.600,00
12.364.0009	ENSINO SUPERIOR	33.600,00	0,00	33.600,00
12.364.0009.02.000017	Auxílio Alunos do Ensino Técnico Médio e do Ensino Superior	33.600,00	0,00	33.600,00
12.365	Educação Infantil	451.462,13	724.360,72	1.175.822,85
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	451.462,13	724.360,72	1.175.822,85
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	257.967,60	14.465,68	272.433,28
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	193.494,53	709.895,04	903.389,57
13	Cultura	165.634,10	39.526,93	205.161,03
13.392	Difusão Cultural	165.634,10	39.526,93	205.161,03
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	165.634,10	39.526,93	205.161,03
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	158.634,10	39.526,93	198.161,03
13.392.0011.02.000062	Festa do Porco no Rolete	7.000,00	0,00	7.000,00
15	Urbanismo	2.898.997,74	244.830,95	3.143.828,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.146.804,00	204.830,95	1.351.634,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 33DF7

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0017	CIDADE BONITA	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0017.01.000063	Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	7.657,41	0,00	7.657,41
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	1.139.146,59	204.830,95	1.343.977,54
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas e Construcao de Passeios	1.039.919,77	204.830,95	1.244.750,72
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	99.226,82	0,00	99.226,82
15.452	Serviços Urbanos	1.752.193,74	40.000,00	1.792.193,74
15.452.0017	CIDADE BONITA	1.042.270,61	40.000,00	1.082.270,61
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	1.042.270,61	40.000,00	1.082.270,61
15.452.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	709.923,13	0,00	709.923,13
15.452.0019.02.000044	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	709.923,13	0,00	709.923,13
16	Habitação	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482	Habitação Urbana	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025	MORAR MELHOR	147.107,16	0,00	147.107,16
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	147.107,16	0,00	147.107,16
20	Agricultura	1.866.566,23	49.286,74	1.915.852,97
20.606	Extensão Rural	1.866.566,23	49.286,74	1.915.852,97
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	1.866.566,23	49.286,74	1.915.852,97
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	54.465,00	49.286,74	103.751,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.740.059,20	0,00	1.740.059,20
20.606.0023.02.000046	Programas de incentivos aos Agricultores	72.042,03	0,00	72.042,03
23	Comércio e Serviços	155.451,41	0,00	155.451,41
23.334	Fomento ao Trabalho	155.451,41	0,00	155.451,41
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	155.451,41	0,00	155.451,41
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e continuidade do transporte	155.451,41	0,00	155.451,41
26	Transporte	2.356.820,70	103.199,24	2.460.019,94
26.782	Transporte Rodoviário	2.356.820,70	103.199,24	2.460.019,94
26.782.0016	ESTRADA BOA	2.356.820,70	103.199,24	2.460.019,94
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	2.356.820,70	103.199,24	2.460.019,94
27	Desporto e Lazer	207.150,27	0,00	207.150,27
27.812	Desporto Comunitário	207.150,27	0,00	207.150,27
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	207.150,27	0,00	207.150,27
27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	207.150,27	0,00	207.150,27
28	Encargos Especiais	484.793,87	2.717,91	487.511,78
28.843	Serviço da Dívida Interna	219.926,72	0,00	219.926,72
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	219.926,72	0,00	219.926,72
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	219.926,72	0,00	219.926,72
28.846	Outros Encargos Especiais	264.867,15	2.717,91	267.585,06
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	264.867,15	2.717,91	267.585,06
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	180.000,00	2.717,91	182.717,91
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	32.000,00	0,00	32.000,00
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	52.867,15	0,00	52.867,15
	Total Geral	19.648.405,21	8.407.304,92	28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 33DF7

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	780.914,05					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				807.919,56		2.925,63
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS				2.136.211,33		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				238.542,44		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						87.407,66
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**780.914,05**			**3.182.673,33**		**90.333,29**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						8.986.167,65
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.068.841,58		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		1.125.973,69				
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		98.723,29				
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.224.696,98**		**5.068.841,58**		**8.986.167,65**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS						

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8AC58

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	205.161,03					
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL				147.107,16		
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3.143.828,69			
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**205.161,03**		**3.143.828,69**	**147.107,16**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS					155.451,41	
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.915.852,97				
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.915.852,97**			**155.451,41**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						780.914,05
02001 - GABINETE DO PREFEITO						810.845,19
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS				487.511,78		2.779.174,52
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						238.542,44
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						9.191.328,68
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			207.150,27			207.150,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8AC58

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						5.068.841,58
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						1.125.973,69
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						147.107,16
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						98.723,29
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.915.852,97
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		2.460.019,94				2.460.019,94
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						3.231.236,35
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**2.460.019,94**	**207.150,27**	**487.511,78**		**28.055.710,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8AC58

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.649.265,00	30.565.152,86	2.915.887,86	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**27.176.265,00**	**27.098.612,56**	**0,00**	**77.652,44**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	754.940,00	1.075.490,69	320.550,69	0,00
11100000	Impostos	644.425,00	975.039,98	330.614,98	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	184.225,00	163.384,16	0,00	20.840,84
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.225,00	80.136,13	4.911,13	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	73.000,00	78.678,01	5.678,01	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	515,00	394,85	0,00	120,15
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500,00	805,61	0,00	694,39
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	210,00	257,66	47,66	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.000,00	83.248,03	0,00	25.751,97
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	109.000,00	83.248,03	0,00	25.751,97
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	296.000,00	546.155,54	250.155,54	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	296.000,00	546.155,54	250.155,54	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	255.000,00	307.447,62	52.447,62	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	41.000,00	238.707,92	197.707,92	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	164.200,00	265.500,28	101.300,28	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	164.200,00	265.500,28	101.300,28	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	160.000,00	261.905,24	101.905,24	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	700,00	2.492,82	1.792,82	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	770,92	0,00	2.229,08
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	500,00	331,30	0,00	168,70
11200000	Taxas	110.515,00	100.450,71	0,00	10.064,29
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.715,00	49.145,83	0,00	14.569,17
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.715,00	49.145,83	0,00	11.569,17
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	48.472,10	0,00	11.527,90
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	290,00	373,44	83,44	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	200,00	279,12	79,12	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	225,00	21,17	0,00	203,83
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	46.800,00	51.304,88	4.504,88	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	46.800,00	51.304,88	4.504,88	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	46.000,00	50.588,79	4.588,79	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	400,00	216,33	0,00	183,67
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	300,00	359,75	59,75	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	140,01	40,01	0,00
12000000	Contribuições	40.000,00	33.376,91	0,00	6.623,09
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	33.376,91	0,00	6.623,09
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	33.376,91	0,00	6.623,09
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	33.376,91	0,00	6.623,09
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000,00	33.376,91	0,00	6.623,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	90.600,00	460.819,18	370.219,18	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.100,00	2.812,96	0,00	1.287,04
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.100,00	2.812,96	0,00	1.287,04
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.100,00	2.812,96	0,00	1.287,04
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.000,00	2.765,39	0,00	1.234,61
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	100,00	47,57	0,00	52,43
13200000	Valores Mobiliários	86.500,00	458.006,22	371.506,22	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	86.500,00	458.006,22	371.506,22	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	86.500,00	458.006,22	371.506,22	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.500,00	458.006,22	371.506,22	0,00
16000000	Receita de Serviços	753.350,00	973.004,15	219.654,15	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00	16.290,00	5.740,00	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00	16.290,00	5.740,00	0,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	550,00	0,00	0,00	550,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	100,00	0,00	0,00	100,00
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	400,00	0,00	0,00	400,00
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	50,00	0,00	0,00	50,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	16.290,00	6.290,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	16.290,00	6.290,00	0,00
16900000	Outros Serviços	742.800,00	956.714,15	213.914,15	0,00
16990000	Outros Serviços	742.800,00	956.714,15	213.914,15	0,00
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	502.000,00	540.194,25	38.194,25	0,00
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	500.000,00	534.811,48	34.811,48	0,00
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	2.000,00	5.382,77	3.382,77	0,00
16999900	Outros Serviços	240.800,00	416.519,90	175.719,90	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	226.000,00	400.957,04	174.957,04	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	400,00	669,00	269,00	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	13.000,00	14.007,46	1.007,46	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.400,00	886,40	0,00	513,60
17000000	Transferências Correntes	25.531.850,00	24.540.981,04	0,00	990.868,96
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	15.224.775,00	15.394.029,26	169.254,26	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.622.500,00	13.467.853,57	0,00	154.646,43
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.621.500,00	13.463.352,03	0,00	158.147,97
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.570.000,00	12.286.866,57	0,00	283.133,43
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.051.500,00	1.176.485,46	124.985,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	4.501,54	3.501,54	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	4.501,54	3.501,54	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00	255.458,61	15.458,61	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	240.000,00	255.458,61	15.458,61	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	240.000,00	255.458,61	15.458,61	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.002.875,00	816.619,97	0,00	186.255,03
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.002.875,00	811.019,97	0,00	191.855,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	691.875,00	644.793,66	0,00	47.081,34
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	240.000,00	105.158,50	0,00	134.841,50
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	37.000,00	61.067,81	24.067,81	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
17135100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
17135111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	228.400,00	327.107,27	98.707,27	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	154.600,00	176.482,82	21.882,82	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	154.600,00	176.482,82	21.882,82	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	26.000,00	39.898,60	13.898,60	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	26.000,00	39.898,60	13.898,60	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	25.000,00	32.278,11	7.278,11	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	25.000,00	32.278,11	7.278,11	0,00
17145600	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
17145601	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	78.447,74	78.447,74	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	78.447,74	78.447,74	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.000,00	186.706,32	55.706,32	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.000,00	186.706,32	55.706,32	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	131.000,00	186.706,32	55.706,32	0,00
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	240.283,52	240.283,52	0,00
17195700	Transferência Especial da União	0,00	184.596,00	184.596,00	0,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	0,00	184.596,00	184.596,00	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	15.666,48	15.666,48	0,00
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	15.666,48	15.666,48	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	494,11	494,11	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	494,11	494,11	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	39.526,93	39.526,93	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	39.526,93	39.526,93	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.707.075,00	7.347.553,68	0,00	1.359.521,32
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.319.700,00	7.090.301,67	0,00	1.229.398,33
17215000	Cota-Parte do ICMS	7.903.300,00	6.650.706,55	0,00	1.252.593,45
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.903.300,00	6.650.706,55	0,00	1.252.593,45
17215100	Cota-Parte do IPVA	340.000,00	378.380,96	38.380,96	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	340.000,00	378.380,96	38.380,96	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.000,00	59.916,61	0,00	1.083,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.000,00	59.916,61	0,00	1.083,39
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.400,00	1.297,55	0,00	14.102,45
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.400,00	1.297,55	0,00	14.102,45
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	145.500,00	83.199,88	0,00	62.300,12
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	145.500,00	83.199,88	0,00	62.300,12
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.500,00	83.199,88	0,00	62.300,12
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	38.875,00	28.394,58	0,00	10.480,42
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	38.875,00	28.394,58	0,00	10.480,42
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	38.875,00	28.394,58	0,00	10.480,42
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	203.000,00	145.657,55	0,00	57.342,45
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	73.000,00	47.245,65	0,00	25.754,35
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	73.000,00	47.245,65	0,00	25.754,35
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	130.000,00	98.411,90	0,00	31.588,10
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	130.000,00	98.411,90	0,00	31.588,10
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.600.000,00	1.799.398,10	199.398,10	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.600.000,00	1.797.517,10	197.517,10	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.600.000,00	1.797.517,10	197.517,10	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.600.000,00	1.797.517,10	197.517,10	0,00
17590000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00
17599900	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	5.525,00	14.940,59	9.415,59	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.625,00	5.435,42	2.810,42	0,00
19210000	Indenizações	125,00	0,00	0,00	125,00
19219900	Outras Indenizações	125,00	0,00	0,00	125,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	125,00	0,00	0,00	125,00
19220000	Restituições	2.500,00	5.435,42	2.935,42	0,00
19229900	Outras Restituições	2.500,00	5.435,42	2.935,42	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	2.500,00	5.435,42	2.935,42	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	2.900,00	9.505,17	6.605,17	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	2.900,00	9.505,17	6.605,17	0,00
19999900	Outras Receitas	2.900,00	9.505,17	6.605,17	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.000,00	9.505,17	7.505,17	0,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	200,00	0,00	0,00	200,00
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
20000000	**Receitas de Capital**	**473.000,00**	**3.466.540,30**	**2.993.540,30**	**0,00**
21000000	Operações de Crédito	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00	0,00
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21125000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
21125001	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	50.000,00	1.154.600,00	1.104.600,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	449.600,00	399.600,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	449.600,00	399.600,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	449.600,00	399.600,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	449.600,00	399.600,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	705.000,00	705.000,00	0,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	705.000,00	705.000,00	0,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	0,00	705.000,00	705.000,00	0,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	705.000,00	705.000,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	70.000,00	56.637,50	0,00	13.362,50
23100000	Amortização de Empréstimos	70.000,00	56.637,50	0,00	13.362,50
23110000	Amortização de Empréstimos	70.000,00	56.637,50	0,00	13.362,50
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	70.000,00	56.637,50	0,00	13.362,50
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	70.000,00	56.637,50	0,00	13.362,50
24000000	Transferências de Capital	352.000,00	755.302,80	403.302,80	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	202.000,00	199.740,06	0,00	2.259,94
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	199.740,06	199.740,06	0,00
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	199.740,06	199.740,06	0,00
24125011	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	0,00	199.740,06	199.740,06	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	555.562,74	405.562,74	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000,00	555.562,74	505.562,74	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000,00	555.562,74	505.562,74	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	50.000,00	555.562,74	505.562,74	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-109.320,00	-489.855,23	0,00	380.535,23
10000000	**Receitas Correntes.**	**-109.320,00**	**-461.535,28**	**0,00**	**352.215,28**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-29.120,00	-13.720,98	15.399,02	0,00
11100000	Impostos	-29.120,00	-13.719,54	15.400,46	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-29.000,00	-13.651,14	15.348,86	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-29.000,00	-13.650,54	15.349,46	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-14.000,00	-13.650,48	349,52	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,06	0,00	0,06
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-0,60	0,00	0,60
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-0,60	0,00	0,60
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-120,00	-68,40	51,60	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	-120,00	-68,40	51,60	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-120,00	-66,27	53,73	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-2,13	0,00	2,13
11200000	Taxas	0,00	-1,44	0,00	1,44
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1,44	0,00	1,44
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-1,44	0,00	1,44
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-1,40	0,00	1,40
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,04	0,00	0,04
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-3,00	0,00	3,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-3,00	0,00	3,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-3,00	0,00	3,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	-3,00	0,00	3,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	-2,91	0,00	2,91
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,09	0,00	0,09
16000000	Receita de Serviços	-80.200,00	-189.931,58	0,00	109.731,58
16900000	Outros Serviços	-80.200,00	-189.931,58	0,00	109.731,58
16990000	Outros Serviços	-80.200,00	-189.931,58	0,00	109.731,58
16999900	Outros Serviços	-80.200,00	-189.931,58	0,00	109.731,58
16999901	Outros Serviços - Principal	-80.100,00	-189.928,31	0,00	109.828,31
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-3,27	0,00	3,27
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00	0,00	100,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	-257.879,72	0,00	257.879,72
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-155.344,66	0,00	155.344,66
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	-155.344,66	0,00	155.344,66
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	-155.325,16	0,00	155.325,16
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-155.325,16	0,00	155.325,16
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	-19,50	0,00	19,50
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-19,50	0,00	19,50
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-102.535,06	0,00	102.535,06
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	-102.535,06	0,00	102.535,06
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00	-100.691,88	0,00	100.691,88
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-100.691,88	0,00	100.691,88
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00	-1.015,73	0,00	1.015,73
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-1.015,73	0,00	1.015,73
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	-827,45	0,00	827,45
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-827,45	0,00	827,45
20000000	**Receitas de Capital**	**0,00**	**-28.319,95**	**0,00**	**28.319,95**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	-28.319,95	0,00	28.319,95
23100000	Amortização de Empréstimos	0,00	-28.319,95	0,00	28.319,95
23110000	Amortização de Empréstimos	0,00	-28.319,95	0,00	28.319,95
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	-28.319,95	0,00	28.319,95
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	-28.319,95	0,00	28.319,95
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.385.220,00	-3.569.846,99	0,00	184.626,99
10000000	**Receitas Correntes.**	**-3.385.220,00**	**-3.569.846,99**	**0,00**	**184.626,99**
17000000	Transferências Correntes	-3.385.220,00	-3.569.846,99	0,00	184.626,99
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.201.020,00	-2.254.583,58	0,00	53.563,58
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.201.020,00	-2.254.484,76	0,00	53.464,76
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.200.000,00	-2.253.604,01	0,00	53.604,01
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.200.000,00	-2.253.604,01	0,00	53.604,01
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.020,00	-880,75	139,25	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.020,00	-880,75	139,25	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-98,82	0,00	98,82
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-98,82	0,00	98,82
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-98,82	0,00	98,82
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.184.200,00	-1.315.263,41	0,00	131.063,41
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.184.200,00	-1.315.263,41	0,00	131.063,41
17215000	Cota-Parte do ICMS	-1.120.000,00	-1.229.448,16	0,00	109.448,16
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.120.000,00	-1.229.448,16	0,00	109.448,16
17215100	Cota-Parte do IPVA	-47.000,00	-74.659,48	0,00	27.659,48
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-47.000,00	-74.659,48	0,00	27.659,48
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-17.200,00	-11.155,77	6.044,23	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.200,00	-11.155,77	6.044,23	0,00
	Totais	24.154.725,00	26.505.450,64	2.350.725,64	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 3BCCB

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	774.000,00	0,00	774.000,00	810.845,19	-36.845,19
02001.04	Administração	763.000,00	0,00	763.000,00	807.919,56	-44.919,56
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	621.000,00	0,00	621.000,00	673.470,67	-52.470,67
02001.04.121.01.000004	Aquisição de Veículo para o Gabinete	-75.000,00	0,00	-75.000,00	0,00	-75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-75.000,00	0,00	-75.000,00	0,00	-75.000,00
02001.04.121.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	696.000,00	0,00	696.000,00	673.470,67	22.529,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	601.000,00	0,00	601.000,00	600.717,11	282,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				497.334,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				484.251,07	
3.1.90.11.43	13º salário				13.083,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				103.382,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.382,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	70.524,84	19.475,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				39.083,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				39.083,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.547,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.858,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				326,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.362,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.894,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.751,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.072,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.228,72	2.771,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.228,72	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.138,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.090,00	
02001.04.124	Controle Interno	142.000,00	0,00	142.000,00	134.448,89	7.551,11
02001.04.124.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	142.000,00	0,00	142.000,00	134.448,89	7.551,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.000,00	0,00	134.000,00	131.453,89	2.546,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.301,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.330,70	
3.1.90.11.43	13º salário				6.970,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.152,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.152,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.995,00	5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.995,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.995,00	
02001.06	Segurança Pública	11.000,00	0,00	11.000,00	2.925,63	8.074,37
02001.06.182	Defesa Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	2.925,63	8.074,37
02001.06.182.01.000041	Defesa Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	2.925,63	8.074,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.925,63	7.074,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.925,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.925,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001	DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	4.197.480,00	100.000,00	4.297.480,00	2.779.174,52	1.518.305,48
03001.04	Administração	2.221.150,00	100.000,00	2.321.150,00	2.136.211,33	184.938,67
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	297.990,00	0,00	297.990,00	194.472,96	103.517,04
03001.04.121.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	297.990,00	0,00	297.990,00	194.472,96	103.517,04
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	57.300,00	0,00	57.300,00	9.090,00	48.210,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.090,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.090,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	164.222,00	0,00	164.222,00	164.172,96	49,04
3.3.50.41.00	Contribuições				164.172,96	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				164.172,96	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	63.600,00	0,00	63.600,00	18.180,00	45.420,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.180,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.328,00	0,00	1.328,00	0,00	1.328,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.590,00	0,00	9.590,00	3.030,00	6.560,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.030,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.030,00	
03001.04.122	Administração Geral	1.923.160,00	100.000,00	2.023.160,00	1.941.738,37	81.421,63
03001.04.122.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	1.944.000,00	100.000,00	2.044.000,00	1.927.158,37	116.841,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	1.064.000,00	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				882.411,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				783.840,05	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.008,56	
3.1.90.11.43	13º salário				62.563,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				181.588,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				181.588,23	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.400,00	0,00	763.400,00	716.559,37	46.840,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.696,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.035,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				175,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.375,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				92,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.660,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.937,43	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.890,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47.530,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.324,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.324,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				433.537,35	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				114.622,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.459,44	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.208,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				107,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.285,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.539,53	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				70.402,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109.511,51	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				13.669,55	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.553,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.575,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.602,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				163.311,43	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				144.920,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				10.450,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				7.940,64	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.415,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.415,43	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				225,00	
3.3.90.93.02	restituições				225,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.600,00	0,00	46.600,00	46.599,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.955,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.010,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.239,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.370,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.360,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.976,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.644,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.644,00	
03001.04.122.02.000007	Festividades de Aniversário do Município	-20.840,00	0,00	-20.840,00	14.580,00	-35.420,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-20.840,00	0,00	-20.840,00	14.580,00	-35.420,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.580,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				480,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.100,00	
03001.23	Comércio e Serviços	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	155.451,41	1.231.548,59
03001.23.334	Fomento ao Trabalho	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	155.451,41	1.231.548,59
03001.23.334.01.000005	Construção de Barracão	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00
03001.23.334.01.000012	Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.23.334.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e continuidade do transporte	172.000,00	0,00	172.000,00	155.451,41	16.548,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	155.451,41	4.548,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.451,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				155.451,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.28	Encargos Especiais	589.330,00	0,00	589.330,00	487.511,78	101.818,22
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	0,00	300.000,00	219.926,72	80.073,28
03001.28.843.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	300.000,00	0,00	300.000,00	219.926,72	80.073,28
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.314,32	46.685,68
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.314,32	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				3.314,32	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	216.612,40	33.387,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				216.612,40	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				216.612,40	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	289.330,00	0,00	289.330,00	267.585,06	21.744,94
03001.28.846.09.000001	Contribuição ao Pasep	186.630,00	0,00	186.630,00	182.717,91	3.912,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.630,00	0,00	186.630,00	182.717,91	3.912,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				182.717,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				182.717,91	
03001.28.846.09.000002	Aposentados e Pensionistas	32.600,00	0,00	32.600,00	32.000,00	600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.233,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				28.800,08	
3.1.90.11.43	13º salário				2.433,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				766,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				766,02	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
03001.28.846.09.000004	Precatórios em Andamento	70.100,00	0,00	70.100,00	52.867,15	17.232,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	52.867,15	17.132,85
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				38.060,88	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				38.060,88	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.806,27	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				13.605,46	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.200,81	
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	241.000,00	0,00	241.000,00	238.542,44	2.457,56
03002.04	Administração	241.000,00	0,00	241.000,00	238.542,44	2.457,56
03002.04.123	Administração Financeira	241.000,00	0,00	241.000,00	238.542,44	2.457,56
03002.04.123.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	241.000,00	0,00	241.000,00	238.542,44	2.457,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.000,00	0,00	218.000,00	217.340,12	659,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				179.036,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.027,00	
3.1.90.11.43	13º salário				11.009,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.303,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.303,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.022,32	977,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.022,32	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.022,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.180,00	820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.180,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.180,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10.350.303,94	241.000,00	10.591.303,94	9.191.328,68	1.399.975,26
04001.12	Educação	10.132.250,08	241.000,00	10.373.250,08	8.986.167,65	1.387.082,43
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	189.768,81	0,00	189.768,81	154.108,79	35.660,02
04001.12.306.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	189.768,81	0,00	189.768,81	154.108,79	35.660,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.768,81	0,00	189.768,81	154.108,79	35.660,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.360,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.048,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43.312,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				89.747,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				89.747,90	
04001.12.361	Ensino Fundamental	8.207.121,27	241.000,00	8.448.121,27	7.600.126,83	847.994,44
04001.12.361.01.000007	Construção do Centro Educacional	4.500.000,00	91.000,00	4.591.000,00	4.294.203,39	296.796,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	91.000,00	91.000,00	45.000,00	46.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	4.249.203,39	250.796,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.249.203,39	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.249.203,39	
04001.12.361.01.000008	Aquisicao Veiculos e Onibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.361.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.640.937,24	0,00	2.640.937,24	2.273.519,39	367.417,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.936.337,24	0,00	1.936.337,24	1.920.585,72	15.751,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.600.316,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.483.933,53	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.620,35	
3.1.90.11.43	13º salário				99.762,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				320.269,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				320.269,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00	440.000,00	333.240,67	106.759,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.110,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.790,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.052,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.648,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.813,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.936,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.673,36	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.835,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				64.361,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.364,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.764,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				173.007,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				62.789,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.828,86	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				208,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.394,07	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				8.481,02	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				20.202,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.583,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.976,07	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				17.261,07	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.715,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.907,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.907,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	264.600,00	0,00	264.600,00	19.693,00	244.907,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.493,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.980,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.775,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.738,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.200,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção dos Prédios Escolares	25.000,00	150.000,00	175.000,00	96.170,70	78.829,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.655,38	3.344,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.655,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.655,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	74.515,32	75.484,68
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				74.515,32	
4.4.90.92.51	obras e instalações				74.515,32	
04001.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	1.040.184,03	0,00	1.040.184,03	936.233,35	103.950,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	267.369,54	32.630,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				220.396,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.214,30	
3.1.90.11.43	13º salário				11.182,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.973,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.973,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	740.184,03	0,00	740.184,03	668.863,81	71.320,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				211.548,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				134.003,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				400,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				335,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				71.066,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.743,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				455.448,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.856,07	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				386.233,93	
3.3.90.39.69	seguros em geral				22.839,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.519,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.866,93	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.866,93	
04001.12.362	Ensino Médio	-30.000,00	0,00	-30.000,00	22.509,18	-52.509,18
04001.12.362.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	-30.000,00	0,00	-30.000,00	22.509,18	-52.509,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-30.000,00	0,00	-30.000,00	22.509,18	-52.509,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.509,18	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				22.509,18	
04001.12.364	Ensino Superior	141.100,00	0,00	141.100,00	33.600,00	107.500,00
04001.12.364.02.000017	Auxílio Alunos do Ensino Técnico Médio e do Ensino Superior	141.100,00	0,00	141.100,00	33.600,00	107.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.100,00	0,00	141.100,00	33.600,00	107.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				31.920,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				31.920,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.680,00	
3.3.90.92.18	auxílio financeiro a estudantes				1.680,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.624.260,00	0,00	1.624.260,00	1.175.822,85	448.437,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.01.000009	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais	-9.450,00	0,00	-9.450,00	0,00	-9.450,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-9.500,00	0,00	-9.500,00	0,00	-9.500,00
04001.12.365.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	572.900,00	0,00	572.900,00	272.433,28	300.466,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	165.036,20	154.963,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.919,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				116.019,63	
3.1.90.11.43	13º salário				6.900,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.116,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.116,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.900,00	0,00	222.900,00	77.942,08	144.957,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.176,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.343,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				58.833,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.934,09	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.134,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.587,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.587,53	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				243,58	
3.3.90.93.02	restituições				243,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.455,00	545,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.835,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				17.835,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.620,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				11.620,00	
04001.12.365.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	1.060.810,00	0,00	1.060.810,00	903.389,57	157.420,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	799.120,00	0,00	799.120,00	752.707,30	46.412,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				623.860,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				573.457,52	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.598,15	
3.1.90.11.43	13º salário				34.804,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				128.846,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				128.846,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.690,00	0,00	231.690,00	133.082,27	98.607,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.816,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.680,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.523,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.612,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.018,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.318,40	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.808,43	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.112,40	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				19.998,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.080,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				247,22	
3.3.90.93.02	restituições				247,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.600,00	12.400,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.600,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				17.600,00	
04001.13	Cultura	218.053,86	0,00	218.053,86	205.161,03	12.892,83
04001.13.392	Difusão Cultural	218.053,86	0,00	218.053,86	205.161,03	12.892,83
04001.13.392.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	274.053,86	0,00	274.053,86	198.161,03	75.892,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.553,86	0,00	251.553,86	176.084,12	75.469,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.028,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				400,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				490,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				14.558,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.656,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				67,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.067,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.789,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.182,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.385,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				16.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.263,11	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				660,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.473,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				373,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				373,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	22.076,91	423,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.076,91	
4.4.90.51.91	obras em andamento				22.076,91	
04001.13.392.02.000062	Festa do Porco no Rolete	-56.000,00	0,00	-56.000,00	7.000,00	-63.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-56.000,00	0,00	-56.000,00	7.000,00	-63.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.000,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	282.000,00	0,00	282.000,00	207.150,27	74.849,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.27	Desporto e Lazer	282.000,00	0,00	282.000,00	207.150,27	74.849,73
04002.27.812	Desporto Comunitário	282.000,00	0,00	282.000,00	207.150,27	74.849,73
04002.27.812.01.000013	Construção de Áreas Sociais e Esportivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.27.812.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	251.000,00	0,00	251.000,00	207.150,27	43.849,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	48.289,22	2.710,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.771,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.672,60	
3.1.90.11.43	13º salário				3.099,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.517,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.517,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	144.840,71	35.159,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.702,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.780,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				39,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.881,94	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.770,33	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				9.770,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				37.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.994,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				38.083,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.178,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.600,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.082,97	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				373,39	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				373,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.020,34	5.979,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.020,34	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				8.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.520,34	
04002.27.812.02.000021	Constr., Ampliacao e Manutenção dos Prédios Esportivos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
04003.13	Cultura	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
04003.13.392	Difusão Cultural	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
04003.13.392.01.000010	Construção de Auditório Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003.13.392.01.000011	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.353.866,02	0,00	1.353.866,02	1.125.973,69	227.892,33
06002.08	Assistência Social	1.353.866,02	0,00	1.353.866,02	1.125.973,69	227.892,33
06002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	90.375,00	0,00	90.375,00	89.375,00	1.000,00
06002.08.242.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	90.375,00	0,00	90.375,00	89.375,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	89.375,00	0,00	89.375,00	89.375,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				89.375,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				89.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.08.244	Assistência Comunitária	1.263.491,02	0,00	1.263.491,02	1.036.598,69	226.892,33
06002.08.244.01.000018	Construção, Ampliação e Reformas em Edifícios da Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.08.244.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	447.000,00	0,00	447.000,00	341.795,28	105.204,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	372.000,00	0,00	372.000,00	301.289,61	70.710,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.033,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.573,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.358,50	
3.1.90.11.43	13º salário				26.101,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.256,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.256,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.700,00	0,00	62.700,00	35.455,67	27.244,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.242,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.020,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				497,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				88,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.004,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.632,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.013,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.021,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				602,69	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				65,56	
3.3.90.39.69	seguros em geral				169,70	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				48,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.106,41	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.200,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.300,00	0,00	12.300,00	5.050,00	7.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.050,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				675,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.375,00	
06002.08.244.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	628.491,02	0,00	628.491,02	552.976,72	75.514,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.700,00	0,00	345.700,00	344.259,46	1.440,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.069,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.798,93	
3.1.90.11.43	13º salário				5.270,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.190,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.190,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.018,74	0,00	167.018,74	125.289,26	41.729,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.488,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.639,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.466,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.428,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.469,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.091,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				481,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.126,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.785,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.548,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.548,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.460,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.953,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.125,98	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.182,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				196,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				474,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.727,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.485,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.485,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.266,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.266,98	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.040,11	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				25.040,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.022,28	0,00	112.022,28	83.428,00	28.594,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				83.428,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.738,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				80.690,00	
06002.08.244.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	169.000,00	0,00	169.000,00	138.826,69	30.173,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.000,00	0,00	159.000,00	135.207,75	23.792,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.964,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				103.509,63	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.745,96	
3.1.90.11.43	13º salário				7.708,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.243,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.243,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.618,94	6.381,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.752,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.752,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.866,74	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.866,74	
06002.08.244.02.000064	Manutenção do serviço de acolhimento institucional - Familia Acolhedora	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
06002.08.244.02.000065	Manutenção dos Programas Sócio Assistêncial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06003	FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00
06003.08	Assistência Social	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00
06003.08.243.02.000035	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00
06004	FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL	577.000,00	30.000,00	607.000,00	147.107,16	459.892,84
06004.16	Habitação	577.000,00	30.000,00	607.000,00	147.107,16	459.892,84
06004.16.482	Habitação Urbana	577.000,00	30.000,00	607.000,00	147.107,16	459.892,84
06004.16.482.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	571.000,00	30.000,00	601.000,00	147.107,16	453.892,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	26.510,50	54.489,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.510,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.510,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	90.596,66	399.403,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				90.025,30	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.694,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				88.331,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				571,36	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				571,36	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				30.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				30.000,00	
06004.16.482.01.000021	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06004.16.482.02.000036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	160.000,00	0,00	160.000,00	98.723,29	61.276,71
06005.08	Assistência Social	160.000,00	0,00	160.000,00	98.723,29	61.276,71
06005.08.241	Assistência ao Idoso	160.000,00	0,00	160.000,00	98.723,29	61.276,71
06005.08.241.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	160.000,00	0,00	160.000,00	98.723,29	61.276,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	92.743,29	57.256,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.758,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.730,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				435,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85.592,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.500,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.100,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.485,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.485,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.980,00	4.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.980,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.980,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.000,00	
07001	DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.173.600,00	49.286,74	2.222.886,74	1.915.852,97	307.033,77
07001.20	Agricultura	2.173.600,00	49.286,74	2.222.886,74	1.915.852,97	307.033,77
07001.20.606	Extensão Rural	2.173.600,00	49.286,74	2.222.886,74	1.915.852,97	307.033,77
07001.20.606.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	250.000,00	49.286,74	299.286,74	103.751,74	195.535,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	49.286,74	49.286,74	49.286,74	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				49.286,74	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				49.286,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	54.465,00	195.535,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.465,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.995,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				51.470,00	
07001.20.606.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.905.600,00	0,00	1.905.600,00	1.740.059,20	165.540,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.074.600,00	0,00	1.074.600,00	951.257,17	123.342,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				782.908,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				741.680,03	
3.1.90.11.43	13º salário				41.228,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.348,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.348,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	784.917,03	15.082,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				592.947,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				276.757,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.841,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.478,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				46.097,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				682,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				162.608,69	
3.3.90.30.40	material biológico				28.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.982,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.484,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.484,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				168.320,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.180,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.148,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.179,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.039,10	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				59,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.575,70	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				435,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				130.901,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.485,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.485,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.667,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.667,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13,05	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				13,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	3.885,00	26.115,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.350,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.350,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.535,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.535,00	
07001.20.606.02.000046	Programas de incentivos aos Agricultores	18.000,00	0,00	18.000,00	72.042,03	-54.042,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	22.295,03	47.704,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.295,03	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22.295,03	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	-52.000,00	0,00	-52.000,00	49.747,00	-101.747,00
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda				49.747,00	
4.5.90.62.01	bens para formação de estoque de venda ou revenda futura				49.747,00	
08001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00	2.460.019,94	517.980,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.26	Transporte	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00	2.460.019,94	517.980,06
08001.26.782	Transporte Rodoviário	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00	2.460.019,94	517.980,06
08001.26.782.01.000022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veíc.e Caminhões	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08001.26.782.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	2.924.000,00	0,00	2.924.000,00	2.460.019,94	463.980,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	975.000,00	0,00	975.000,00	911.172,05	63.827,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				746.944,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				701.783,77	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.752,63	
3.1.90.11.43	13º salário				37.408,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				164.227,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				164.227,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00	1.548.267,89	390.732,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.069.895,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				487.819,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				283,06	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				905,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				424.904,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				155.981,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				442.294,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.409,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				59.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				18.450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.141,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.257,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				119,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				23.607,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				308.908,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.485,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.485,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.735,83	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.735,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.857,97	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				16.857,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
3.3.90.93.02	restituições				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	580,00	9.420,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				580,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				580,00	
08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.919.589,90	5.000,00	7.924.589,90	3.231.236,35	4.693.353,55
08002.06	Segurança Pública	118.475,00	0,00	118.475,00	87.407,66	31.067,34
08002.06.181	Policiamento	118.475,00	0,00	118.475,00	87.407,66	31.067,34
08002.06.181.01.000025	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	74.350,00	0,00	74.350,00	60.184,00	14.166,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.250,00	0,00	70.250,00	60.184,00	10.066,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.184,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				60.184,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
08002.06.181.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	44.125,00	0,00	44.125,00	27.223,66	16.901,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.762,50	0,00	37.762,50	24.028,66	13.733,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.723,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				374,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.564,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.785,27	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.304,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				433,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.326,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				698,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				421,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.424,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.362,50	0,00	6.362,50	3.195,00	3.167,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.195,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.195,00	
08002.15	Urbanismo	7.801.114,90	5.000,00	7.806.114,90	3.143.828,69	4.662.286,21
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.677.274,90	5.000,00	5.682.274,90	1.351.634,95	4.330.639,95
08002.15.451.01.000024	Construção/Aquisição de Pontes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.15.451.01.000026	Pavimentação de Ruas e Construcao de Passeios	5.606.574,90	5.000,00	5.611.574,90	1.244.750,72	4.366.824,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	4.949,19	50,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.937,69	
3.3.90.93.02	restituições				4.937,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.606.574,90	0,00	5.606.574,90	1.239.801,53	4.366.773,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.239.801,53	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.239.801,53	
08002.15.451.01.000037	Construção de Abrigos de Passageiros	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08002.15.451.01.000039	Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	-49.000,00	0,00	-49.000,00	0,00	-49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-49.000,00	0,00	-49.000,00	0,00	-49.000,00
08002.15.451.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.226,82	773,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	66.570,28	13.429,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.797,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.797,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.772,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.532,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	32.656,54	-12.656,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.367,54	
4.4.90.51.91	obras em andamento				30.367,54	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.289,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.289,00	
08002.15.451.01.000062	Construção de Portais	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
08002.15.451.01.000063	Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	7.100,00	0,00	7.100,00	7.657,41	-557,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	7.657,41	-657,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.765,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.765,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.891,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.891,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08002.15.452	Serviços Urbanos	2.123.840,00	0,00	2.123.840,00	1.792.193,74	331.646,26
08002.15.452.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00	1.082.270,61	199.729,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	566.000,00	0,00	566.000,00	565.068,51	931,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				474.017,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				429.843,37	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.975,47	
3.1.90.11.43	13º salário				30.198,47	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.051,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.051,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	476.000,00	0,00	476.000,00	419.328,17	56.671,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				157.917,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				157,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.325,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.678,47	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				54.134,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				95.622,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.228,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.228,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.957,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				528,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				65.541,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.665,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.061,25	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				22.148,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.613,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	97.873,93	142.126,07
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.000,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.036,98	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				42.036,98	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.957,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.289,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.720,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.995,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.090,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				11.707,19	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.156,76	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.879,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				1.879,00	
08002.15.452.02.000044	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	841.840,00	0,00	841.840,00	709.923,13	131.916,87
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	750.840,00	0,00	750.840,00	667.285,61	83.554,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.608,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79.608,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				587.676,87	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				258.540,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				208.202,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				116.101,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.832,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	42.637,52	47.362,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.637,52	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				42.637,52	
09009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09009.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09009.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09009.99.999.02.000052	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	31.074.064,86	425.286,74	31.499.351,60	22.205.954,50	9.293.397,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.510.121,00	0,00	5.510.121,00	5.068.841,58	441.279,42
05001.10	Saúde	5.510.121,00	0,00	5.510.121,00	5.068.841,58	441.279,42
05001.10.301	Atenção Básica	4.904.921,00	0,00	4.904.921,00	4.511.514,52	393.406,48
05001.10.301.01.000016	Constr.Reforma e Ampl.de Edificações na Saúde	1.275,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.275,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00
05001.10.301.01.000035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	8.750,00	0,00	8.750,00	0,00	8.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.750,00	0,00	8.750,00	0,00	8.750,00
05001.10.301.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	2.989.300,00	0,00	2.989.300,00	2.817.248,35	172.051,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.425,00	0,00	2.030.425,00	2.012.457,60	17.967,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.666.882,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.550.715,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				18.523,83	
3.1.90.11.43	13º salário				97.642,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				345.575,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				345.575,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	791.900,00	0,00	791.900,00	654.064,96	137.835,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.839,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.595,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.520,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.159,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				3.427,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				74,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.687,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.375,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.743,02	
3.3.90.32.02	medicamentos				21.229,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				514,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.517,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				31.369,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.018,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				2.760,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				32.370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				347.879,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				171.145,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				88,66	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				847,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.384,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.241,30	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.388,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				516,65	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.680,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				10.128,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.813,13	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.345,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				34.814,19	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				22.384,19	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.430,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.660,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.660,34	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.861,90	
3.3.90.92.30	material de consumo				13.861,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.975,00	0,00	166.975,00	150.725,79	16.249,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				148.041,79	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				23.179,72	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.764,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				92.948,32	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.633,75	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.426,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.684,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.684,00	
05001.10.301.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	944.000,00	0,00	944.000,00	853.676,53	90.323,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	604.000,00	0,00	604.000,00	603.023,47	976,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				497.525,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				477.490,85	
3.1.90.11.43	13º salário				20.034,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.498,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.498,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	250.653,06	89.346,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.750,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				181.395,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				121.176,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				57.059,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.159,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.507,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				699,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				25.009,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.598,22	
05001.10.301.02.000025	Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05001.10.301.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	201.000,00	0,00	201.000,00	184.248,00	16.752,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.500,00	0,00	200.500,00	184.248,00	16.252,00
3.3.50.41.00	Contribuições				184.248,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				184.248,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
05001.10.301.02.000059	Participação em Consórcios	745.596,00	0,00	745.596,00	656.341,64	89.254,36
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	69.500,00	0,00	69.500,00	49.356,89	20.143,11
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.356,89	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.356,89	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	478.750,00	0,00	478.750,00	419.296,50	59.453,50
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				419.296,50	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				419.296,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	185.596,00	0,00	185.596,00	184.596,00	1.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				184.596,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				184.596,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.750,00	0,00	11.750,00	3.092,25	8.657,75
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.092,25	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.092,25	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	295.600,00	0,00	295.600,00	276.752,99	18.847,01
05001.10.302.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	295.600,00	0,00	295.600,00	276.752,99	18.847,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.600,00	0,00	45.600,00	26.752,99	18.847,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.752,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.752,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.855,80	
3.3.93.32.02	medicamentos				6.855,80	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.144,20	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				243.144,20	
05001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	227.000,00	0,00	227.000,00	218.250,14	8.749,86
05001.10.303.02.000051	Manutenção do Programa Farmácia Básica	227.000,00	0,00	227.000,00	218.250,14	8.749,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00	0,00	141.000,00	140.600,00	400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				600,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				140.000,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				140.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	86.000,00	0,00	86.000,00	77.650,14	8.349,86
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				77.650,14	
3.3.93.32.02	medicamentos				77.650,14	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	65.100,00	0,00	65.100,00	56.667,69	8.432,31
05001.10.304.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	65.100,00	0,00	65.100,00	56.667,69	8.432,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.100,00	0,00	56.100,00	56.068,69	31,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.939,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.076,79	
3.1.90.11.43	13º salário				2.862,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.129,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.129,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	599,00	8.401,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				247,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				247,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				352,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				352,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	17.500,00	0,00	17.500,00	5.656,24	11.843,76
05001.10.305.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	17.500,00	0,00	17.500,00	5.656,24	11.843,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	3.556,24	3.443,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.556,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.556,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	2.100,00	3.400,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.510.121,00	0,00	5.510.121,00	5.068.841,58	441.279,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	926.000,00	0,00	926.000,00	780.914,05	145.085,95
01001.01	Legislativa	926.000,00	0,00	926.000,00	780.914,05	145.085,95
01001.01.031	Ação Legislativa	926.000,00	0,00	926.000,00	780.914,05	145.085,95
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000002	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01001.01.031.01.000003	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	891.000,00	0,00	891.000,00	766.446,05	124.553,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	741.000,00	0,00	741.000,00	601.594,37	139.405,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				487.492,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				487.492,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.101,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				114.101,53	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	13.800,00	4.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	145.037,52	-20.037,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.998,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.998,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.621,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.282,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.156,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				155,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				235,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				613,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.873,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.873,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.686,91	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				15.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.486,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.002,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.758,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.030,97	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.050,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.024,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.138,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				33.854,20	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				22.452,39	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				11.401,81	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	6.014,16	985,84
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.014,16	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.014,16	
01001.01.031.02.000056	Manutenção do Parlamento Jovem	15.000,00	0,00	15.000,00	14.468,00	532,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.468,00	532,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.682,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				901,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				495,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				286,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.786,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.786,00	
	Total da Unidade Gestora	926.000,00	0,00	926.000,00	780.914,05	145.085,95
	Total Geral	37.510.185,86	425.286,74	37.935.472,60	28.055.710,13	9.879.762,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CDEF8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.153.725,00	24.153.725,00	25.005.450,64	851.725,64
Receitas Correntes (I)	23.681.725,00	23.681.725,00	23.067.230,29	-614.494,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	725.820,00	725.820,00	1.061.769,71	335.949,71
Receitas de Contribuições	40.000,00	40.000,00	33.376,91	-6.623,09
Receita Patrimonial	90.600,00	90.600,00	460.816,18	370.216,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	673.150,00	673.150,00	783.072,57	109.922,57
Transferências Correntes	22.146.630,00	22.146.630,00	20.713.254,33	-1.433.375,67
Outras Receitas Correntes	5.525,00	5.525,00	14.940,59	9.415,59
Receitas de Capital (II)	472.000,00	472.000,00	1.938.220,35	1.466.220,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	1.154.600,00	1.104.600,00
Amortização de Empréstimos	70.000,00	70.000,00	28.317,55	-41.682,45
Transferências de Capital	352.000,00	352.000,00	755.302,80	403.302,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.153.725,00	24.153.725,00	25.005.450,64	851.725,64
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.499.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	24.154.725,00	24.154.725,00	26.505.450,64	2.350.725,64
DÉFICIT (VII)			1.550.259,49	1.550.259,49
TOTAL (VIII = VI + VII)	24.154.725,00	24.154.725,00	28.055.710,13	3.900.985,13
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.887.756,61		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DAC1D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.104.725,00	35.111.658,22	28.055.710,13	23.560.722,47	23.406.412,80	7.055.948,09
Despesas Correntes (IX)	20.076.612,50	23.720.120,99	21.461.786,83	21.150.553,00	20.996.243,33	2.258.334,16
Pessoal e Encargos Sociais	10.425.360,00	12.256.182,24	11.742.900,91	11.718.260,69	11.569.804,34	513.281,33
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00	3.314,32	3.314,32	3.314,32	46.685,68
Outras Despesas Correntes	9.601.252,50	11.413.938,75	9.715.571,60	9.428.977,99	9.423.124,67	1.698.367,15
Despesas de Capital (X)	4.028.112,50	11.391.537,23	6.593.923,30	2.410.169,47	2.410.169,47	4.797.613,93
Investimentos	3.220.012,50	10.934.437,23	6.297.563,90	2.113.810,07	2.113.810,07	4.636.873,33
Inversões Financeiras	408.100,00	207.100,00	79.747,00	79.747,00	79.747,00	127.353,00
Amortização da Dívida(*)	400.000,00	250.000,00	216.612,40	216.612,40	216.612,40	33.387,60
Reserva de Contingência (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.154.725,00	35.161.658,22	28.055.710,13	23.560.722,47	23.406.412,80	7.105.948,09
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	24.154.725,00	35.161.658,22	28.055.710,13	23.560.722,47	23.406.412,80	7.105.948,09
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DAC1D

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DAC1D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	11.079,42	41.529,99	38.655,69	38.655,69	13.030,00	923,72
Pessoal e Encargos Sociais	545,02	0,00	0,00	0,00	545,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.534,40	41.529,99	38.655,69	38.655,69	12.484,98	923,72
Despesas de Capital	227.462,10	879.088,81	1.061.911,30	1.057.566,26	44.639,61	4.345,04
Investimentos	227.462,10	879.088,81	1.061.911,30	1.057.566,26	44.639,61	4.345,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.541,52	920.618,80	1.100.566,99	1.096.221,95	57.669,61	5.268,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DAC1D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	11.655,31	700,00	700,00	1.502,48	10.152,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.655,31	700,00	700,00	1.502,48	10.152,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.655,31	700,00	700,00	1.502,48	10.152,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DAC1D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRATI

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.505.450,64	24.284.702,62
Não Vinculada	18.849.952,82	12.449.110,15
Vinculada	7.655.497,82	11.835.592,47
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4.692.807,46	3.926.008,19
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4.692.807,46	3.926.008,19
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.755.507,64	2.660.567,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.494.987,66	920.618,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	154.309,67	700,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.106.210,31	1.739.248,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.671.815,35	3.313.245,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.480.580,03	3.128.748,50
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	191.235,32	184.496,60
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	41.625.581,09	34.184.523,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRATI

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	28.055.710,13	23.417.386,65
Não Vinculada	19.648.405,21	10.614.835,53
Vinculada	8.407.304,92	12.802.551,12
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.692.807,46	3.926.008,19
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.692.807,46	3.926.008,19
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.114.796,68	3.169.313,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.096.221,95	1.410.617,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	700,00	33.038,48
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.017.874,73	1.725.657,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.762.266,82	3.671.815,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.577.770,22	3.480.580,03
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	184.496,60	191.235,32
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	41.625.581,09	34.184.523,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.724.951,29
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.184.604,93
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.830.213,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	196.773,94
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	40.613,74
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	33.728,39
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	279.737,56
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	371,67
	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.500.000,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	98.411,90
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	618.778,82
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	236.724,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.420,90
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	100.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.650,38
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.727,96
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39,64
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.274,58
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	285.922,54
	706 - Transferência Especial da União	186.906,90
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	314,57
	710 - Transferência Especial dos Estados	578.610,01
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	29.082,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

5º - Audiovisual	29.082,45
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.780,90
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	494,11
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.504,16
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.884,22
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25.614,16
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.182.071,47
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
TOTAL GERAL	30.565.152,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.841.350,70
	501 - Outros Recursos não Vinculados	218.252,70
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	98,82
	TOTAL GERAL	4.059.702,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.922.334,18
	501 - Outros Recursos não Vinculados	726.071,03
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.795.692,77
	550 - Transferência do Salário-Educação	123.001,67
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.682,53
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	49.110,59
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.771,60
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	93.471,95
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	630.871,26
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	236.898,54
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	142.073,84
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	97.115,08
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	183.893,96
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	29.918,51
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.286,74
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	247,22
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	102.664,24
	706 - Transferência Especial da União	184.596,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	297.779,27
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	28.131,32
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.395,61
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4,94
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.247,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21

Município de IRATI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	13.245,92
754 - Recursos de Operações de Crédito	4.249.203,39
TOTAL GERAL	28.055.710,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.405.546,80
	501 - Outros Recursos não Vinculados	349.178,87
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.897,27
	550 - Transferência do Salário-Educação	223.673,95
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	3.568,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	21.564,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.436,24
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.248,93
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	6.493,32
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	48.851,80
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	62.018,49
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.275,24
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-29.500,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.338,52
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	195.516,60
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	75.518,74
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.214,08
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	24.072,87
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	362.509,10
	706 - Transferência Especial da União	110.997,66
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.092,64
	710 - Transferência Especial dos Estados	239.336,14
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.562,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.798,08
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.987,61
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.345,40
754 - Recursos de Operações de Crédito	100,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	112.926,63
899 - Outros Recursos Vinculados	9,50
TOTAL GERAL	3.480.580,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	191.235,32
	TOTAL GERAL	191.235,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	824.757,68
	501 - Outros Recursos não Vinculados	362.934,61
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.889,06
	550 - Transferência do Salário-Educação	265.961,22
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	500,02
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	6.181,85
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.662,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.620,60
	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.236.407,07
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.433,27
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	50.050,06
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	63.857,60
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.429,98
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-12.743,33
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.338,52
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.919,58
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.927,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	966,98
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.302,16
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	354.724,98
	706 - Transferência Especial da União	14.152,91
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.407,21
	710 - Transferência Especial dos Estados	489.484,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	951,13
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	385,29
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.953,04
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54,27
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.494,92
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	67.713,64
	754 - Recursos de Operações de Crédito	100,00
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.204.998,10
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
	899 - Outros Recursos Vinculados	9,50
	TOTAL GERAL	5.577.770,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.496,60
	TOTAL GERAL	184.496,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO**	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 20F21

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.577.770,22	3.480.580,03
Créditos a Curto Prazo	241.050,76	139.337,20
Créditos Tributários a Receber	165.422,53	20.856,69
Clientes	51.575,81	68.713,29
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	48.867,25	56.168,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,28	6,30
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.815,11	-6.407,08
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	725.895,83	733.331,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	114.546,00	122.924,36
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**47.860,71**	**51.703,27**
Total do Ativo Circulante	6.707.123,52	4.527.876,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.564,20	96.551,40
Créditos a Longo Prazo	21.564,20	96.551,40
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	21.286,63	56.510,80
Dívida Ativa Não Tributária	110.533,17	77.241,28
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-110.255,60	-37.200,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.500,00	5.500,00
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	26.803.032,42	28.633.918,70
Bens Móveis	**9.251.838,99**	**8.919.248,76**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.772.093,51	-2.710.176,35
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	21.140.242,01	23.132.047,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-816.955,07**	**-707.200,85**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	26.830.096,62	28.735.970,10
TOTAL DO ATIVO	33.537.220,14	33.263.846,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.491.684,09	1.146.769,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**141.586,49**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.725,56	12.355,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.925,63	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	306.587,76	1.022.785,84
Total do Passivo Circulante	1.817.923,04	2.323.497,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	61.909,39	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	220.063,66	531.652,58
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**220.063,66**	**531.652,58**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.781.973,05	531.652,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	3.599.896,09	2.855.150,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	1.358,00	1.358,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	764.664,05	0,00
Resultados Acumulados	29.171.302,00	30.407.338,40
Resultado do Exercício	-1.237.538,88	3.801.926,14
Resultado de Exercícios Anteriores	**30.407.338,40**	**26.605.412,26**
Ajustes de exercícios anteriores	1.502,48	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	29.937.324,05	30.408.696,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.537.220,14	33.263.846,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.762.266,82	3.671.815,35
ATIVO PERMANENTE	27.774.953,32	29.592.031,12
Total do Ativo	**33.537.220,14**	**33.263.846,47**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.850.386,34	1.268.847,47
PASSIVO PERMANENTE	3.199.536,56	2.741.184,69
Total do Passivo	**8.049.922,90**	**4.010.032,16**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**25.487.297,24**	**29.253.814,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	98.262,91	98.262,91
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.023.486,99	33.810,99
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.121.749,90	132.073,90

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.853.656,01	7.685.276,11
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.853.656,01	7.685.276,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	405.463,20
501 - Outros Recursos não Vinculados	331.569,80
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.417,71
550 - Transferência do Salário-Educação	191.445,90
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	500,02
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	6.181,85
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.662,14
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.620,60
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.236.407,07
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.433,27
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	36.098,30
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	61.843,95
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.333,36
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-26.615,08
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.338,52
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.674,02
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.927,19
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	944,28
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.302,16
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	354.579,46
706 - Transferência Especial da União	14.152,91
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.407,21
710 - Transferência Especial dos Estados	415.821,84
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	951,13
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	385,29
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.953,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54,27
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-1.128,17
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	67.713,64
754 - Recursos de Operações de Crédito	-3.985.510,46
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.204.998,10
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
899 - Outros Recursos Vinculados	9,50
TOTAL	**911.880,48**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código DFB67

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.094.820,59**	**949.459,26**
Impostos	968.683,04	806.107,72
Taxas	126.137,55	143.351,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**32.863,28**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.016,69
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	31.846,59
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**972.034,89**	**779.671,25**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	972.034,89	779.671,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**498.087,46**	**468.171,50**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.748,75	224.646,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	455.780,25	243.524,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	36.558,46	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.243.521,33	26.830.259,92
Transferências Intragovernamentais	4.695.114,54	3.926.008,19
Transferências Intergovernamentais	20.548.406,79	22.904.251,73
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código A9669

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	545.787,07	85.314,72
Reavaliação de Ativos	511.087,07	78.114,72
Ganhos com Alienação	34.700,00	7.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.205.130,54	2.343.900,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	311.588,92	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.893.541,62	2.343.900,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	31.559.381,88	31.489.640,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.749.796,77	10.265.799,33
Remuneração a Pessoal	10.711.833,57	8.531.870,98
Encargos Patronais	2.037.963,20	1.733.928,35
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38.645,57	17.088,37
Aposentadorias e Reformas	13.605,46	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.040,11	17.088,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.857.712,44	8.451.775,36
Uso de Material de Consumo	3.574.389,94	3.427.038,95
Serviços	4.708.752,85	4.493.138,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	574.569,65	531.597,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	41.375,20	21.870,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código A9669

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.314,32	21.870,18
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	38.060,88	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.057.604,35	8.656.231,99
Transferências Intragovernamentais	4.695.114,54	3.926.008,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	3.595.003,81
Transferências às Instituições Privadas	451.595,96	420.185,25
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	904.879,69	709.661,14
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**6.014,16**	**5.373,60**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.749.080,40	707,59
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.593.698,82	707,59
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**75.025,91**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	80.355,67	0,00
Tributárias	204.395,47	186.346,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**64,81**
Contribuições	204.395,47	186.281,53
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	98.310,56	87.895,26
Premiações	9.770,33	8.248,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código A9669

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2023

Incentivos	33.600,00	45.120,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	54.940,23	34.527,26
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.796.920,76	27.687.714,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-1.237.538,88	3.801.926,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código A9669

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	30.722.184,88
Receita Tributária	1.061.769,71
Receita de Contribuições	33.376,91
Receita Patrimonial	2.809,96
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	783.072,57
Remuneração das Disponibilidades	458.006,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.940,59
Transferências recebidas	21.468.557,13
Outros ingressos operacionais	6.899.651,79
Desembolsos	27.840.176,51
Pessoal e demais despesas	20.480.688,74
Juros e encargos da dívida	3.314,32
Transferências concedidas	551.595,96
Outros desembolsos operacionais	6.804.577,49
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.882.008,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	1.182.917,55
Alienações de bens	1.154.600,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	28.317,55
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.251.123,33
Aquisição de ativo não circulante	3.155.720,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	95.402,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.068.205,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.500.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

Fls 121 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	216.612,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida	216.612,40
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.283.387,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.097.190,19
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.480.580,03
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.577.770,22

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	18.913.856,23
da União	12.984.101,02
de Estados e Distrito Federal	5.929.755,21
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.554.700,90
Total das Transferências Correntes Recebidas	21.468.557,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	551.595,96
Total das Transferências Concedidas	**551.595,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	767.114,05
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.792.254,81
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	84.212,66
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.034.413,99
Previdência Social	0,00
Saúde	4.628.278,80
Trabalho	0,00
Educação	4.549.243,86
Cultura	168.801,62
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.658.416,48
Habitação	11.100,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.776.702,15
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	142.658,73
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.407.583,41
Desporto e Lazer	192.468,64
Encargos Especiais	267.439,54
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**20.480.688,74**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IRATI

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.314,32
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	3.314,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 73889

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRATI

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**1.358,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.407.338,40**	**0,00**	**30.408.696,40**
Ajustes de exercícios anteriores							1.502,48		1.502,48
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-1.237.538,88		-1.237.538,88
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	764.664,05			764.664,05
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**1.358,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**764.664,05**	**29.171.302,00**	**0,00**	**29.937.324,05**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4E903

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

MUNICÍPIO DE IRATI, SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO CONSOLIDADO 2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
1.2 Domicílio da Entidade;
1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas;
2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

13. Restos a pagar processados e não processados.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;
26. Constituição ou reversão de provisões;

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 Resultados Acumulados;
31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito (a): Neuri Meurer
Vice-Prefeito (a): Alcir Ferrari
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 09/01
Habitantes: 1.887 (IBGE/2021)
Eleitores: 1.959 (TSE/2019)
PIB: R$ 24.376,20 (IBGE/2020)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Irati, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.230/0001-51, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O Município iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 1992.

1.2 Domicílio da Entidade

O Município tem sua sede em prédio próprio do endereço Rua João Beux Sobrinho, Centro, Irati, CEP. 89.760-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2023, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVO
Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades
As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo
Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques
O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Imobilizado
O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Reconhecimento dos ativos
Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração
Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação
O Município adota o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)
O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, O Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o termino do prazo do direito.

d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

Fls 135 TCE/SC

classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico.

f) Reconhecido e mantido o controle de estoque, na conta de almoxarifado da entidade. O estoque é mensurado e registrado pelo valor de entrada.

g) As despesas por regime de adiantamento, são reconhecidas a conta de suprimento de fundos, com base me lei municipal, registro da responsabilidade no ativo e em contas de controle.

h) O reconhecimento de despesa com férias e encargos, por competência, é realizado, para correta demonstração dos passivos, com base no valor atualizado dos compromissos.

i) Os contratos de rateio de consórcios públicos, são reconhecidos a conta do passivo patrimonial e a contas de controle, com registro de prestação de contas.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

2. Período a que se refere o orçamento

Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2023.

3. Entidades abrangidas

Balanço Consolidado do Município

4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Despesas	Fixação	Atualizada	Empenhada
Créditos Orçamentários e Suplementares	24.154.725,00	35.161.658,22	28.055.710,13
Créditos Especiais	0,00	0,0	0,0
Créditos Extraordinários	0,00	0,0	0,0
Total	24.154.725,00	35.161.658,22	28.055.710,13

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. A entidade pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.

Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário			
Dotação Inicial	Créditos abertos Superávit	Reabertura de créditos especiais e extraordinários	%
24.154.725,00	1.887.756,61	0,00	7.81

7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2023.

8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a "transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar" e para "transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores".

9. Detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Origem recurso	Valor	Proj/Ativ.	
Decreto 000006/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	27.300,00	2.008	2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos
Decreto 000006/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	12.500,00	2.008	2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos
Decreto 000006/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	54.600,00	2.008	2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos
Decreto 000006/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	9.090,00	2.008	2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Decreto 000033/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	16.897,24	2.011	2540 - SF - Transferências do FUNDEB
Decreto 000058/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	174.000,00	1.004	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Decreto 000076/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	5.000,00	2.041	2752 - SF - Recursos Vínculados ao Trânsito
Decreto 000096/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	39.518,74	2.032	2665 - SF ransferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
Decreto 000101/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	21.572,09	2.013	2553 - SF Transferências de Recursos do FNDE - PNATE
Decreto 000102/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	3.568,81	2.014	2552 - SF - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE
Decreto 000116/23	123623/01	Suplementar	Superávit financeiro	1.000.000,00	1.026	2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos
Decreto 000207/23	121622/01	Especial	Superávit financeiro	75.000,00	2.012	2550 - SF - Transferência do Salário-Educação
Decreto 000211/23	126123/01	Suplementar	Superávit financeiro	134.287,45	1.026	2704 - SF - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu
Decreto 000215/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	74.422,28	2.032	2660 - SF - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Decreto 000148/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	100.000,00	2.022	2710 - SF - Transferência Especial dos Estados
Decreto 000223/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	100.000,00	2.059	2621 - SF - Transferências SUS/Estado
Decreto 000235/23	121622/01	Suplementar	Superávit financeiro	40.000,00	2.024	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

DFC	
Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	-10.284.234,62
Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-1.983.268,81
Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	1.283.387,60
Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)	**-10.984.115,83**

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.605.600,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	926.000,44	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	150.190,95	Devolução saldo de duodécimo

12. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

13. Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2023 iniciou com um montante de R$ 920.618,80, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior, e R$ 238.541,52, de exercícios anteriores. Destes, R$ 1.096.221,95, foram pagos, e R$ 57.669,61 cancelados. O saldo para o exercício seguinte é de R$ 5.268,76.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados durante o ano foram, R$ 700,00, do exercício e R$ 11.655,31, de exercícios anteriores, sendo R$ 700,00, pagos e R$ 1.502,48, cancelados, permanecendo saldo para o exercício seguinte, R$ 10.152,83.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Créditos a Curto Prazo

112	**CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**241.050,76**
1121	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER**	**165.422,53**
11211000001 (40067)	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	76.314,59
11211000003 (53812)	Impostos Sobra Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	20.856,69
11211000006 (53815)	Serviços Agropecuários	19.005,25
11211000007 (53816)	Amortização de Emprestimos	49.246,00
1122	**CLIENTES**	**51.575,81**
1122101 (40075)	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	51.575,81
1124	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS**	**48.867,25**
11241020101	PROGRAMA TROCA TROCA	48.867,25
1129	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**- 24.815,11**
1129103 (40190)	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	- 24.812,31
1129105 (40192)	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	- 2,80

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2023, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. Em específico, tratam-se de receita de Impostos, Taxas e Contribuições.

A conta clientes refere-se a créditos não tributários, como serviços, prestados pelo Município, a preço público, conforme legislação Municipal.

Os créditos a receber referente programa troca-troca, refere-se a programa para desenvolvimento econômico da agricultura realizado a vários anos com intuito de valorizar a produção agrícola, bem como preservar o solo com coberturas, através de pastagens.

113	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	725.895,83
1134	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	395.890,00
1134102	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	395.890,00
1135	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	184.496,60
1135103	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	184.496,60
1138	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	145.509,23
1138128	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	145.509,23

O município mantém controle de créditos administrativos decorrentes de danos ao patrimônio.

Os Créditos a receber de entidades estaduais, distritais e municipais estão registrados no patrimônio do município, pela expectativa de ingresso dos recursos financeiros no exercício seguinte

Créditos a Longo Prazo

12	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.830.096,62**
121	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**21.564,20**
1211	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	21.564,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

12111	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.564,20
1211104	**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**21.286,63**
1211104000000000006 (51124)	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.286,63
1211105	**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**	**110.533,17**
1211105000000000001 (53790)	RECEITA DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	110.533,17
1211199	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO**	**- 110.255,60**
121119901 (40531)	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	- 9,85
121119904 (40534)	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	- 18.823,76
121119905 (40535)	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	- 91.421,99

O Município mantém a dívida ativa registrada em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município. Os créditos inscritos em dívida ativa em geral, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A escolha da metodologia teve o objetivo de melhor retratar a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança. A mensuração do valor do ajuste para perdas, foi baseada em estudos do setor de tributos, qualificando os créditos inscritos, e buscando não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do Município.

Memória de Cálculo para Ajuste de Perda (Créditos Tributários)				
CONTAS	**2021**	**2022**	**2023**	**MÉDIA**
RECEITAS	505.678,62	437.909,85	526.369,61	**489.986,03**
VARIAÇÃO ESTOQUE D.A	12.988,26	41.621,84	- 36.095,53	**6.171,52**
			Ajuste para Perda %	**1,24%**

Memória de Cálculo para Ajuste de Perda (Créditos não Tributários)				
CONTAS	**2021**	**2022**	**2023**	**MÉDIA**
RECEITAS	745.397,37	750.901,40	944.633,25	**813.644,01**
VARIAÇÃO ESTOQUE D.A.	81.825,78	- 17.313,79	33.291,89	**32.601,29**
			Ajuste para Perda %	**3,85%**

	2023	**Perda %**	**Ajuste de Perda 2023**
Dívida Ativa Tributária	20.415,27	88,43%	18.052,44
Dívida Ativa Não Tributária	110.533,17	82,71%	91.424,72
Créditos Tributários	5.939,98	1,24%	73,89
Créditos Não Tributários	43.307,80	3,85%	1.668,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

O cálculo do Ajuste perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, o comportamento da dívida ativa tributária e não tributária, nos últimos 3 exercícios, e da receita da dívida ativa, com análise dos relatórios do setor de tributos.

Assim, o ajuste de perdas da dívida ativa, foi atualizado ao final do exercício de 2023, em conta redutora do ativo e variação patrimonial diminutiva.

15. Imobilizado

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O ativo imobilizado é reconhecido e mantém vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, que é realizado e contabilizado mensalmente. As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP.

A seguir, apresenta-se a tabela de depreciação adotada pelo Município:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado e a saldo da depreciação acumulada:

123	Imobilizado	26.803.032,42
1231	Bens móveis	9.263.224,41
12311	Bens móveis - consolidação	9.263.224,41
1231101	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	3.208.150,07
123110101 (0)	Aparelhos de medição e orientação	30.249,74
123110102 (0)	Aparelhos e equipamentos de comunicação	31.394,59
123110103 (0)	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	198.942,76
123110104 (0)	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	39.208,78
123110105 (0)	Equipamento de proteção, segurança e socorro	7.635,43
123110106 (0)	Máquinas e equipamentos industriais	586.798,94
123110107 (0)	Máquinas e equipamentos energéticos	1.720,00
123110108 (0)	Máquinas e equipamentos gráficos	340,00
123110109 (0)	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	25.457,76
123110110 (0)	Equipamentos de montaria	3.570,00
123110112 (0)	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	39.960,00
123110118 (0)	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	7.600,00
123110119 (0)	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	1.426.991,94
123110120 (0)	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	702.777,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

123110121 (0)	Equipamentos hidráulicos e elétricos	78.571,26
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	26.931,74
12311019901 (0)	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	26.931,74
1231101990100000001 (0)	Utensilios	10.627,71
1231101990100000002 (0)	Maquinas	16.270,46
1231102	Bens de informática	429.823,50
123110201	Equipamentos de processamento de dados	102.156,92
1231102010000000001 (0)	Equipamentos de processamentos de dados	17.513,00
12311020101 (0)	Equipamentos de processamento de dados	84.643,92
1231102010100000001 (0)	Equipamentos de informatica	67.039,81
123110202 (0)	Equipamentos de tecnologia da informação	327.666,58
1231103	Móveis e utensílios	926.398,40
123110301 (0)	Aparelhos e utensílios domésticos	149.594,70
123110302 (0)	Máquinas e utensílios de escritório	56.903,65
123110303 (0)	Mobiliário em geral	507.447,37
1231103030001 (0)	Mobiliario em geral	342.633,29
1231103030002 (0)	Motores	7.376,25
1231103030003 (0)	Aparelhos	2.289,00
123110304 (0)	Utensílios em geral	212.452,68
1231104	Materiais culturais, educacionais e de comunicação	52.770,87
123110405 (0)	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	19.755,67
123110499 (0)	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	33.015,20
1231105	Veículos	4.555.700,82
123110501 (0)	Veículos em geral	11.385,42
123110503 (0)	Veículos de tração mecânica	4.544.315,40
1231108	Bens móveis em almoxarifado	90.380,75
123110801 (0)	Estoque interno	90.380,75
1232	Bens imóveis	21.140.242,01
12321	Bens imóveis - consolidação	21.140.242,01
1232101	Bens de uso especial	15.222.424,51
123210103	Edifícios	7.063.675,47
12321010301 (0)	Edifícios	7.063.675,47
1232101030100000001 (0)	Edificacoes	6.178.110,99
123210104	Terrenos/glebas	6.710.962,00
12321010403 (0)	Terrenos/glebas	6.710.962,00
1232101040300000001 (0)	Terrenos	6.489.802,00
123210105 (0)	Armazéns/galpões	1.242.312,65
123210120 (0)	Cemitérios	205.474,39
1232105	Bens de uso comum do povo	4.048.418,20
123210501 (0)	Ruas	3.545.247,35
12321050101 (0)	Ruas e av da cidade	3.545.247,35
123210502 (0)	Praças	68.188,23
123210504 (0)	Pontes	169.104,02
123210506	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	265.878,60
1232105060000000001 (0)	Sistema de abastecimento de água da cidade	265.878,60
1232106	Bens imóveis em andamento	1.869.399,30
123210601	Obras em andamento	1.869.399,30
12321060130 (0)	Obras em andamento reforma casa cultura	580.195,56
12321060132 (0)	Obras em andamento pavimentação asfaltica acesso a sul brasil	864.996,18
12321060134 (0)	Obras em andamento pavimentação r. Eugenio fante	160.614,63
12321060135 (0)	Obras em andamento centro educacional	263.592,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

1238	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas	3.600.434,00c
12381	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas - consolidação	3.600.434,00c
1238101	(-) Depreciação acumulada – bens móveis	2.754.539,37c
123810101 (0)	(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	640.542,50c
123810102 (0)	(-) Depreciação acumulada de bens de informática	137.144,53c
1238101020000000001 (0)	Deprec. Equipamentos e Processamento de Dados	15.206,16c
123810103 (0)	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	288.978,83c
1238101030000000003 (0)	Deprec. Mobiliario em Geral	17.085,73c
123810104 (0)	(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	16.933,65c
123810105 (0)	(-) Depreciação acumulada de veículos	1.637.109,06c
123810199 (0)	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	1.538,91c
1238102	(-) Depreciação acumulada – bens imóveis	845.894,63c
123810299 (0)	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	845.894,63c

16. Intangível

O Município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2023.

17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R$ 1.491.684,09, no final do exercício de 2023, referente a férias reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, no montante de R$ 61.909,39, referente precatórios.

Durante o exercício, é realizado também o controle e apropriação por competência, das despesas com 13º salários e seus encargos previdenciários, sendo essas obrigações, quitadas ao final do exercício.

18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

Conforme a norma de contabilidade, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

O reconhecimento desses processos como provisões, se deu pelo julgamento de que estavam presentes as seguintes características:

a. Existe uma obrigação presente resultante de eventos passados;

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

b. É provável a saída de recursos financeiros
c. Foi possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, que será quando julgada, atualizada.

Nesse conceito, O Município possui provisões registradas a Longo Prazo, referente processos judiciais, totalizando o montante de R$ 220.063,66, em 31 de dezembro de 2023, conforme informações recebidas do setor jurídico.

19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.937.324,05c
231	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.358,00c
2311	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.358,00c
23111 (0)	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.358,00c
236	DEMAIS RESERVAS	764.664,05c
2361	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	764.664,05c
23611 (0)	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	764.664,05c
237	RESULTADOS ACUMULADOS	29.171.302,00c
2371	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	29.171.302,00c
23711	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	76.103.645,51d
2371101 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.530.984,92d
2371102 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.574.163,07d
2371103 (0)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.502,48c
23712	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00
2371201 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
2371202 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00c
23713	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	78.874.389,52c
2371301 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	10.595.785,83c
2371302 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.278.603,69c
23714	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	26.398.803,72c
2371401 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.702.367,13c
2371402 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.696.436,59c
23715	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.754,27c
2371501 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.706,92d
2371502 (0)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.461,19c

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Houveram ajustes de exercícios anteriores em 2023, no montante de R$ 1.502,48, de cancelamento de empenho de exercício anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Em 2023, ocorreu a constituição de reserva de reavaliação, no montante de R$ 764.664,05, referente reavaliação do patrimônio imobilizado.

20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Não houveram outras informações julgadas relevantes para evidenciação.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Em 2023 houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no montante de R$ 100.000,00.

22. Baixas de itens do ativo imobilizado

Durante o ano de 2023, foi realizado dois leilões de bens moveis.

Durante o ano de 2023, não houve a doação de bens ou recebimento de bens em doação.

Durante o ano de 2023, não houve a transferência de bens entre as Unidades Gestoras do Orçamento.

23. Baixas de investimento
Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2023.

24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação
Não houveram reestruturação das atividades da entidade ou reversão de provisões em 2023.

25. Unidades operacionais descontinuadas
Não houve descontinuidade de unidades operacionais em 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

26. Constituição ou reversão de provisões

Não houve constituição de provisões em 2023. A reversão somou R$ 311.588,92, conforme relatórios do Setor Jurídico do Município.

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

Tipo de Fluxo	2023	2022	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-10.284.234,62	4.807.886,35	-15.092.120,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	- 1.983.268,81	-4.060.635,36	2.077.366,55
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	1.283.387,60	-395.023,85	1.678.411,45

27.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional da entidade, obteve resultado de R$ - 10.284.234,62, ou seja, variação negativa no montante de R$ 15.092.120,97, em relação a 2022, o que representou redução da capacidade de pagamento de um exercício para outro, nesta atividade.

28.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R$ 2.077.336,55, de 2022, para 2023, o que representa aumento do capital circulante líquido nesse período.

29.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Os ingressos e desembolsos classificáveis como Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento em 2023, obtiveram resultado de R$ 1.283.387,60, com variação positiva de R$ 1.678.411,45, aumentando o capital circulante líquido.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

30 Resultados Acumulados

Variações Patrimoniais do Exercício	
Variações Patrimoniais Diminutivas	**32.796.920,76**
Variações Patrimoniais Aumentativas	31.559.381,88
Total	**1.237.538,88**

Resultado Acumulado	
Patrimônio Líquido Inicial	**- 30.408.696,40**
Resultado do Exercício	1.237.538,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 1.502,48
Reservas	- 764.664,05
Patrimônio Líquido Final	**- 29.937.324,05**

31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros
Em 2023, houveram ajustes de exercícios anteriores, no montante de R$ 1.502,48, devido ao cancelamento de empenho de exercício anterior.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro
CEP: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Em 2023, houveram ajustes de exercícios anteriores, no montante de R$ 1.502,48, devido ao cancelamento de empenho de exercício anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Irati, SC 15 de março de 2024.

Odirlei Carlos Bergamaschi
CRC 31.357-O-2

Neuri Meurer
Gestor

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 2637D

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE IRATI – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0789/2023 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

I – Alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;

II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;

III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;

IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

V – Inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE IRATI

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IRATI

O município de Irati teve o início de sua colonização em 1946, na antiga Barra Grande, com a chegada de um grupo de desbravadores, oriundos do rio Grande do Sul e litoral do Estado de Santa Catarina.

Eram famílias pioneiras em busca de novas terras devido à concentração populacional no município de origem e a improdutividade das terras para o cultivo advindo da erosão constante e não correção do solo.

Através da Lei Estadual nº 66/64 de 06 de março de 1964, Irati passou a

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

categoria de distrito de Quilombo - SC, e emancipou-se em 09 de janeiro de 1992, pela Lei Estadual nº. 8528/92. Atualmente o município possui apenas distrito que é sede e conta com 13 comunidades na zona rural: Linha Jacutinga, Linha Cordasso, Vila flor, Linha Esperança, Linha Conceição, Linha Sete de Setembro, Linha Jordaninho, Linha São Gabriel, Linha São Pedro, Linha Santo Antonio, Linha Flor da Serra, Linha Barra Escondida e Linha Laranjal (esta última é comunidade desmembrada do município de São Lourenço do Oeste).

O município de Irati - SC localiza-se na microrregião Oeste do Estado e faz parte da AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina).

O município de Irati limita-se: Ao NORTE com São Lourenço do Oeste, ao SUL com Irati , ao LESTE com Formosa do Sul, ao OESTE com Sul Brasil e Campo Erê.

Sua extensão territorial é de 79,0 Km², seu relevo é composto por planalto de regiões planas, outras onduladas e montanhosas de formação basáltica.

A população do município de Irati, segundo dados do IBGE (2017) é de 1.984 habitantes, perfazendo uma média de cinco pessoas por família.

A origem da população de Irati é de caráter misto, com predominância de italianos, alemães, caboclos e um baixo percentual de poloneses.

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Neuri Meurer

Vice-Prefeito: Alcir Ferrari
Endereço da Prefeitura: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, CEP: 89856-000
Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Telmiro Bodanese, 127 - Centro, CEP: 89856-000
Data de criação: 9 de janeiro de 1992
Data de instalação 9 de janeiro de 1992
Data do aniversário: 09 de janeiro
Lei de criação: 8.528 de 9 de janeiro de 1992

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 1.903 eleitores (fonte: IBGE / ano 2017)
IDHM: 0,707 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,0624731 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R$32.960.700,00 (fonte: IBGE / ano 2015)
População: 1.984 habitantes (fonte: IBGE / ano 2017)

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica: 26°39'27 S, 52°53'48 W
Altitude: 438 metros
Município de origem: Quilombo
Municípios limítrofes: São Lourenço do Oeste, Formosa do Sul, Jardinópolis, Sul Brasil, Saltinho.
Distância até a Capital do estado: 453 Km
Área: 69.802 km² (fonte: IBGE)
Gentílico: Iratiense

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br/

Índices

Liquidez Imediata	Disponibilidades	R$ 5.588.779,95	3,07
	Passivo Circulante	R$ 1.817.923,04	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R$ 6.718.133,25	3,70
	Passivo Circulante	R$ 1.817.923,04	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R$ 5.829.830,71	3,21
	Passivo Circulante	R$ 1.817.923,04	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo	R$ 6.739.697,55	1,87
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.599.896,09	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R$ 26.791.647,00	7,44
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.599.896,09	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.599.896,09	0,13
	Ativo Total	R$ 26.791.647,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R$ 1.817.923,04	0,50
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.599.896,09	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de Irati é 3,07%.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de Irati é de 3,70%.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de Irati é de 3,21%.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de Irati é de 1,87%.

O **Índice de Solvência.** Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de Irati é de 7,44%.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de Irati é de 0,13%.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de Irati é de 0,50%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.077.273,31	11.381.727,59	9.998.855,69	47,44	-1.382.871,90	-6,56
2º Quadrimestre	21.652.229,29	11.692.203,82	10.422.956,32	48,14	-1.269.247,50	-5,86
3º Quadrimestre	22.835.839,49	12.331.353,32	10.904.408,00	47,75	-1.426.945,32	-6,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

PODER LEGISLATIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.077.273,31	1.264.636,40	662.782,93	3,14	-601.853,47	-2,86
2º Quadrimestre	21.652.229,29	1.299.133,76	644.854,17	2,98	-654.279,59	-3,02
3º Quadrimestre	22.835.839,49	1.370.150,37	601.594,37	2,63	-768.556,00	-3,37

Fonte: Relatórios Gestão Fiscal sobre despesa com pessoal do sistema do município de Irati SC.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Irati não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.150.185,31	3.384.029,65	0,00	0,00
2º Quadrimestre	21.799.061,29	3.487.849,81	0,00	0,00
3º Quadrimestre	23.072.563,49	3.691.610,16	1.500.000,00	6,50

Fonte: Relatório Demonstrativo de Operação de Credito do sistema do município.

O Município de Irati adquiriu operações de crédito no ano de 2023, sendo o valor de R$ 1.500.000,00 representando 6,50% da RCL.

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.150.185,31	25.380.22,37	-2.947.268,05	-13,93
2º Quadrimestre	21.799.061,29	26.158.873,55	-3.701.832,21	-16,98
3º Quadrimestre	23.072.563,49	27.687.076,19	-3.480.724,20	-15,09

Fonte: relatório demonstrativo da dívida consolida líquida do sistema do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	4.025.787,50	3.683.289,40	-342.498,10	91,49
2º Bimestre	8.051.575,00	7.134.404,60	-917.170,40	88,61
3º Bimestre	12.077.362,50	11.207.763,54	-869.598,96	92,80
4º Bimestre	16.103.150,00	15.451.818,53	-651.331,47	95,96
5º Bimestre	20.128.937,50	18.891.185,28	-1.237.752,22	93,85
6º Bimestre	24.154.725,00	26.508.143,28	2.353.418,28	109,74

Fonte: relatório de metas do sistema do município.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2023, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando em aproximadamente 2 milhões a meta prevista, o que representa 109,74% de atingimento da meta.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.386.568,26	29,68
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	5.379.668,06	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.006.900,20	4,68

Fonte: Relatório do sistema do município.

No Exercício de 2023 o Município aplicou 29,68% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Demonstrativo da aplicação em Saúde

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.683.739,54	18,11
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	3.051.137,11	15
Valor acima/abaixo do Limite	632.602,43	3,11

Fonte: relatório do sistema do município.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB 2023

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2023	**18.136,74**
Recurso inicial aplicado	**18.136,74**

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2023

Receita Arrecadada FUNDEB	**1.797.128,42**
Rendimento	**29.611,30**
Pagamentos	**1.795.692,77**
Pagamentos superávit	**18.136,74**

Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R$ 1.765.863,42**,** que representa 98,24% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Os recursos do superávit financeiro de 2022, no valor de R$ 18.136,74, foram aplicados no primeiro quadrimestre de 2023, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024..

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO 2023- CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

ENTE	ÓRGÃO	Nº DO CONVÊNIO	DATA DA ASSINATURA	VALOR PRESVISTO PARA O CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	DESPESAS LÍQUIDAS	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE
UNIÃO	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	903019/2023	18/12/2023	382.000,00	18.000,00	382.000,00	0,00	382.000,00	400.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 17627/2023 (Transferência Especial Voluntária - TEV)	08.12.2023 (CADASTRO)	350.000,00	60.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	410.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 15790/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	11/12/2023 (portaria conjunta SGG-SEF 015/2023)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE	SCC	25/10/2023	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,0	

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	ESTADO DA CASA CIVIL	14751/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	(cadastro)								
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 14571/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	23/10/2023 (cadastro)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,0	1.000.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 14565/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	23/10/2023 (cadastro)	600.000,00	0,00	600.000,00	0,0	600.000,00	600.000,00	0,00	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	SAR 1187/2023 (Transferência Especial)	15/06/2023 (cadastro)	150.000,00	11.316,26	150.000,00	0,00	150.000,00	161.316,26		

*Salienta-se que as transferências especiais não são convênios, é uma forma de repasse criada pela Portaria 321/2021 pelo Estado de Santa Catarina, não há assinatura de contrato, apenas publicação de portarias.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Decreto 151/2023 de 14 de julho de 2023

Declara situação de emergência nas áreas do município de Irati afetadas por vendaval (COBRADE – 1.3.2.1.5) IN/MI n°36/2020 e dá outras providencias. Com as perdas significativas em algumas propriedades rurais das linhas Laranjal, Esperança, Canarinho, Sete de Setembro, Santo Antônio e Jacutinga – Interior do Município.

Prazo de 180 dias.

Não houve empenhos

Decreto 206/2023 de 03 de novembro de 2023

Declara situação de emergência nas áreas do município de Irati afetadas por chuvas intensas (COBRADE – 13.2.1.4) portaria n°260, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providencias. Com as chuvas ocorridas no dia 02 e 03 de novembro de 2023, que provocaram enxurradas e alagamentos nas encostas do rio pesqueiro, principalmente nas encostas do Rio Barra Grande o qual corta o perímetro urbano.

Prazo de 180 dias.

Não houve empenhos

Decreto 1112023 de 22 de maio de 2023

Declara situação de emergência em saúde pública, no âmbito do Município de Irati SC, em razão do alto índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti e em decorrência da transmissão epidêmica do vírus da dengue.

Prazo de 180 dias

Não houve empenhos

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

Esta controladoria acompanha as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes às contas municipais. As recomendações e ressalvas foram analisadas pela municipalidade e buscaram adotar medidas para serem sanadas.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). – ACRESCENTARAM

As metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Irati/SC temos:

Meta 1: que está sendo executada.

Meta 2: a mesma está sendo executada.

Meta 3: compete a rede estadual de ensino.

Meta 4: está em execução, sendo que sempre houver demanda para o atendimento referente a meta o mesmo será oferecido dentro das condições necessárias ao educando.

Meta 5: está em execução, sendo que a mesma estará sendo realizada durante a vigência do plano, pois esta relacionada a alfabetização. As estratégias que ainda não foram cumpridas estão em tempo hábil.

Meta 6: sobre a educação integral, está sendo executada.

Meta 7: sobre o aprendizado adequado na idade certa, a mesma está em execução, sendo que algumas estratégias ainda não foram concluídas mas estão em tempo hábil para conclusão.

Meta 8: sobre a escolaridade média está sendo executada.

Meta 9: Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos está sendo executada pois ao município cabe apoiar e oferecer transporte.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

Meta 10: Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional está sendo executado, porem ao município cabe apenas apoiar, incentivar e fomentar matrículas.

Meta 11: Meta sobe educação profissional: está sendo executada, pois ao município cabe apenas apoiar.

Meta 12: Meta sobre a educação superior: está sendo executada, pois cabe ao município incentivar e fomentar as matrículas.

Meta 13: Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior está em execução, pois ao município apoiar e divulgar.

Meta 14: Meta sobre Pós-Graduação. Não aplicável para o município, pois ao município cabe incentivar, apoiar e divulgar.

Meta 15: Meta sobre a Formação de Professores. Executado totalmente.

Meta 16: Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores. Executado totalmente. Dos professores efetivos da rede municipal de educação 100% possui pós-graduação.

Meta 17: Meta sobre a Valorização do Professor: O Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Irati/SC foi elaborado no decorrer do ano de 2017 e aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017. Sendo que o plano garante aos servidores do Magistério o piso nacional como base. Executado totalmente.

Meta 18: Meta sobre o Plano de Carreira Docente: O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017. Executado totalmente.

Meta 19: Meta sobre a Gestão Democrática: Executado totalmente.

Meta 20: Meta sobre o Financiamento da Educação: Não aplicável para o município.

As metas que estão em execução estão sendo cumpridas, devem ser executadas durante toda a vigência do plano nacional de educação, sendo que o mesmo tem duração até 2025. Deste modo, pode se dizer que foi conseguido cumprir a maioria das metas e estratégias, sendo realizado de forma satisfatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não houve outras solicitações.

IRATI SC, 28 de Fevereiro de 2024.

MARINA ZUANAZZI

Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 57671

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

PARECER DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (§ 6º do Art. 10º)

EXERCÍCIO: 2023

1 Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2023 (art. 8º da Instrução Normativa TC- 20/2015), a Controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abordados no referido relatório:

2. Alguns itens previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC-20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-0789/2023. Exemplo de assunto é a avaliação das metas físicas e financeiras previstas e executadas. Considerando a dificuldade de análise dos dados facultados, esta Controladoria optou em não considerar os referidos itens nesse Parecer.

> **PORTARIA N.TC-0789/2023** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.
>
> Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 204, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:
> I – Alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;
> II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;
> III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;
> IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;
> V – Inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;
> VI – todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

3. Em seu conjunto, as informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50AB1

utilização de indicadores quando definidos pelo tribunal de contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos, abordaram a realidade do Município no referido exercício, como histórico, aspectos econômicos e geográficos.

4. Na análise feita referente aos Demonstrativos dos indicadores, pode-se concluir:

- **Despesas com pessoal consolidado:**
 Percentual máximo 60%
 Percentual gasto: 50,38 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Despesas com pessoal Executivo:**
 Percentual máximo 54%
 Percentual gasto: 47,75 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Despesas com pessoal Legislativo:**
 Percentual máximo 6%
 Percentual gasto: 2,63 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Operações de crédito: Cumpriu**

- **Endividamento: Cumpriu**

5 Na avaliação do cumprimento dos limites constitucionais chegou-se a seguinte conclusão:

- **Aplicação em saúde:**
 Percentual mínimo 15%
 Percentual aplicado: 18,11%
 Conclusão: CUMPRIU

- **Aplicação em educação:**
 Percentual mínimo 25%
 Percentual aplicado: 29,68%
 Conclusão: CUMPRIU

- **FUNDEB:**
 Percentual mínimo aplicação no magistério: 70%
 Percentual aplicado: 98,24%
 Conclusão: CUMPRIU

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50AB1

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Máximo de 10% não aplicado no exercício:
Percentual aplicado: 1,04%
Conclusão: CUMPRIU

6. Esta Controladoria acompanha as às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes as contas municipais. As recomendações e ressalvas foram analisas e a Municipalidade buscou adotar as medidas para serem sanadas.

7. O resultado da avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), foi de forma satisfatória, pois o Município em 2023 atende a maioria das metas e estratégias previstas.

8. De modo geral, o Município demonstrou em seus resultados gerenciamento das metas, índices e exigências da legislação em vigor. Um fator importante da gestão é a manutenção do equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 8º, § 6º do Art. 10º, e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, e fundamentado no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha o Relatório da Prestação de Contas do Prefeito, relativo ao exercício de 2023, acolho a conclusão expressa no Certificado de análise das contas anuais de 2023, como **REGULARES.**

IRATI, 28 de Fevereiro de 2024.

MARINA ZUANAZZI

Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 50AB1

Fls
172
TCE/SC

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

No dia 09/02/2024 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os membros do conselho, FUNDEB para que o contador apresente a forma como foram utilizados os recursos recebidos.

O Conselho do FUNDEB é um colegiado com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social da distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades efetivamente exerça suas funções (artigo 33 paragrafo 1° da Lei n° 14.113/2020.)

Atribuições do Conselho do Fundeb;

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do poder executivo ou dos órgãos do controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, o parágrafo segundo do artigo 33 da Lei 14.113/2020, acrescentam outras funções ao conselho do fundeb, tais como:

a) Supervisionar a realização do senso escolar;

b) Elaborar a proposta orçamentaria anual no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação.

c) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal.

d) Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e ainda, notificar o órgão Executor de programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 61045

- (Pelo órgão de controle Interno do âmbito da União – CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I da Lei nº 14.113/2020);

- Pelos tribunais de contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II da Lei nº 14.113/2020).

- Pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação as atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação a complementação da União ao Fundo (art. 30,III, da Lei 14.113/2020).

O contador do Município evidenciou os recursos recebidos do Fundeb e as despesas realizadas. Ficou evidenciado que foram atingidas as obrigatoriedades quanto aos índices exigidos pela legislação vigente bem como a aplicabilidade do superávit do exercício anterior do primeiro trimestre de 2022.

O valor do retorno ao Município de Irati foi de 1.797.517,10 reais, mais rendimentos no valor de 32.696,11 reais. Deste valor foi aplicado 1.778.795,53 e restando o saldo em caixa de 51.417,68.

Referente ao exercício anterior restou um saldo de 16.897,24.

Feitas essas considerações passamos ao nosso **PARECER**:

NÓS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA, ANALISAMOS OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 APRESENTADOS EM REUNIÃO RELATIVO AOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS E AS DESPESAS OCORRIDAS E CONCLUÍMOS QUE HOUVE A CORRETA APLICAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS E SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IRATI , REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Nada mais a tratar a ATA foi redigida e assinada pelos membros presentes, Irati Santa Catarina, dia 09/02/2024 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro). Ecovane Dal Bello Cosse
Vanessa Maticllo, Diane Baiz, Beatris Teles.
Neda Navarini. Claudia Mª B. Darwe, Neusa T. A. Dal Santo.
Juliana A. Fagundes, Claudia Valmorbida Rizzo
Cattane Zamarchi. Adriana Bento de Melo Bueno

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 61045

Fls 174 TCE/SC

DECRETO Nº 036/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – SC, no uso de suas atribuições previstas na Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N.º 1.136, de 29 de março de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Irati – SC, os seguintes membros das entidades representativas:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria de Administração
Titular: EMERSON PEDRO BAZI – CPF 950.***.***-87
Suplente: CARLINHO BOTTEGA – CPF 743. ***.***-53

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: KELI CRISTINA MALFATTI – CPF 069. ***.***-27
Suplente: VANESSA SMIDERLE– CPF 094. ***.***-38

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: IDIONE MORETTO BERGAMASCHI – CPF 007. ***.***-64
Suplente: CLAUSIA DARIVA – CPF 034. ***.***-60

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: CLAUDIA VALMORBIDA RISSO - CPF 081. ***.***-32

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código ABECB

Fls 175 TCE/SC

Suplente: CPF: JOSIANE GIACOMEL – CPF 053. ***.***-90

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JULIANA FAGUNDES – CPF 102. ***.***-85
Suplente: LEANDRO JOSÉ KEHL - CPF 049. ***.***-88

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: PAULO FERNANDES – CPF: 053. ***.***-69
Titulares: MARCOS KEHL– CPF 024. ***.***-14

Suplentes: VANESSA MATIELO – CPF: 111. ***.***-45
Suplentes: ADENAUER KETERLI TESSARO – CPF: 054. ***.***-29

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ELLEN DEBASTIANI – CPF: 091. ***.***-78
Titular: GILVANIA JOSÉ MARIA- CPF 085. ***.***-05

Suplente: ELEANE DE LURDES CAUZ – CPF: 027. ***.***-98
Suplente: CLAUDIA AMBROS – CPF: 027. ***.***-55

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: LEDA NAVARINI – CPF: 039. ***.***-08
Suplente: JANE PRZYLEPA – CPF 000. ***.***-20

VIII – RESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ROSANA DAMA - CPF: 076. ***.***-14
Suplente: BEATRIS PERES – CPF: 016. ***.***-42

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho inicia-se nesta data até 31/12/2027, conforme artigo de nº 13, da Lei Municipal 1.136 de março de 2021.

§ único - Aos trabalhos do presente Conselho não caberá remuneração, sendo estes serviços de relevante interesse social.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código ABECB

Fls 176 TCE/SC

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 210/2020.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2023.

Publicação N º _____/2023.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código ABECB

Fls 177 TCE/SC

Ata 02|2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram na sala de reuniões os membros do conselho municipal de saúde para reunião ordinária de relatório financeiro do ano de dois mil e vinte e três. O ex gestor de saúde Marcos Kuhl trouxe os dados para aprovação dos membros. O relatório anual de dois mil e vinte três foi deliberado e aprovado pelos membros do conselho. Foi apresentado os demonstrativos de receitas e despesas com ações e serviços publicos em saúde sendo o total de receitas arrecadadas no municipio 16.171.547,14 sendo com despesas de saúde 3.653.151,15 sendo com o percentual da receita de impostos de 17,63%, cumprindo com as metas fiscais. Por unanimidade os membros aprovam as contas do exercicio do ano de dois mil e vinte e três. Sem mais para o momento, assinam os presentes. — Adriana Barella, Gomarin Verdi, Regice Chiarello Maria de Souto Simone Alessi, Rosilene Soares, [illegible], Geovana Dal Bello Cossa, Em tempo total de receitas arrecadadas no municipio 20.341.692,67, sendo com despesas de saúde 3.684.338,54, sendo com o percentual da receita de impostos de 18,11%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 376BD

DECRETO N.º 243/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e, de acordo com a Lei Municipal nº 866, de 26 de julho de 2015, que dispõe sobre alteração do Art. 3º da Lei Municipal 031/1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam Nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Irati, composto das seguintes entidades e respectivos membros:

1. MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1.1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: IDANI HANAUER FERRARI;
SUPLENTE: CLARICE CHIARELLO.

1.2. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: ADRIANA BARELLA;
SUPLENTE: GEMANIR VERDI.

1.3. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

TITULAR: ROSELENE SOSNOSKI;
SUPLENTE: LURDES BORDIN ZIMMERMANN.

1.4. Representantes dos Profissionais da Saúde:

TITULAR: LARISSA HELEN CALINSKI;
SUPLENTE: SIMONE ALESSI.

2. MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1. Representantes das Associação de Pais e Professores (APP's):

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 66890

TITULAR: GEOVANA DAL BELO COSSA;
SUPLENTE: MARGARETE TEREZINHA MEURER.

2.2. Representante da Associação do Grupo de Idosos Renascer:

TITULAR: DELFINA ORSO;
SUPLENTE: HELENA CAMBRI.

2.3. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: MARIA DAL SANTO;
SUPLENTE: JOSÉ RAMPAZZO.

2.4. Representante da Coordenação Pastoral:

TITULAR: ELIZETE EVA VEDANA;
SUPLENTE: LEONILDA BORDIN FERRARI.

Art. 2º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º. Os conselheiros titulares e suplentes não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: _____/_____/2023. Publicação Nº _____/2023.

Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 66890

Fls
180
TCE/SC

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Irati no uso de suas atribuições legais, realizou reunião ordinária, dia 20 de fevereiro de 2.024 às 14:00 horas na sala de reuniões da secretaria de saúde.

Considerando, a apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG de 2023.

Considerando, a apresentação e apreciação dos Demonstrativos de Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde no ano 2023.

RESOLVE.

Art. 1º Apresentação do RAG-2023 e Demonstrativos de Receitas e Despesas de 2023.

Paragrafo Único. Ficam ***aprovados*** os referidos documentos apresentados.

Irati, 20 de fevereiro de 2024.

Geovana Dal Bello Cossa
GEOVANA DAL BELO COSSA
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Irati /SC

Simone Aks, Idan. H. Fernan.
Clarice Chiarello
Germanir Verdi
Adriana Barella
Geovana Dal Bello Cossa

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4D66F

Fls
181
TCE/SC

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

SIOPS Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Identificação: 420785
Unidade Federativa: Santa Catarina
Município: Irati
Periodo: 2023 / 6° Bimestre
CNPJ da Secretatria Municipal de Saúde: 12.403.446/0001-46

ATA SAÚDE

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 6° Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R$ (A)	20.341.692,67
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R$ (B)	3.684.338,54
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	18,11
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R$	2.867,10
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante - em R$	1.952,48

Formulário SIOPS 2023 / 6° Bimestre transmitido com sucesso em 23/02/24 12:50:02

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Irati, para o exercício de 2023 / 6° Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio http://siops.datasus.gov.br

Emitido e homologado em 27/02/2024

SECRETARIO DA SAÚDE

Digitally signed by MARCOS HENRIQUE KEHL:02464428914
Date: 2024.02.27 08:32:55 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 30636

DECRETO Nº 086/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIR FERRARI, Prefeito em Exercício do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº 1130, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre Estruturação e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Irati, os senhores (as) conforme segue:

1. MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1.1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
EFETIVO: MARTA DE FÁTIMA CRESCELA DE BRUM
SUPLENTE: Rosa Rodoi Zimmermann

1.2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
EFETIVO: GEOVANA DAL BELLO COSSA
SUPLENTE: Rafael Gugel

1.3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
EFETIVO: ELENICE MARQUES KEHL
SUPLENTE: Clarice Chiarello

1.4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
EFETIVO: GILVANIA JOSE MARIA
SUPLENTE: Marina Zuanazzi

2. MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Representantes dos Usuários da Assistência Social
a) *EFETIVO:* MARIA DAL SANTO
SUPLENTE: Lourdes Mafissoni

b) *EFETIVO:* LECI DAMBROSWISK
SUPLENTE: Neiva Gandolfi

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 01865

2.2. Representantes APP Escola de Educação Básica Prof. Celso Rilla:
EFETIVO: MARISA CANTON
SUPLENTE: Giseli Poersch

2.3. Representantes do Clube de Mães Arco Iris:
EFETIVO: CARMEN DAL SANTO
SUPLENTE: Iraci Rosa Bianchi

Art. 2º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandado de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º. Os conselheiros titulares e suplentes não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de abril de 2023.

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: _____/_____/2023. Publicação Nº _____/2023.

Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 01865

Fls
184
TCE/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua João Beux Sobrinho nº. 385, centro, Irati /Santa Catarina
Telefone (49) 3349-0010 - email: social@irati.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Irati – SC, criado pela lei número 981/2017, tendo como competência a deliberação, fiscalização e aprovação dos recursos financeiros alocados nas contas referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, após a realização de analises dos relatórios contábeis entre outros documentos comprobatórios, manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício 2023, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, conforme dados abaixo e resolução 01/2024 do CMAS em anexo.

Projeto atividade 2032, manutenção do fundo municipal de assistência social, envolvendo todos os recursos e despesas alocados no fundo:

Orçamento anual: R$ 566.550,00

Despesas anual: R$ 550.638,36

Irati/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Carmem Dal Santo

Carmem Dal Santo

Presidente do CMAS

Maria Dal Santo

Bello Cossa.

Neiva Gandolfi, Ecolena Dal

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 1A09D

Fls
185
TCE/SC

ATA nº 01/2024

Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nutricionista e contador Odirlei Bergamaschi para realizar a prestação anual de contas do recurso recebido no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE referente ao exercício de dois mil e vinte e três. O contador Odirlei apresentou a documentação apresentando que o valor recebido no ano foi de trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais com sessenta centavos, havia um saldo do ano anterior de três mil quinhentos e setenta e nove reais com sessenta e três centavos e com despesas com fornecedores foi gasto o valor de quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais com setenta e seis centavos. Destes valores restou um saldo em conta de três mil trezentos e vinte e dois reais com quarenta e sete centavos que ficou reprogramado para utilização neste ano. A nutricionista reforçou que a prestação de contas feita pelo CAE é importante, e a não aprovação implica no cancelamento do repasse de verbas do governo federal, sendo necessário ser realizada dentro do prazo estabelecido. A plataforma onde a prestação de contas é realizada é no Sigecon, no site do FNDE. A nutricionista também informou que o valor utilizado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar atingiu noventa e dois por cento do recurso recebido. O município complementou com recursos próprios com a alimentação escolar o valor de cento e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais com vinte e um centavos. A aquisição dos gêneros alimentícios é centralizada a secretaria municipal de educação, onde são realizados anualmente processo licitatório e chamada pública para aquisição. Após analise da documentação e não restando dúvidas os membros presentes aprovaram a execução do PNAE, não havendo nada mais a acrescentar a ata foi redigida e assinada pelos membros presentes. Irati nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Udrima B. M. Lucas, Neusa T. A. Dal Santo,
Paulo E. Fernandes, Catiane Zamarchi,
Carlos de A. Toledo, Jussara P. de Quadro
Jonatan F. Andretta.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 76AAE

Fls
186
TCE/SC

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	SC
CNPJ: 95.990.230/0001-55	EXERCÍCIO/2023

O parecer diz respeito ao recurso recebido do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano de 2023. Quanto à gestão do programa foi centralizada a Secretaria Municipal de Educação, onde a nutricionista responsável técnica pelo PNAE realiza a aquisição dos alimentos conforme os cardápios elaborados e os encaminha para as escolas. Para a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar foi realizado Chamada Pública e para complementar os itens Licitação na modalidade Pregão Presencial.

Conforme relatório anual de gestão das despesas e dos extratos bancários apresentados pelo departamento de Finanças e Controladoria deste município, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE reuniu-se para analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dispor sobre o parecer final.

A periodicidade de compra apresentou-se mensal e semanal conforme a necessidade, principalmente com produtos perecíveis. O recebimento e a conferência dos alimentos são realizados pelas merendeiras de cada escola.

Quanto à aplicação financeira de recursos do PNAE, foram aplicados quando disponíveis em conta, e consequentemente apresentaram rendimentos os quais foram aplicados no programa, todo o valor gasto foi aplicado na compra de alimentos.

Foi recebido do FNDE através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 39.898,60. Havia um saldo do exercício anterior (2022), de 3.579,63. As

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código E0C84

despesas com pagamentos a fornecedores durante o ano foi de 40.155,76. Com isso, o saldo restante de 3.322,47, foi reprogramado para o ano seguinte (2024).

Foram mantidos no cardápio da merenda escolar produtos da agricultura familiar, priorizando atender os hábitos regionais. A resolução nº06, de 08 de maio de 2020 do PNAE, recomenda a utilização de no mínimo 30% do repasse com alimentos oriundos da agricultura familiar, do total de recurso recebido 40.155,76 foram utilizados com alimentos da agricultura familiar, atingindo um percentual de 92%.

Quanto ao controle de qualidade dos alimentos, seja no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição é realizada pela nutricionista e merendeiras com apoio da Vigilância Sanitária Municipal, Secretaria Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O município possui uma Nutricionista 20horas que elabora os cardápios, a qual concentra uma alimentação saudável, balanceada e com propriedades alimentícias adequadas para cada faixa etária, respeitando os valores nutricionais preconizados pela lei.

Para o planejamento dos cardápios foi utilizado os modelos fornecidos pelo FNDE, estes foram expostos nos murais das escolas e no site da Prefeitura Municipal de Irati. Os mesmos foram planejados para cada faixa etária e apresentaram a média da composição nutricional semanal, com cálculos de macro e micronutrientes.

Sempre que é introduzida uma nova preparação no cardápio ou uma vez por semestre é realizado o teste de aceitabilidade. No ano foram aplicados dois testes de aceitabilidade; um para avaliar uma preparação já servida (Polenta, carne suína e alface), e outro para avaliar uma nova preparação (Panqueca com carne moída e cenoura) acrescida nos cardápios. O teste aplicado é avaliação de restos ou resto ingestão, ambos os cardápios obtiveram aceitabilidade superior a 90%, sendo as preparações mantidas nos cardápios.

O município atendeu alunos de Creche (6meses à 3 anos), Pré-Escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental de 1° ao 5° ano (6 à 10 anos). Para as crianças da creche foram servidas no turno matutino café da manhã e lanche da manhã, no turno vespertino lanche da tarde e janta. Na creche havia uma turma no período integral, para estes foi servido almoço além das demais refeições. Para o berçário é disponibilizado leite para as mamadeiras. Os alunos de Pré-escola e Ensino Fundamental receberam um lanche em cada turno.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código E0C84

26. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

(X)APROVADA

()APROVADA COM RESSALVAS

()APROVADA PARCIALMENTE

()NÃO APROVADA

Irati, 09 de fevereiro de 2024

Udrima B. M. Lucas
UDRIMA DE MELLO LUCAS
Presidente do CAE

Membros:

EMERSON PEDRO BAZI

JONATAN F. ANDRETTA

PAULO E. FERNANDES

Jussani T. de Quadro
JUSSANI T. DE QUADRO

Neusa T. A. Dal Santo
NEUSA T. A. DAL SANTO

Carliza de A. Toledo
CARLIZA DE ALMEIDA TOLEDO

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código E0C84

Fls 189 TCE/SC

itura foi gasto a importância [illegible] quinhentos
e catorze reais e quarenta e sete centavos, sendo eles aplicados
em manutenção de espaço físico, despesas dos encontros seme-
nais e despesas com festividades em geral. Os valores acima
foram apresentados para os conselheiros presentes e aprovados
pelos mesmo. Sendo que todo valor citado provem de recurso
proprio do município. Nada mais havendo para se tratar a pre-
sente ata foi lida e assinada por todos.

Paulo E. Fernandes Idair M. Ferreira

Ata 03/2024

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às tre-
ze horas reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de I-
rati Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal de direitos do Idoso.
Para descutir sobre a aprovação dos recursos gastos no exercício do
ano de dois mil e vinte e três com a manutenção das atividades

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CD827

Fls 190 TCE/SC

promovidas com os idosos do município de Irati Santa Catarina. O gestor apresentou os relatórios contabeis aos membros presentes os quais somaram a importancia de noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos, na oportunidade foi esclarecido quais atividades foram realizadas sendo elas, encontros semanais, lanches e palestras. Nada mais havendo a tratar a ata foi lida e assinada pelos membros presentes. Gema S6 F. Lippi Lucidos L Dellenz, Celia Donna, Gramibre Bello Eliane M. C. Dal Santo, Gabriela F. Allebrandt,

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código CD827

Fls
191
TCE/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua João Beux Sobrinho nº. 385, centro, Irati /Santa Catarina
Telefone (49) 3349-0010 - email: social@irati.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PARECER 01/2024

O Conselho Municipal do idoso do Município de Irati – SC, criado pela lei número 1132/2021, tendo como competência a deliberação, fiscalização e aprovação dos recursos financeiros destinados para custeio das atividades realizadas com os idosos deste município, após a analise do relatório contábil, manifesta parecer favorável à aprovação do valor de R$ 98.522,69 noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos, para o exercício 2023, sendo todo o valor de recurso próprio do município a reunião foi realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, constante na ata 01/2024 do presente conselho.

Irati/SC, 26 de fevereiro de 2024.

Eliane M. C. Dal Santo
Eliane Capeletto Dal Santo

Presidente do conselho municipal do idoso

Gema S C F. Lippi
Ivanir V Deleo F.
Zilia Dama
Ivanilde Biffe
Gabriela F. Allebrandt

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 301DC

Fls 192 TCE/SC

[illegible] de saúde, ocasionando a convocação da Segunda Suplente Janete Ferreira que será convocada para apresentar os documentos necessários no prazo de até (30) dez dias para assumir a vaga até o retorno da Conselheira Elaine Dal Santo. Nada mais havendo para tratar a ata foi lida e assinada. Cristiane M. Inghero. Elaine Dal Santo Adriana Schmaller Jane Planton Jaime Bertha. Odirlei Pedro Bergamaschi, Josiane D. Alves. [illegible]

Ata 03/2024

Aos vinte e um dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Irati Santa Catarina às treze horas, os membros do conselho municipal dos direitos da criança e adolescente. O gestor Sérgio deu inicio a reunião esclarecendo que o assunto em pauta tratava-se da prestação de contas do FIA, fundo da infancia e adolescente referente ao ano de dois mil e vinte e três. O gestor apresentou aos membros presentes o valor que o muni-

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código E0744

Fls 193 TCE/SC

cipio possui em conta até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, sendo a importância de um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos. O gestor repassou a informação que este valor não foi gasto no ano de dois mil e vinte e três com as campanhas pois as mesmas foram realizadas com materiais existentes dos anos anteriores. Desta forma ficando retido em conta para ser utilizado em outras ocasiões. Por fim, o gestor comentou com o conselho sobre a importância das campanhas de prevenção diante a socicdade. Nada mais havendo a tratar a ata foi lida e assinada pelos membros presentes. Lelco Theodoro Fernanda Sordi Dalri, Janete M. F. Ferrari, Cinalice V. de O. Miranda, Rosane Venli da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código E0744

Fls
194
TCE/SC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA DE IRATI/SC PARA O PERIODO DE 2021 A 2024

Irati/SC, março de 2022

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

Fls
195
TCE/SC

1. Contextualização

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão colegiado, de composição paritária entre a representação Governamental e Não-Governamental, que integra o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instituída pela Lei Municipal n° 833/2014, alterada pela Lei nº 855/2015, sendo este é "um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente". Dentre suas competências está a deliberação sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa de Direitos e a fiscalização da operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

A representatividade social através dos Conselhos significa oportunidade para sociedade e poder público ampliar relações democráticas sobre o desenvolvimento de ações, controle e apontamento de qualidade dos serviços desenvolvidos. É um exercício significativo e relevante de cidadania, cuja qualificação é significativa pela condição de representação institucional dos integrantes do Colegiado. Através do espaço representativo, a sociedade pode buscar transparência na destinação de recursos, acompanhando a elaboração e execução do Orçamento Público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê no artigo 88 a Criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta norma consolida o que já prevê a Constituição Federativa sobre a abertura de espaços de controle e participação social. Uma conquista das lutas sociais que clamam por maior abertura e socialização do poder. Estes espaços de representação constituem-se em um dos espaços nos quais diferentes movimentos e a sociedade em geral pode acompanhar, contribuir e reivindicar as melhorias para a qualidade de vida da população.

A atuação do CMDCA deve se pautar pela construção do debate político e o compromisso de retorno à sociedade, considerando que o motivo maior de sua existência e atuação é a realidade da infância e da adolescência. Numa sociedade que se transforma permitindo tanto a percepção de possibilidades de desenvolvimento dos sujeitos, bem como de problemáticas contraditórias que requerem a intervenção do Estado, através das políticas públicas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

No caso do CMDCA, além das políticas destinadas a garantia de direitos da realidade da infância e adolescência, também compete a responsabilidade em gerir o FIA, fixar critérios de utilização destes recursos através da elaboração do Plano de Aplicação dos mesmos, competência esta prevista legalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90, Art. 260 § 2º.

Os recursos que podem ser movimentados pelo FIA tem por finalidade desenvolver ações de sustentação ao Sistema de Garantia de Direitos a ações de intervenção junto a infância e adolescência. O Plano de Ação e Aplicação estabelece os critérios para aplicação dos recursos, com base nas prioridades e demandas constatadas no município. Algumas premissas legais também são apontadas para serem contempladas na definição do Plano. A Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei nº 833/2014, alterada pela Lei Municipal nº 855/2015, estabelece que Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – A dotação consignada anualmente no Orçamento do Município para o FIA e, verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II – As transferências da União, do Estado para o FIA;

III – As doações de contribuintes do Imposto de Renda;

IV – As doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

V – Produto das aplicações no mercado financeiro e, das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI – Multas originárias das infrações aos Arts. 245 a 258 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

VII – Receitas advindas de convênio, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VIII – Outros recursos legalmente constituídos;

IX – Contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;

X – Saldos positivos apurados em balanço e que serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do FIA.

Compete ao Conselho Municipal fixar os critérios para utilização destes recursos, através de Metas e Ações a serem desenvolvidas nos anos de 2021 a 2024, para os quais foram definidos percentuais:

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

Fls
197
TCE/SC

- Capacitações: 50%

- Campanhas: 30%

- Divulgação/Visibilidade: 15%

- Controle Social: 5%

O Plano de Ação e de Aplicação tem características de instrumento operacional do FIA a ser gerenciado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução do CONANDA nº 137/2010 – art. 9º III e IV. Operacional por considerarmos que as diretrizes e eixos que devem orientar as metas são elaborações resultantes do processo político e democrático das instâncias de participação e representação da Política Pública. A finalidade do Plano de Ação e de Aplicação é o fortalecimento de critérios objetivos para aplicação de recursos que recebe ou mesmo que podem ser captados, em consonância com as definições da Política.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 833/2014, alterada pela Lei Municipal nº 855/2015, os quais dispõem sobre suas competências quanto ao Fundo da Infância e Adolescência, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o período de 2021 a 2024.

2. Processo de Elaboração do Plano

Ao considerarmos a função operacional do Plano de Ação e de Aplicação temos a dimensão da forma a ser estabelecida, já existe ponto de partida que são os referenciais debatidos e analisados no processo de participação social, não significando que sua sistematização é acabada e não necessitará atualização. As opções definidas pela construção política, dado através dos espaços de participação, são de caráter de construtivo e apontam as opções e resultados desejados. O Plano é estabelecido como instrumento de mediação com a realidade.

Estratégias consideradas para elaboração do Plano:

- Diretrizes legais previstas no ECA (citadas acima);

- Consulta ao Relatório das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

Fls
198
TCE/SC

- Relatórios referente às demandas atendidas pelo Conselho Tutelar;

- Discussões nas reuniões do CMDCA;

- Demandas apresentadas pelos Conselheiros de Direitos;

- Estratégias para o fortalecimento e sustentabilidade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a da constituição de Rede de Políticas Intersetoriais;

- Definição do processo de avaliação e dos indicadores a serem considerados em cada ação proposta.

Irati/SC, 18 de março de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

3. Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2021 a 2024

1.CAPACITAÇÃO

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Instrumentalizar e capacitar Conselheiros de Direitos e Tutelares	Oficina de capacitação para o CMDCA e Conselho Tutelares CMDCA	2021 A 2024	CMDCA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

META 2	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fomentar encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências fóruns a nível municipal, regional e estadual, estimulando a participação da rede de atendimento	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança do Município;	Capacitação da Rede de atendimento.	2021 A 2024	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do Estado Ministério Público	4.062,50	4.062,50	4.062,50	4.062,50

TCE/SC Fls 199

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 4657C

2. CAMPANHAS

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida. Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes	18 de Maio - Campanha Nacional contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil; 12 de junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil; 24 de setembro – Campanha Estadual contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil;	2021 A 2024	CMDCA, CT, e Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00

Fls 200 TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 24002599970 e o código 4657C

3. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Dar ampla visibilidade aos Serviços, programa, Projetos e Benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias.	Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.	2021 A 2024	CMDCA e Rede de atendimento Governamental e Não Governamental	2.418,75	2.418,75	2.418,75	2.418,75

4. CONTROLE SOCIAL

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fortalecer a participação do Controle Social no desenvolvimento da Política de atendimento a criança e ao adolescente.	Acompanhar o desenvolvimento das propostas da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (de 2012) e do Plano Plurianual para a Criança e Adolescente	Formar Comissão para acompanhamento da efetivação das propostas e deliberações	2021 A 2024	CMDCA	806,25	806,25	806,25	806,25

Fls 201 TCE/SC

Fls
202
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 01/2024

Dispõe sobre as informações da reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, realizada no dia 21 de março de 2024, constante na ata nº 01 /2024.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1.133/2021 e lei federal 8.069/1990, resolve.

Art. 1º Aprova as contas do fundo da infância e adolescência FIA o qual não houve movimentação durante o referido ano.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 21 de março de 2023.

Zélia Theodoro
Presidente do CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 7A613

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	25.251.876,51	22.886.879,55
Não Vinculada	18.847.726,85	12.449.100,66
Vinculada	6.404.149,66	10.437.778,89
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	150.190,95	36.611,32
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	150.190,95	36.611,32
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.046.187,92	2.167.420,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.388.980,90	915.910,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.642,98	700,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.538.564,04	1.250.809,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.342.283,05	2.683.507,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.151.047,73	2.499.010,67
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	191.235,32	184.496,60
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	34.790.538,43	27.774.418,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	22.205.954,50	17.901.428,08
Não Vinculada	15.183.152,62	10.613.210,53
Vinculada	7.022.801,88	7.288.217,55
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.531.600,44	3.889.396,87
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.531.600,44	3.889.396,87
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.567.504,32	2.641.310,69
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.092.482,24	1.394.527,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	700,00	9.282,12
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.474.322,08	1.237.500,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.485.479,17	3.342.283,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.300.982,57	3.151.047,73
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	184.496,60	191.235,32
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	34.790.538,43	27.774.418,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.722.725,32
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.184.604,93
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.830.213,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	196.773,94
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	40.613,74
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	33.728,39
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	279.737,56
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	371,67
	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.500.000,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	98.411,90
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.650,38
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.727,96
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39,64
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.274,58
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	285.922,54
	706 - Transferência Especial da União	2.310,90
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	314,57
	710 - Transferência Especial dos Estados	568.781,57
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	29.082,45
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.780,90
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	494,11
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.504,16
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.884,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Pública - COSIP	33.884,22
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25.614,16
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.182.071,47
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
TOTAL GERAL	29.311.578,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.841.350,70
	501 - Outros Recursos não Vinculados	218.252,70
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	98,82
	TOTAL GERAL	4.059.702,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.457.081,59
	501 - Outros Recursos não Vinculados	726.071,03
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.795.692,77
	550 - Transferência do Salário-Educação	123.001,67
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.682,53
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	49.110,59
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.771,60
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	93.471,95
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	183.893,96
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	29.918,51
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.286,74
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	247,22
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	102.664,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	204.830,95
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	28.131,32
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.395,61
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4,94
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.247,97
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	13.245,92
	754 - Recursos de Operações de Crédito	4.249.203,39
	TOTAL GERAL	22.205.954,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.387.251,80
	501 - Outros Recursos não Vinculados	349.178,87
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.897,27
	550 - Transferência do Salário-Educação	223.673,95
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	3.568,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	21.564,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.436,24
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.248,93
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	6.493,32
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	195.516,60
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	75.518,74
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.214,08
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	24.072,87
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	362.509,10
	706 - Transferência Especial da União	110.997,66
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.092,64
	710 - Transferência Especial dos Estados	139.092,39
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.562,69
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.798,08
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.987,61
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.345,40
	754 - Recursos de Operações de Crédito	100,00
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	112.926,63
	TOTAL GERAL	3.151.047,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	191.235,32
	TOTAL GERAL	191.235,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	812.798,23
	501 - Outros Recursos não Vinculados	362.934,61
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.889,06
	550 - Transferência do Salário-Educação	265.961,22
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	500,02
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	6.181,85
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.662,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.620,60
	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.236.407,07
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.433,27
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.919,58
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.927,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	966,98
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.302,16
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	354.724,98
	706 - Transferência Especial da União	14.152,91
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.407,21
	710 - Transferência Especial dos Estados	442.598,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	951,13
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	385,29
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.953,04
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54,27
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.494,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	67.713,64
754 - Recursos de Operações de Crédito	100,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.204.998,10
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
TOTAL GERAL	5.300.982,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.496,60
	TOTAL GERAL	184.496,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 0E31E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.300.982,57	3.151.047,73
Créditos a Curto Prazo	241.050,76	139.337,20
Créditos Tributários a Receber	165.422,53	20.856,69
Clientes	51.575,81	68.713,29
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	48.867,25	56.168,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,28	6,30
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.815,11	-6.407,08
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	725.895,83	732.690,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	39.696,18
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**36.559,57**	**40.390,81**
Total do Ativo Circulante	6.304.488,73	4.103.162,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.564,20	96.551,40
Créditos a Longo Prazo	21.564,20	96.551,40
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	21.286,63	56.510,80
Dívida Ativa Não Tributária	110.533,17	77.241,28
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-110.255,60	-37.200,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.500,00	5.500,00
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	24.805.760,22	26.640.955,13
Bens Móveis	**7.643.427,38**	**7.396.787,56**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.130.174,61	-2.135.193,59
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	20.033.517,53	22.025.322,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-741.010,08**	**-645.961,50**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.832.824,42	26.743.006,53
TOTAL DO ATIVO	31.137.313,15	30.846.169,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.093.616,71	798.709,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**141.586,49**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.231,69	5.358,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.925,63	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	245.650,40	90.508,44
Total do Passivo Circulante	1.353.424,43	1.036.163,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	61.909,39	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	220.063,66	531.652,58
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**220.063,66**	**531.652,58**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.781.973,05	531.652,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	3.135.397,48	1.567.816,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	750.292,08	0,00
Resultados Acumulados	27.251.623,59	29.278.353,10
Resultado do Exercício	-2.026.729,51	4.520.472,89
Resultado de Exercícios Anteriores	**29.278.353,10**	**24.757.880,21**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	28.001.915,67	29.278.353,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.137.313,15	30.846.169,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.485.479,17	3.342.283,05
ATIVO PERMANENTE	25.651.833,98	27.503.886,14
Total do Ativo	**31.137.313,15**	**30.846.169,19**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.671.378,28	1.245.222,37
PASSIVO PERMANENTE	2.853.000,10	1.471.948,69
Total do Passivo	**7.524.378,38**	**2.717.171,06**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**23.612.934,77**	**28.128.998,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	94.980,16	94.980,16
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.000.000,00	10.324,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.094.980,16	105.304,16

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.852.373,11	6.560.822,85
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.852.373,11	6.560.822,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	482.816,03
501 - Outros Recursos não Vinculados	331.569,80
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.417,71
550 - Transferência do Salário-Educação	191.445,90
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	500,02
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	6.181,85
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.662,14
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.620,60
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.236.407,07
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.433,27
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.674,02
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.927,19
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	944,28
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.302,16
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	354.579,46
706 - Transferência Especial da União	14.152,91
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.407,21
710 - Transferência Especial dos Estados	398.697,97
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	951,13
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	385,29
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.953,04
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54,27
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-1.128,17
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	67.713,64
754 - Recursos de Operações de Crédito	-3.985.510,46
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.204.998,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2023

759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46
TOTAL	**814.100,89**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400259970 e o código 8049B

Fls 224 TCE/SC



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO 2023

Município de Irati

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:41

TCE·SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO

2023

Município de Irati

Data de Fundação– 09/01/1992
População: 2.069 habitantes *(IBGE – 2022)*
PIB: 56,61 (em milhões)
(IBGE – 2021)

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Fls 226 TCE/SC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
2.1. Indicadores Estatísticos 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 16
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 24
5.1. Saúde 24
5.2. Ensino 26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 26
5.2.2. FUNDEB 27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 34
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 35
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 37
8.1. Metas do Saneamento Básico 38
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 39
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 41
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 41
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 43

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Fls 227 TCE/SC

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 46

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 47

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 48

9. RESTRIÇÕES APURADAS **51**

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023 **52**

CONCLUSÃO **52**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **54**

APÊNDICE **56**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

PROCESSO	**PCP 24/00259970**
UNIDADE	Município de **Irati**
RESPONSÁVEL	Sr. Neuri Meurer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	248/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Irati**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

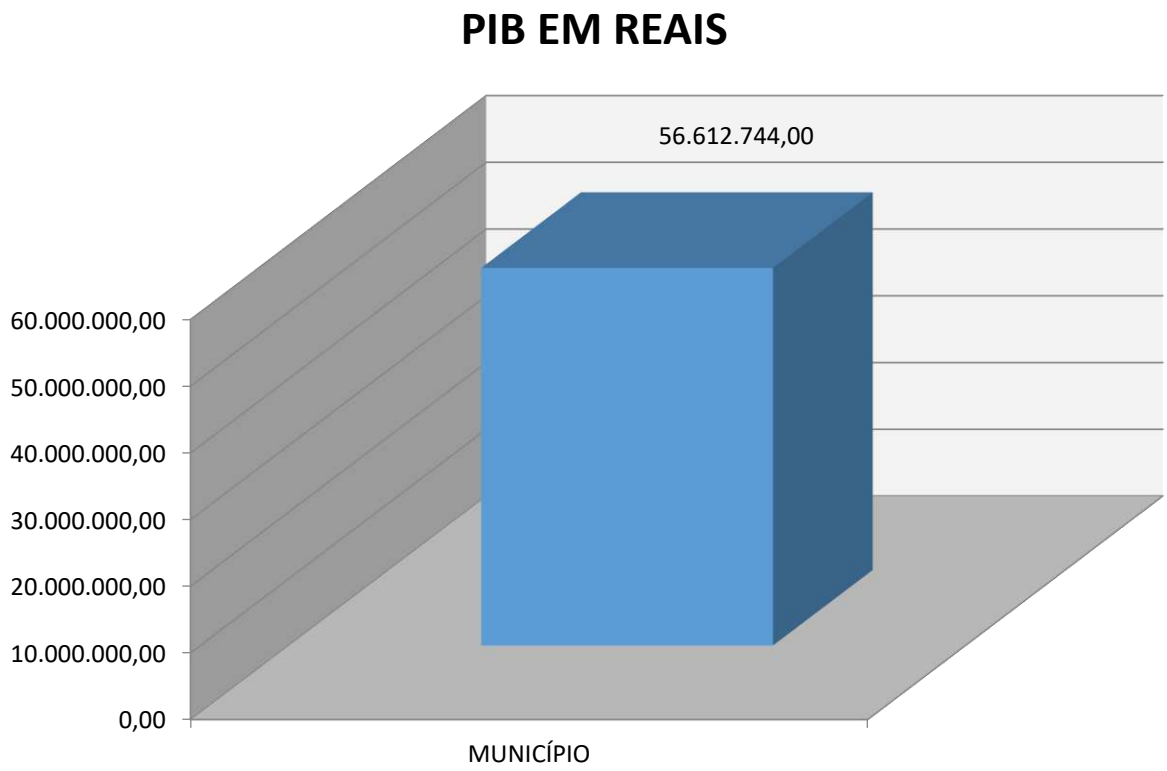
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores Estatísticos

O Município de **Irati** tem uma população estimada em 2.069[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,707[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 56.612.744,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 30.001,45, considerando uma população estimada em 2021 de 1.887 habitantes.

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2023

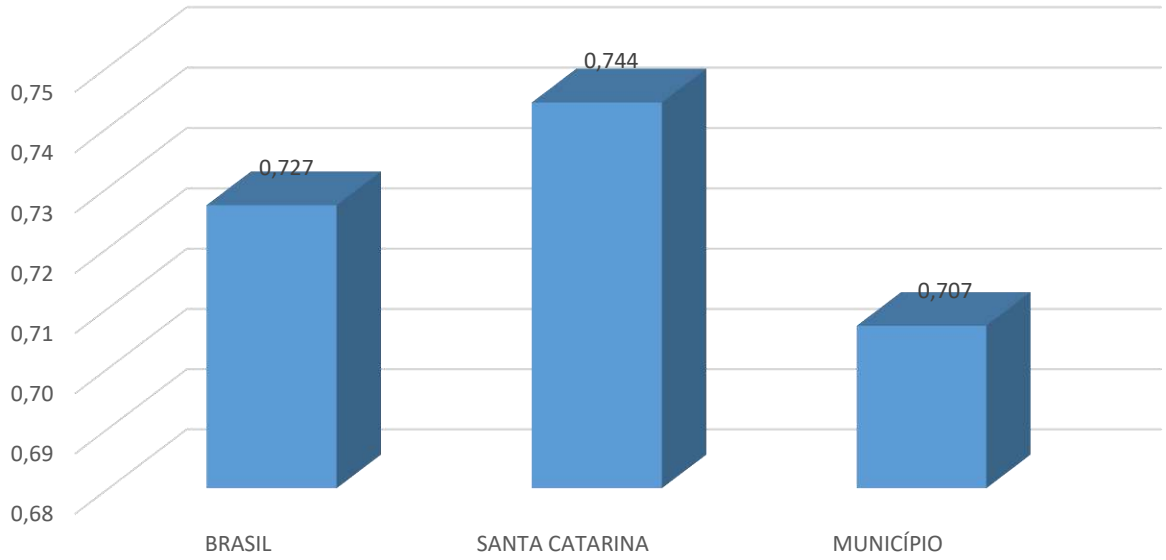
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Irati** encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS		
PPA	1147/2021	30/04/2021	RECEITA ESTIMADA	24.154.725,00
LDO	1203/2022	11/08/2022	DESPESA FIXADA	24.154.725,00
LOA	1216/2022	11/08/2022		

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.550.259,49**, correspondendo a **5,85%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 1.550.259,49, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 1.335.487,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 214.772,01.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 2.218.471,28), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.154.725,00	26.505.450,64	109,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	37.935.472,60	28.055.710,13	73,96
Déficit de Execução Orçamentária		**1.550.259,49**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de **Irati** nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	15.341.443,63	16.804.026,99	18.285.576,49	24.284.702,62	26.505.450,64
2	Despesa executada	15.804.536,57	16.858.522,42	18.573.464,50	23.417.386,65	28.055.710,13
QUOCIENTE		**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,00	0,98	1,04	0,94

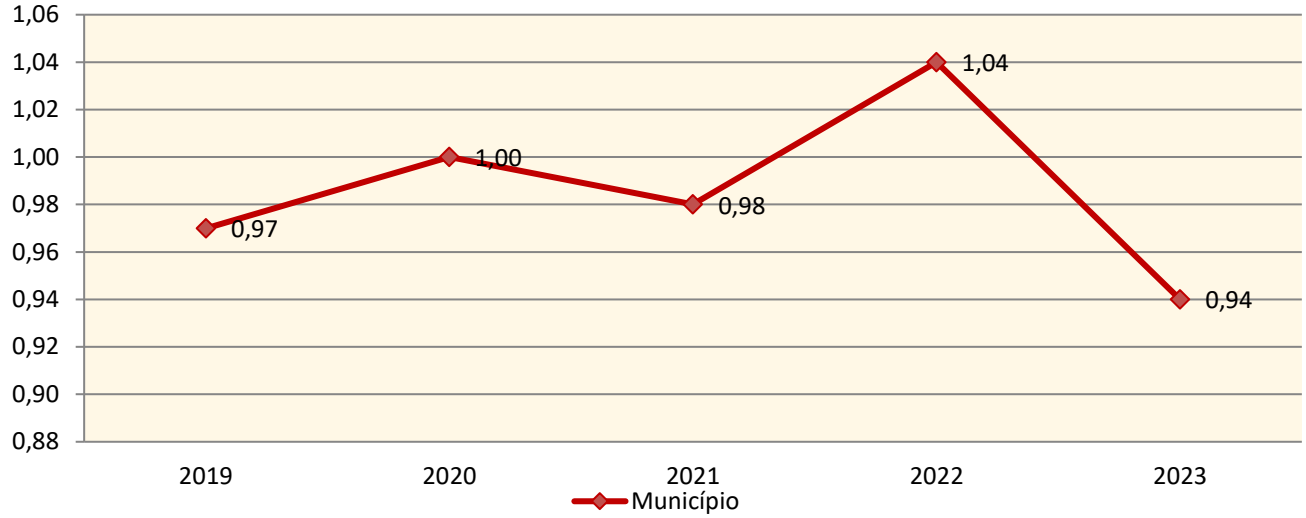
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 26.505.450,64**, equivalendo a **109,73%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	725.820,00	1.061.769,71	146,29
Receita de Contribuições	40.000,00	33.376,91	83,44
Receita Patrimonial	90.600,00	460.816,18	508,63
Receita de Serviços	673.150,00	783.072,57	116,33
Transferências Correntes	22.146.630,00	20.713.254,33	93,53
Outras Receitas Correntes	5.525,00	14.940,59	270,42
RECEITA CORRENTE	**23.681.725,00**	**23.067.230,29**	**97,41**
Operações de Crédito	1.000,00	(*) 1.500.000,00	150.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	1.154.600,00	2.309,20
Amortização de Empréstimos	70.000,00	28.317,55	40,45
Transferências de Capital	352.000,00	755.302,80	214,57
RECEITA DE CAPITAL	**472.000,00**	**3.438.220,35**	**728,44**
TOTAL DA RECEITA	**24.154.725,00**	**26.505.450,64**	**109,73**

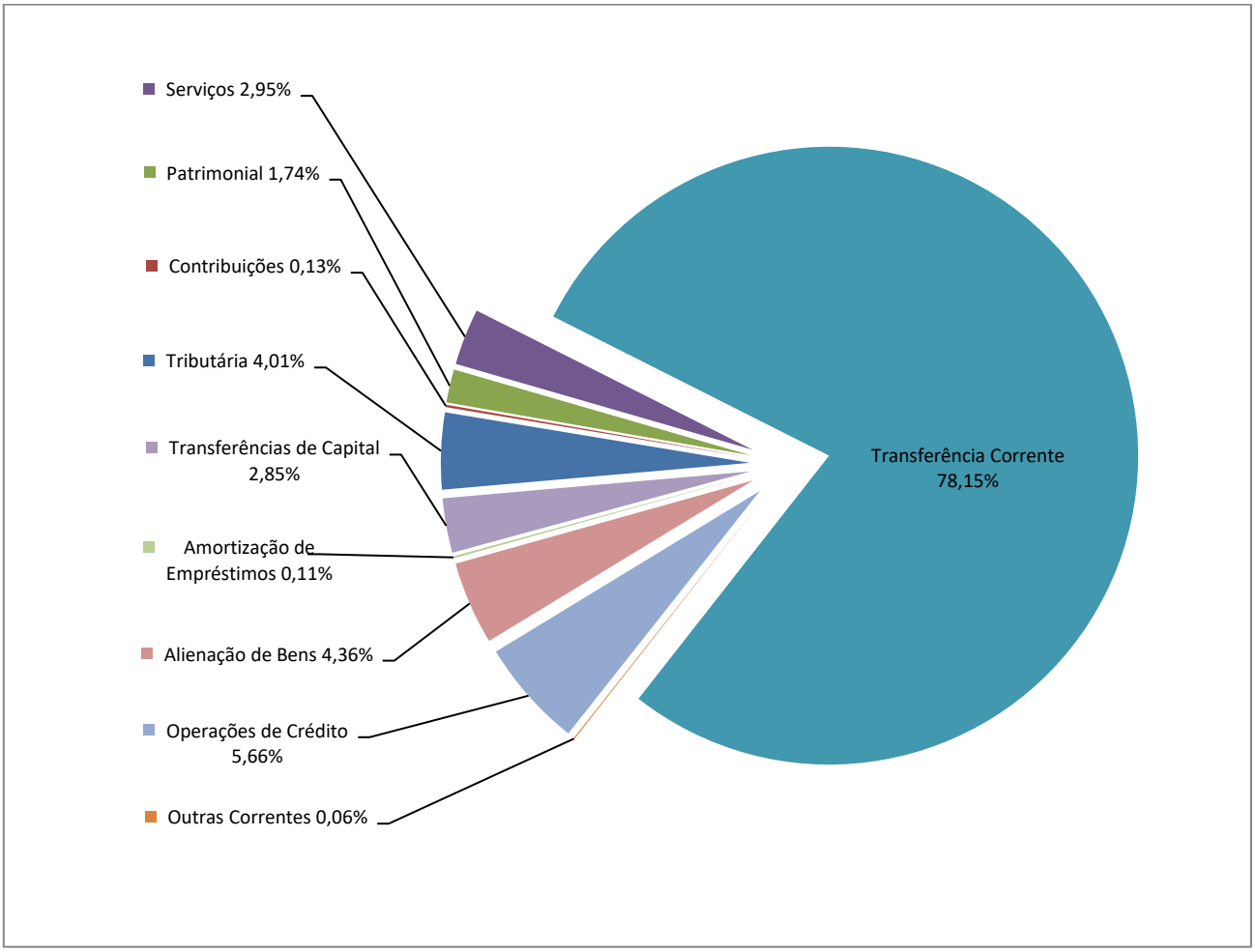
Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Obs.: (*) constam nos Anexos deste Relatório de Instrução, Documentos 1 a 4, a Lei Autorizativa, os Pareceres Técnico e Jurídico e o Contrato FINISA junto à CEF, cuja Operação de Crédito possibilitou a arrecadação de **R$ 1.500.000,00** pelo Município de Irati, demonstrando sua realização em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

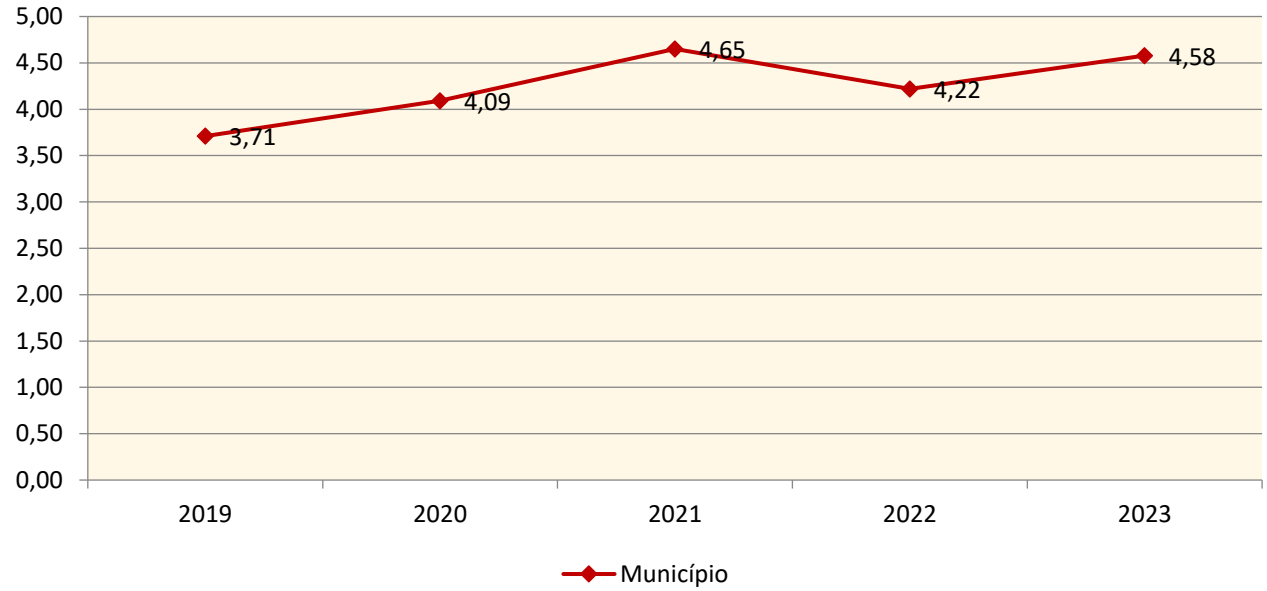
O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,15%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

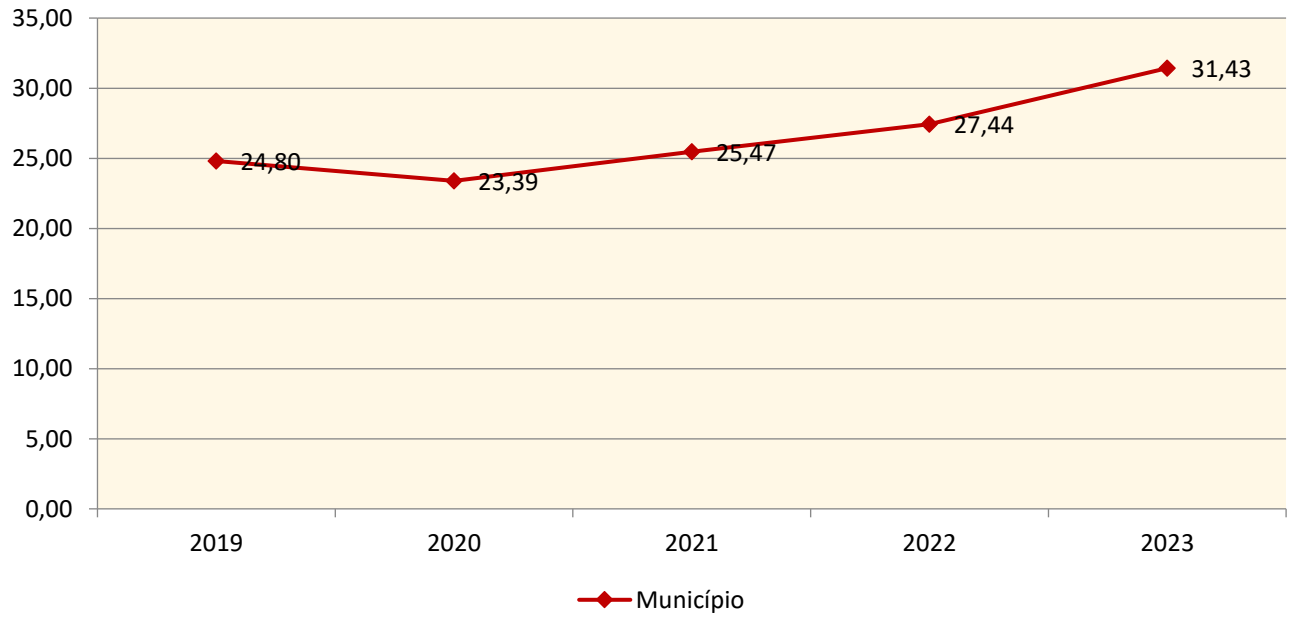


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

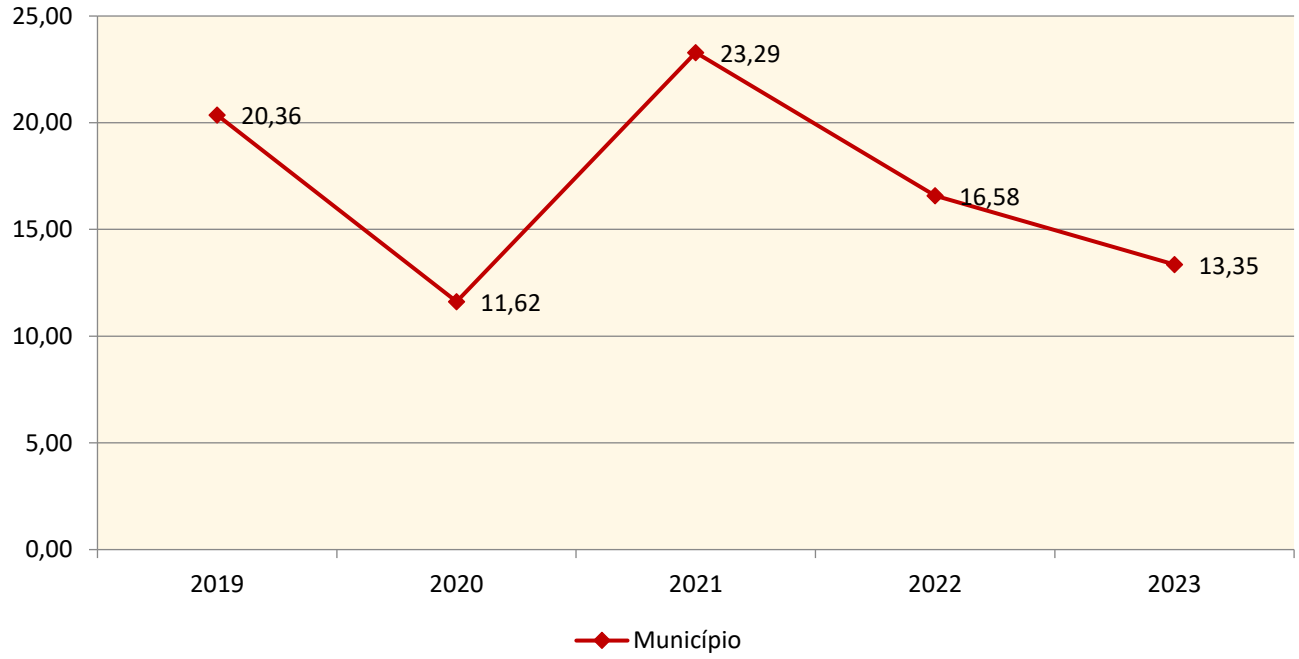
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
133.758,38	237.924,40	17.859,40	222.003,30	131.820,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

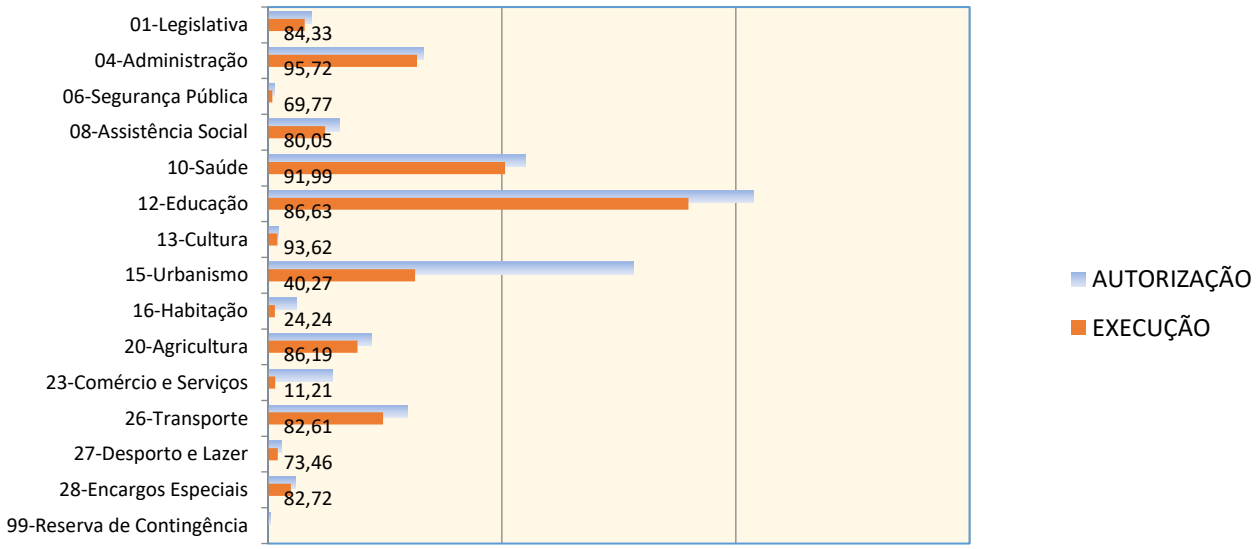
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	926.000,00	780.914,05	84,33
04-Administração	3.325.150,00	3.182.673,33	95,72
06-Segurança Pública	129.475,00	90.333,29	69,77
08-Assistência Social	1.529.991,02	1.224.696,98	80,05
10-Saúde	5.510.121,00	5.068.841,58	91,99
12-Educação	10.373.250,08	8.986.167,65	86,63
13-Cultura	219.153,86	205.161,03	93,62
15-Urbanismo	7.806.114,90	3.143.828,69	40,27
16-Habitação	607.000,00	147.107,16	24,24
20-Agricultura	2.222.886,74	1.915.852,97	86,19
23-Comércio e Serviços	1.387.000,00	155.451,41	11,21
26-Transporte	2.978.000,00	2.460.019,94	82,61
27-Desporto e Lazer	282.000,00	207.150,27	73,46
28-Encargos Especiais	589.330,00	487.511,78	82,72
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**37.935.472,60**	**28.055.710,13**	**73,96**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	655.880,05	597.599,81	636.314,54	781.888,68	780.914,05
04 - Administração	1.951.477,78	1.994.118,84	2.162.212,69	2.567.904,39	3.182.673,33
06 - Segurança Pública	16.550,81	29.038,10	11.999,20	49.460,44	90.333,29
08 - Assistência Social	1.072.899,54	816.988,63	888.132,19	1.173.663,66	1.224.696,98
10 - Saúde	2.920.802,36	3.576.581,60	3.723.931,71	4.734.069,89	5.068.841,58
12 - Educação	2.596.625,66	2.699.436,79	3.556.257,06	4.521.677,33	8.986.167,65
13 - Cultura	46.217,33	3.970,00	35.853,06	122.790,90	205.161,03
15 - Urbanismo	2.658.680,81	2.660.752,43	2.003.477,91	2.635.372,42	3.143.828,69
16 - Habitação	274.959,39	395.017,45	522.948,15	-	147.107,16
17 - Saneamento	252.636,97	411.991,82	480.351,51	-	-
18 - Gestão Ambiental	-	-	5.986,80	-	-
20 - Agricultura	1.150.111,71	1.233.858,20	1.725.677,73	2.738.379,75	1.915.852,97
23 - Comércio e Serviços	113.640,00	99.028,00	113.867,88	137.129,06	155.451,41
26 -Transporte	1.565.611,13	1.751.197,81	2.041.742,86	3.147.364,06	2.460.019,94
27 - Desporto e Lazer	123.562,75	55.786,65	43.310,10	199.869,18	207.150,27
28 - Encargos Especiais	404.880,28	533.156,29	621.401,11	607.816,89	487.511,78
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**15.804.536,57**	**16.858.522,42**	**18.573.464,50**	**23.417.386,65**	**28.055.710,13**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	65.027,53	0,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	261.838,97	1,23
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	546.155,54	2,57
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	83.247,43	0,39
Cota-Parte do ICMS	6.550.014,67	30,81
Cota-Parte do IPVA	377.365,23	1,77
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.089,16	0,28
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	12.131.541,41	57,06
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	5,53
Cota-Parte do ITR	4.482,04	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.576,53	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.474,44	0,02
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	494,11	-
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**21.260.792,52**	**100,00**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	494,11	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**20.083.812,95**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.637.077,28
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.569.846,99
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**23.067.230,29**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**23.067.230,29**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) R$ 184.596,00 – Emenda Parlamentar Individual R$ 2.310,90 - Remuneração de depósitos bancários – (FR 706) R$ 371,67 - Remuneração de depósitos bancários – (FR 570)	187.278,57
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) R$ 28.610,01 - Remuneração de depósitos bancários	28.610,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	22.851.341,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) R$ 100.000,00 – Emenda Parlamentar de Bancada	100.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	236.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – item 5.3 deste Relatório)	22.514.617,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	23.067.230,29
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**23.067.230,29**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	21.461.786,83
(-) Cancelamento de RP não processado	0,00
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**21.461.786,83**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**93,04**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **93,04%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **CUMPRINDO**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Irati (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	**4.527.876,37**	**6.707.123,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.323.497,49**	**1.817.923,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.480.580,03**	**5.577.770,22**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.146.769,85	1.491.684,09
Créditos a Curto Prazo	139.337,20	241.050,76	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	141.586,49	-
Créditos Tributários a Receber	20.856,69	165.422,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.355,31	16.725,56
Clientes	68.713,29	51.575,81	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	2.925,63
Empréstimos e Financiamentos concedidos	56.168,00	48.867,25	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.022.785,84	306.587,76
Dívida Ativa Não Tributária	6,30	0,28			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-6.407,08	-24.815,11			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	733.331,51	725.895,83			
Estoques	122.924,36	114.546,00			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	51.703,27	47.860,71			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.735.970,10**	**26.830.096,62**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**531.652,58**	**1.781.973,05**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**96.551,40**	**21.564,20**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	61.909,39
Créditos a Longo Prazo	96.551,40	21.564,20	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	1.500.000,00
Dívida Ativa Tributária	56.510,80	21.286,63	Provisões a Longo Prazo	531.652,58	220.063,66
Dívida Ativa Não Tributária	77.241,28	110.533,17	Demais Provisões a Longo Prazo	531.652,58	220.063,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.200,68	-110.255,60			
Investimentos	5.500,00	5.500,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.855.150,07**	**3.599.896,09**
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00			
Imobilizado	28.633.918,70	26.803.032,42			
Bens Móveis	8.919.248,76	9.251.838,99			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.710.176,35	-2.772.093,51			
Bens Imóveis	23.132.047,14	21.140.242,01	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**30.408.696,40**	**29.937.324,05**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-707.200,85	-816.955,07	Patrimônio Social e Capital Social	1.358,00	1.358,00
			Demais Reservas	-	764.664,05
			Resultados Acumulados	30.407.338,40	29.171.302,00
			Resultado do Exercício	3.801.926,14	-1.237.538,88
			Resultado de Exercícios Anteriores	26.605.412,26	30.407.338,40
			Ajustes de exercícios anteriores	-	1.502,48
TOTAL	**33.263.846,47**	**33.537.220,14**	**TOTAL**	**33.263.846,47**	**33.537.220,14**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 727.383,88** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,87** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 1.491.087,40** passando de um Superávit de R$ 2.218.471,28 para um Superávit de **R$ 727.383,88.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 814.100,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	3.487.318,75	5.577.770,22	2.090.451,47
Passivo Financeiro	1.268.847,47	4.850.386,34	3.581.538,87
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**2.218.471,28**	**727.383,88**	**-1.491.087,40**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 12 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor (R$)
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior Saldo em 31/12/2022 da conta 113510300 Depósitos para interposição de recursos (Documento 5 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	184.496,60
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	**184.496,60**
Prefeitura – Ajuste exercício atual: Saldo em 31/12/2023 da conta 113510300 Depósitos para interposição de recursos (Documento 5 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	184.496,60
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	**184.496,60**

Obs.: registra-se que o valor de **R$ 184.496,60** deve ser contabilizado em conta contábil com Atributo “P” (Conta 113410400 – Créditos a Receber decorrentes de saídas irregulares de Caixa e equivalente de Caixa). Consoante Documento 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução, onde constam o processo administrativo de responsabilização, bem como o processo junto ao TJ e o inquérito policial para apuração de desembolso via “pix” de recursos da Prefeitura, utilizados para pagamento de despesas alheias ao interesse público.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Irati**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	220.966,60	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	331.569,80	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.417,71	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	191.445,90	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500,02	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.181,85	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.662,14	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.620,60	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.236.407,07	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.433,27	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.098,30	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	61.843,95	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.333,36	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-26.615,08	DÉFICIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.338,52	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.674,02	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.927,19	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	944,28	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.302,16	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	354.579,46	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	14.152,91	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.407,21	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
710 - Transferência Especial dos Estados	415.821,84	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	951,13	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	385,29	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.953,04	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54,27	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-1.128,17	DÉFICIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	67.713,64	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	-3.985.510,46	DÉFICIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.204.998,10	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.944,46	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	9,50	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**727.383,88**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	15.804.536,57	16.858.522,42	18.573.464,50	23.417.386,65	28.055.710,13
2 Restos a Pagar	711.670,18	349.549,89	1.693.852,31	1.171.515,63	4.664.718,92
3 Ativo Financeiro*	2.204.895,54	2.246.653,27	3.313.245,10	3.487.318,75	5.577.770,22
4 Passivo Financeiro*	759.160,74	423.113,35	1.777.593,19	1.268.847,47	4.850.386,34
5 Ativo Real	25.998.884,24	27.248.488,95	29.148.200,06	33.263.846,47	33.537.220,14
6 Passivo Real	3.080.966,88	2.829.179,02	4.190.588,32	4.010.032,16	8.049.922,90
QUOCIENTES	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,44	9,63	6,96	8,30	4,17
Situação Financeira (3÷4)	2,90	5,31	1,86	2,75	1,15
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,50	2,07	9,12	5,00	16,63

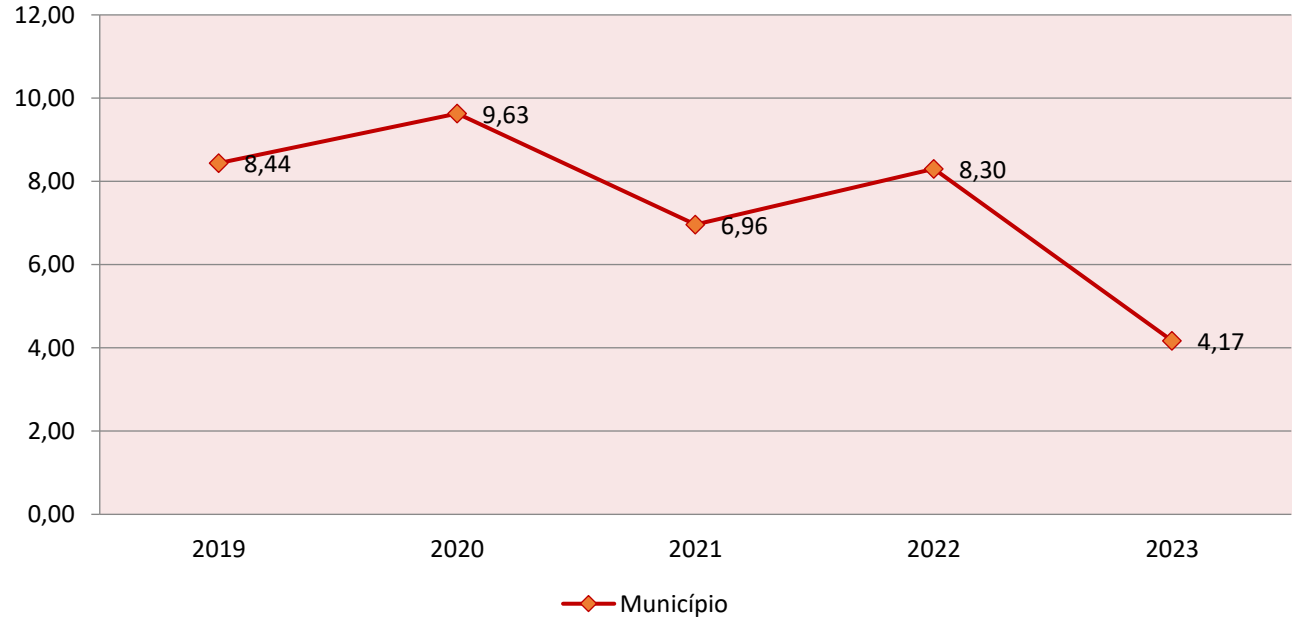
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **4,17** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

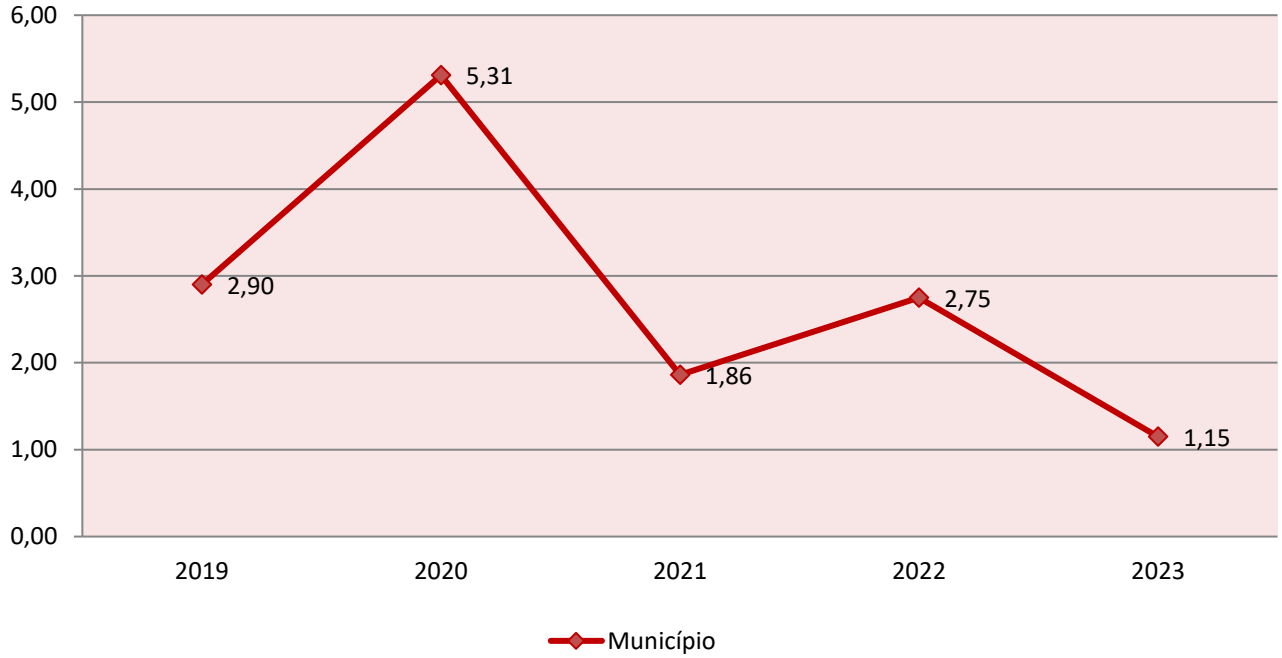
Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **1,15** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

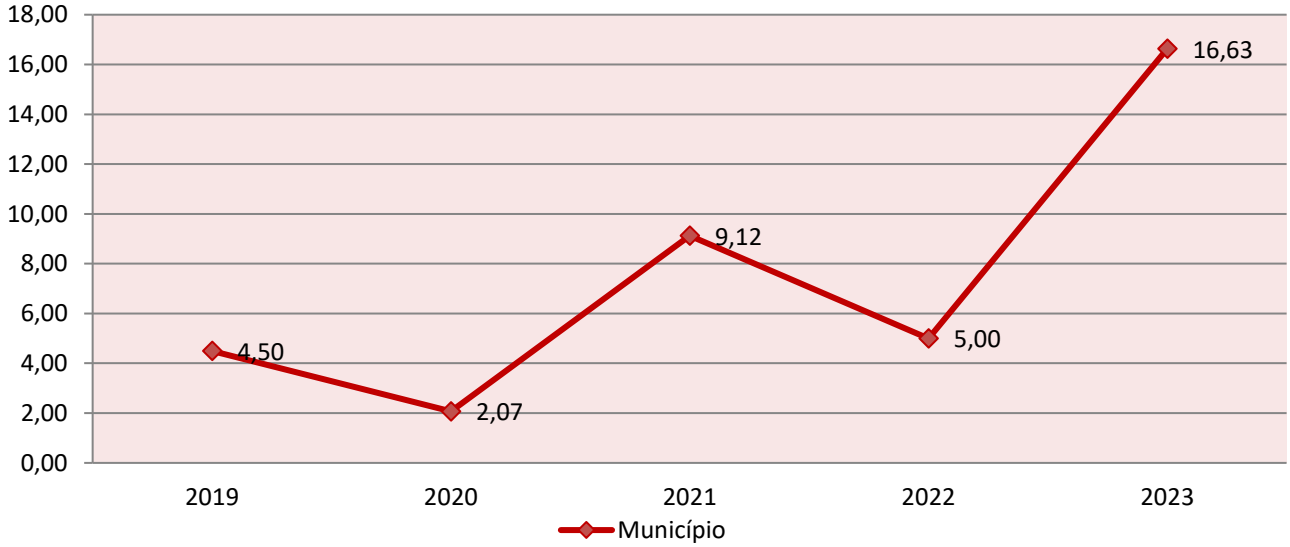
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de **Irati** é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 16,63% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.275.187,73** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 262.615,79**, representando **1,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**20.083.812,95**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.068.841,58	25,24
Atenção Básica	4.511.514,52	22,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	276.752,99	1,38
Suporte Profilático e Terapêutico	218.250,14	1,09
Vigilância Sanitária	56.667,69	0,28
Vigilância Epidemiológica	5.656,24	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.793.653,85	8,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.275.187,73**	**16,31**
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.012.571,94	15,00
Valor Acima do Limite	**262.615,79**	**1,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

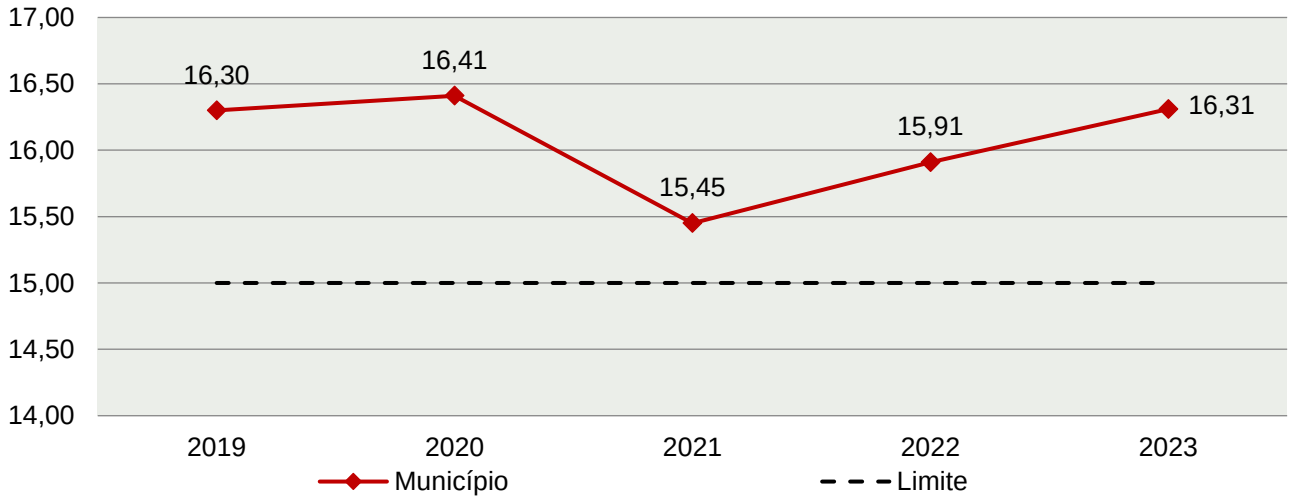
Obs.: registra-se que nos autos do PRC 23/00353886, relativo às contas do exercício de 2022, foi considerado para apuração do presente limite valor de R$ 241.011,29, devido à excepcional comprovação feita por parte do Consórcio de Saúde.

Neste exercício em análise (2023), foi empenhado o montante de R$ 406.562,48 na modalidade de aplicação 71 - Transferência a Consórcios Público, especificação de Fonte de Recurso (FR) - 500, Código de Execução (CO) - Orçamentária - 500. Contudo, não houve correto registro da prestação de contas dos valores de rateio das despesas de consórcio público conforme estipulado por Comunicado deste Tribunal (https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-

07/Comunicado_Prestacao_de_Contas_Consorcios.pdf), assim, as referidas despesas serão DESCONSIDERADAS para fins de apuração do cumprimento do limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Irati** em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 6.017.884,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 702.686,37**, representando **3,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**21.260.792,52**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**471.080,95**	**2,22**
Educação Infantil	471.080,95	2,22
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**6.509.175,96**	**30,62**
Ensino Fundamental	6.509.175,96	30,62
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**3.569.846,99**	**16,79**
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	**16.897,24**	**0,08**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**4.549.116,64**	**21,40**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**6.017.884,50**	**28,31**
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.315.198,13	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**702.686,37**	**3,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

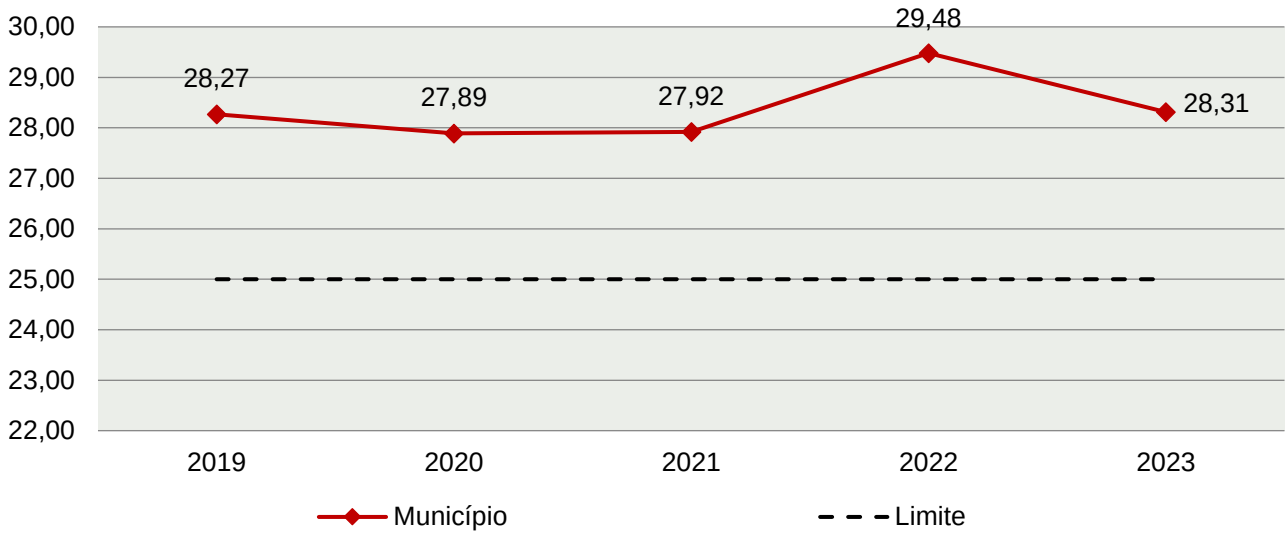
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Irati** em 2023 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.765.863,42**, equivalendo a **96,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.797.517,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	32.696,11
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.830.213,21**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.281.149,25
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.765.863,42
Valor Acima do Limite	**484.714,17**

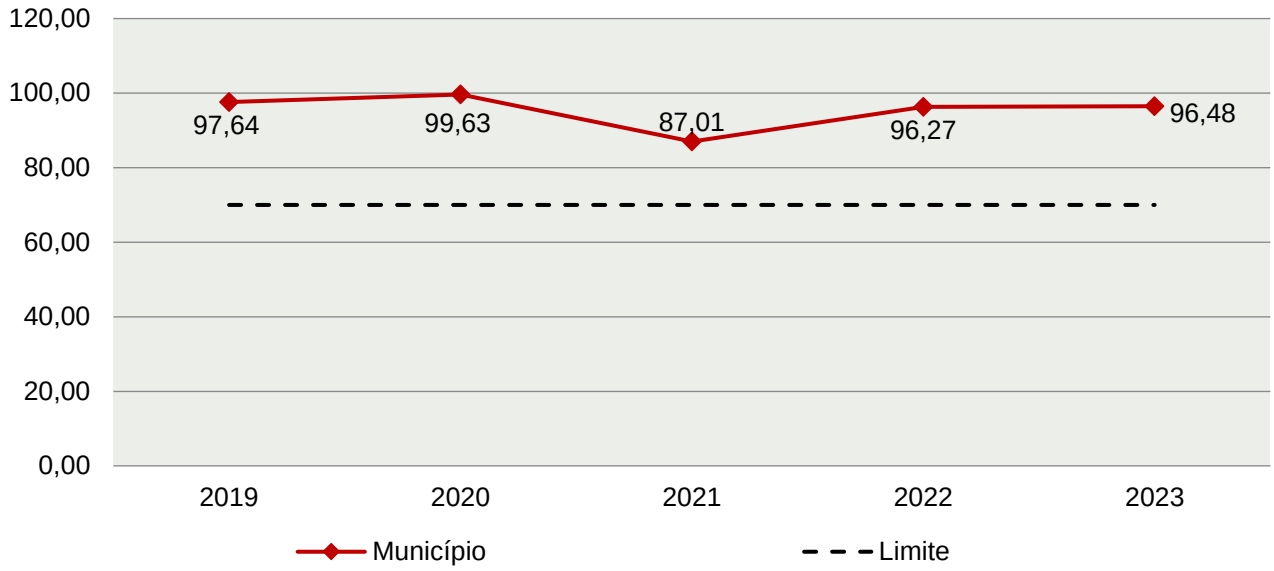
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.778.795,50**, equivalendo a **97,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.830.213,21**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.647.191,89
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.778.795,50
Valor Acima do Limite	**131.603,61**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

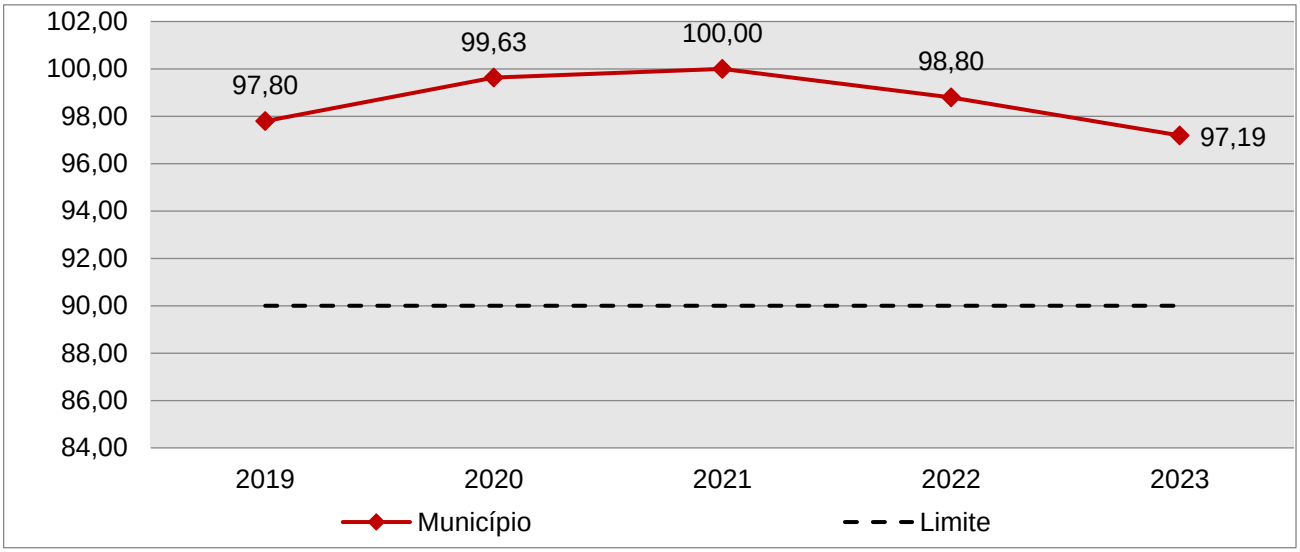
Obs.: *apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 16.897,27**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

(Os valores constantes no Documento 7 dos Anexos ao Relatório de Instrução apontam a cifra de R$ 16.897,24, ou seja, divergem em R$ 0,03 do valor devido. No entanto, por tratar-se de baixa monta de valor, não se constituiu restrição nesse sentido).

Obs.: na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	64.889,06
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	13.471,35
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**51.417,71**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

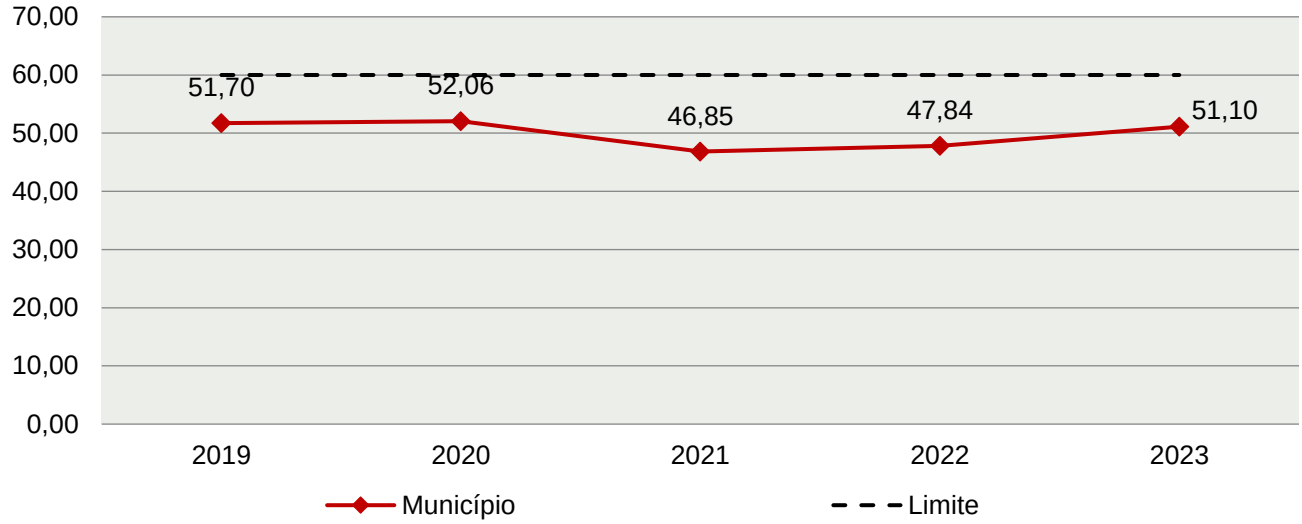
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.514.617,71**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.508.770,63	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.904.408,00	48,43
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	601.594,37	2,67
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**11.506.002,37**	**51,10**
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.002.768,26	8,90

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Irati, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.514.617,71**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.157.893,56	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	11.141.306,54	49,48
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	11.116.666,32	49,38
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	24.640,22	0,11
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**236.898,54**	**1,05**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**10.904.408,00**	**48,43**
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.253.485,56	5,57

Fonte: *Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].

***Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

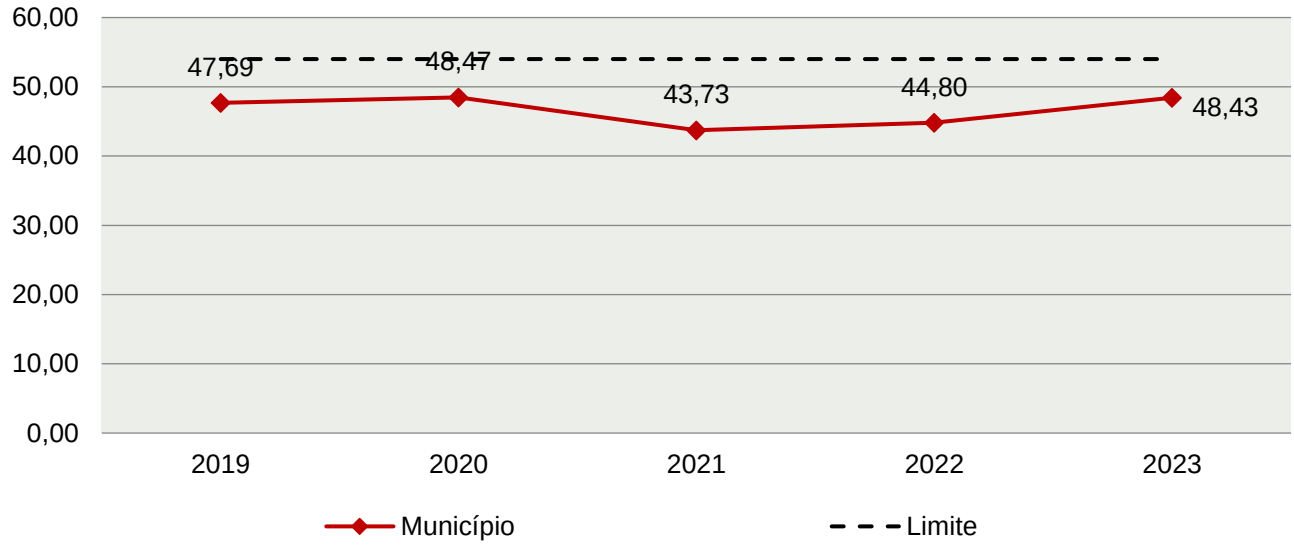
5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.514.617,71**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.350.877,06	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	601.594,37	2,67
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	601.594,37	2,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**601.594,37**	**2,67**
Valor Abaixo do Limite (6%)	749.282,69	3,33

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

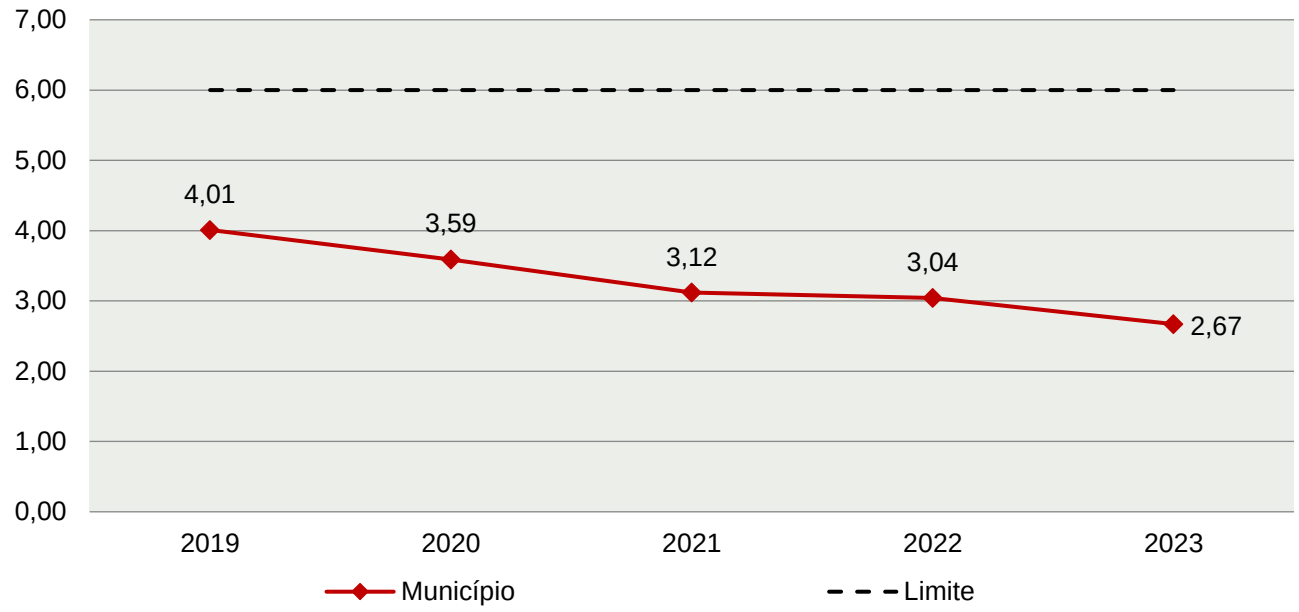
O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:43
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Irati**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 172 a 176 dos autos) indica que as respectivas contas foram **APROVADAS**.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1° e § 2°:

> Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.
>
> (...)
>
> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.
>
> § 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)
>
> § 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

11.644/2023, pelo Município de **Irati**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 02/02/2024.

Obs.: vide Documento 8 dos Anexos e consoante restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[8], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

[8] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Irati, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
1.887	400	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[9].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[10] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

[9] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

[10] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[11], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[12], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[13].

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Irati foi aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

[11] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

[12] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[13] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[14], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[15].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

[14]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[15] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[16], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[17]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[18], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[19]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

[16]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[17] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

[18] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

[19] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCP’s. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[20], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de

[20] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE". No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Irati** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

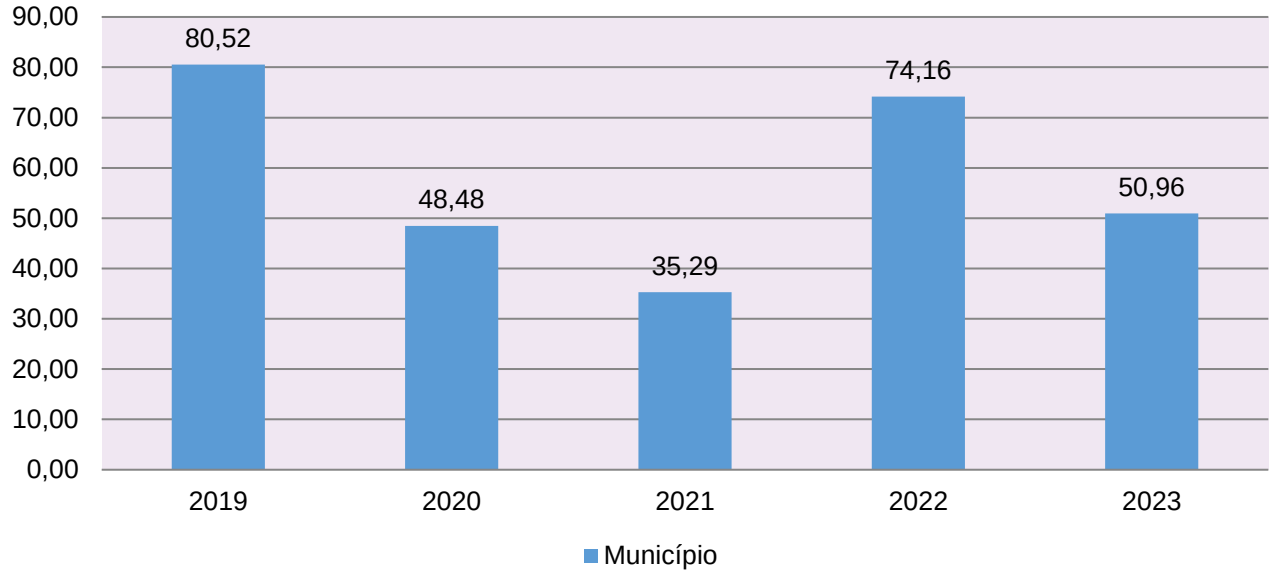
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Irati**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **50,96%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Irati em 2023 Diminuiu** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

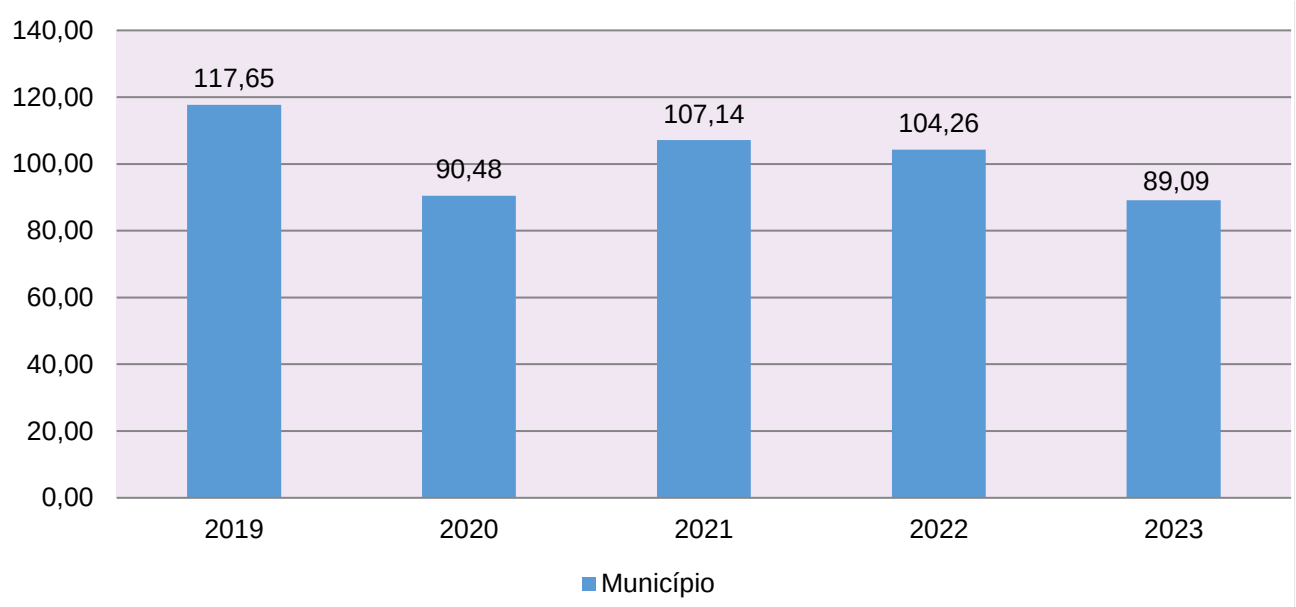
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Irati**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de **89,09%**, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Irati em 2023 Diminuiu** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo "obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[21].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[22] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

[21] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

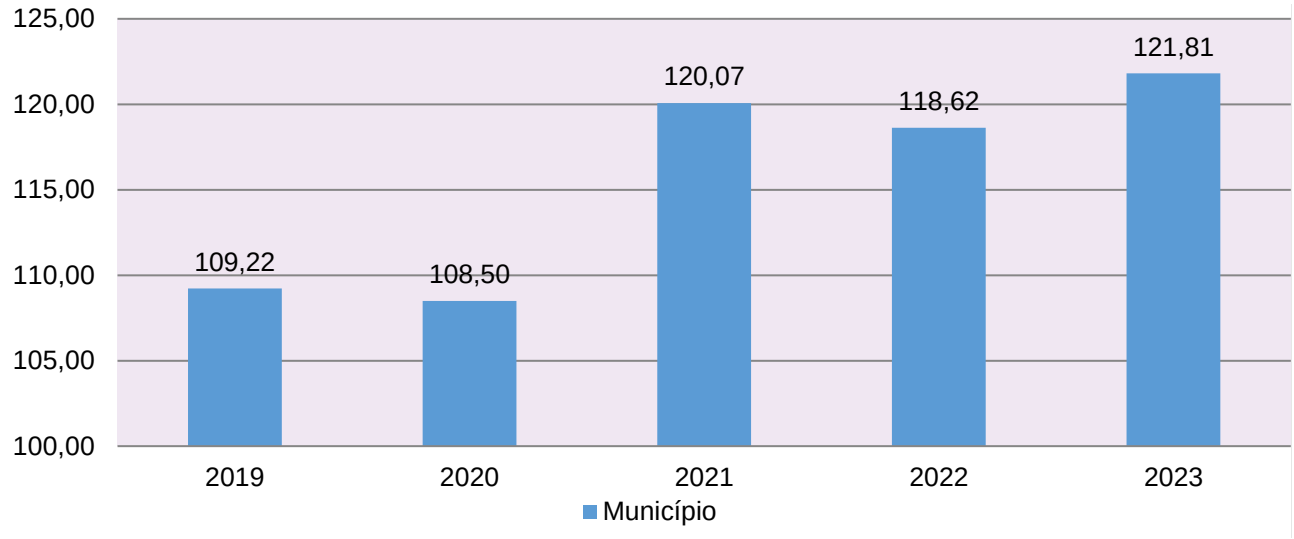
[22] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Irati**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de **121,81%**, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Irati em 2023 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[23] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

[23] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:44
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[24]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[25].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Irati**, abarcando apenas a rede municipal de ensino[26], destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	0,00	6,70	6,10	7,50

A tabela anterior demonstra que o Município de **Irati** em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Irati**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de **Irati**, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal.

[24] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.
[25] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.
[26] A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45
Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de **Irati** para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	25,00	01.000009 Construção, Ampliação e Reforma Edifícios Educacionais	0,00	0,00
01 Educação Infantil	90,00	02.000010 Manutenção da Creche Municipal	272.433,28	245.189,95
01 Educação Infantil	25,00	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	934.771,28	233.692,82
01 Educação Infantil	50,00	02.000014 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	153.199,55	76.599,78
01 Educação Infantil	40,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	901.071,17	360.428,47
02 Ensino Fundamental I	25,00	01.000009 Construção, Ampliação e Reforma Edifícios Educacionais	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.264.407,89	679.322,37
02 Ensino Fundamental I	25,00	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	934.771,28	233.692,82
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000014 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	153.199,55	76.599,78
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	30,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.264.407,89	679.322,37
04 Inclusão	10,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	901.071,17	90.107,12
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.264.407,89	226.440,79
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	901.071,17	180.214,23
06 Educação Integral	10,00	02.000010 Manutenção da Creche Municipal	272.433,28	27.243,33

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

06 Educação Integral	10,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.264.407,89	226.440,79
06 Educação Integral	10,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	901.071,17	90.107,12
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000007 Construção do Centro Educacional	308.592,93	308.592,93
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000008 Aquisição Veículos e Ônibus	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	50,00	01.000009 Construção, Ampliação e Reforma Edifícios Educacionais	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	2.264.407,89	452.881,58
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000012 Manutenção dos Prédios Escolares	21.655,38	21.655,38
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	50,00	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	934.771,28	467.385,64
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	901.071,17	180.214,23
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	100,00	02.000015 Manutenção do Transporte do Ensino Médio	22.509,18	22.509,18
12 Educação Superior	100,00	02.000017 Auxílio Alunos do Ensino Técnico Médio e do Ensino Superior	33.600,00	33.600,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de **Irati**, no valor de R$ 4.912.240,68, representa 20,34% do orçamento do Município.

Obs.: valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R$ 184.496,60,** em decorrência de registro indevido de valor na conta 113510300, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 (Documentos 5 e 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução, item 4.2., Quadro 12-A);

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **lançamento da receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 8 dos Anexos ao Relatório de Instrução);

9.2.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na **FR 631** – **R$ 12.743,33**, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos); e

9.2.4 Reincidência de Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 4).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 1.550.259,49
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 727.383,88
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	16,31%
4.2) Ensino	25,00%	28,31%
4.3) FUNDEB	70,00%	96,48%
	90,00%	97,19%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	51,10%
b) Poder Executivo	54,00%	48,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,67%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**DESCUMPRIU PARCIALMENTE**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Irati**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2** deste Relatório de Instrução, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal; e

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 22/07/2024.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 26/08/2024.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De acordo em 29/08/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.384.503,04
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.588,33
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas Documento 9 do anexo ao Relatório de Instrução	406.562,48
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.793.653,85**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	19.618,82
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise - Documento 10 dos Anexos ao Relatório de Instrução	9.667,61
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	4.519.678,42
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise - Documento 10 dos Anexos ao Relatório de Instrução	151,79
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**4.549.116,64**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R$)
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	236.898,54
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**236.898,54**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	24.640,22
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	**24.640,22**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	1.797.517,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	32.696,11
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	64.889,06
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	13.471,35
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023	**1.778.795,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-1.491.087,40
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.550.259,49
3 - Diferença (1 - 2)	**59.172,09**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	59.172,09
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**59.172,09**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	493.904,14	492.815,14	485.853,24
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	123.840,29	123.840,29	123.840,29
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	303	11.026,83	11.026,83	11.026,83
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	305	2.100,00	2.100,00	2.100,00
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	233.342,30	233.342,30	233.342,30
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	305	3.556,24	3.556,24	3.556,24
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	117.073,84	86.977,22	86.977,22
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	303	25.000,00	25.000,00	25.000,00
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	97.115,08	83.243,33	83.243,33
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	301	184.596,00	184.596,00	184.596,00
710.7000 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	92.948,32	63.186,32	63.186,32
TOTAL			**1.384.503,04**	**1.309.683,67**	**1.302.721,77**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irati	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	734	28/09/2023	ALIANCA FEAST CUP LTDA	1.980,00	1.980,00	1.980,00	AQUISIÇÃO DE 300 UN DE TAÇA EM ACRÍLICO (PARA DRINK), NA COR ROSA, DEGRADÊ, COM ESTAMPA, PARA CAMPANHA: OUTUBRO ROSA, QUE SERÁ ENTREGUE NO EVENTO/ PALESTRA: "ELLA'S DE PINK, CELEBRANDO A VIDA.FMS (Licitação Nº: 4/2023-DL)
Fundo Municipal de Saúde de Irati	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	861	10/11/2023	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	208,26	208,26	208,26	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DNIT (PENALIDADE DE MULTA) VEÍCULO: YARIS RXU4B73, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Compra Direta Nº 87/2023)
Fundo Municipal de Saúde de Irati	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	268	31/03/2023	IRMAOS GOLO LTDA - ME	29,38	29,38	29,38	REFTE AQUISIÇÃO DE 02 PACOTES DE PIRULITO, A SER ENTREGUE AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO A PASCOA, NA UBS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº: 58/2022-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Irati	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	191	08/03/2023	CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME	370,69	370,69	370,69	REFTE AQUISIÇÃO ITENS DO GENERO ALIMENTICIO PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, COM CAFÉ, ALMOÇO E JOGOS, DIA 08 DE MARÇO- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº: 58/2022-PR)
TOTAL						**2.588,33**	**2.588,33**	**2.588,33**	

Disponibilizado para Mariane Lunardi - 02225369949 em 16/07/2025 - 09:05:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	365	17.600,00	17.600,00	17.600,00
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	365	1.771,60	1.771,60	1.771,60
701.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2023	365	247,22	247,22	247,22
TOTAIS			**19.618,82**	**19.618,82**	**19.618,82**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	361	45.000,00	45.000,00	45.000,00
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	105.401,67	30.886,35	30.886,35
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	49.110,59	49.110,59	49.110,59
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2023	361	70.962,77	70.962,77	70.962,77
754.7000 - Recursos de Operações de Crédito	2023	361	4.249.203,39	263.592,93	263.592,93
TOTAL			**4.519.678,42**	**459.552,64**	**459.552,64**

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	1.009.254,28	148.198,25	152.416,82	303.176,01	-184.496,60	220.966,60	SUPERAVIT
501	362.934,61	19.610,34	0,00	11.754,47	0,00	331.569,80	SUPERAVIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
540	64.889,06	11.626,06	1.845,29	0,00	0,00	51.417,71	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	265.961,22	0,00	0,00	74.515,32	0,00	191.445,90	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500,02	SUPERAVIT
553	6.181,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.181,85	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Lunardi - 08/2025 em 03/09/2025 - 08:45:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

569	79.662,14	0,00	0,00	0,00	0,00	79.662,14	SUPERAVIT
570	3.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,60	SUPERAVIT
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	1.236.407,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.407,07	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	11.433,27	0,00	0,00	0,00	0,00	11.433,27	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	50.050,06	2.950,86	9.911,90	1.089,00	0,00	36.098,30	SUPERAVIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	63.857,60	2.013,65	0,00	0,00	0,00	61.843,95	SUPERAVIT
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
621	87.429,98	0,00	0,00	30.096,62	0,00	57.333,36	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	(*) -12.743,33	0,00	0,00	13.871,75	0,00	-26.615,08	DÉFICIT
632	29.338,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.338,52	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	246.919,58	1.245,56	0,00	0,00	0,00	245.674,02	SUPERAVIT
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	90.927,20	0,00	0,00	0,01	0,00	90.927,19	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zanatta - 782.326.369-49 em 10/07/2025 - 08:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	966,98	22,70	0,00	0,00	0,00	944,28	SUPERAVIT
701	19.302,16	0,00	0,00	0,00	0,00	19.302,16	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	354.724,98	0,00	0,00	145,52	0,00	354.579,46	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	14.152,91	0,00	0,00	0,00	0,00	14.152,91	SUPERAVIT
707	3.407,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,21	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	489.484,50	0,00	4.633,53	69.029,13	0,00	415.821,84	SUPERAVIT
711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	951,13	0,00	0,00	0,00	0,00	951,13	SUPERAVIT
716	385,29	0,00	0,00	0,00	0,00	385,29	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	1.953,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953,04	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	54,27	0,00	0,00	0,00	0,00	54,27	SUPERAVIT
751	5.494,92	0,00	0,00	6.623,09	0,00	-1.128,17	DÉFICIT
752	67.713,64	0,00	0,00	0,00	0,00	67.713,64	SUPERAVIT
753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
754	100,00	0,00	0,00	3.985.610,46	0,00	-3.985.510,46	DÉFICIT
755	1.204.998,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.998,10	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zanatta - 782.326.969-49 em 03/09/2024 - 08:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	1.944,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,46	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	SUPERAVIT
T.	**5.762.266,82**	**185.667,42**	**168.807,54**	**4.495.911,38**	**-184.496,60**	**727.383,88**	

Obs.: (*) vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Disponibilizado para Karina Zanuzzi - 20.182.[illegible]969 em 20/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 03/09/2024 17:11 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 613E7

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/CF/1432/2024
Processo:	@PCP 24/00259970
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2024.1530

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Irati - SC, relativa ao exercício de 2023.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-223.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 248/2024 (fls. 224-283), identificando a ocorrência das seguintes restrições:

> 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R$ 184.496,60, em decorrência de registro indevido de valor na conta 113510300, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 (Documentos 5 e 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução, item 4.2., Quadro 12-A);
>
> 9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 8 dos Anexos ao Relatório de Instrução);
>
> 9.2.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 631 – R$ 12.743,33, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos); e
>
> 9.2.4 Reincidência de Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 4).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.*

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a área técnica realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, faz uso da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico trazia a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só eram avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não fossem os referidos pareceres, seria considerada regular na análise técnica, o que se mostrava preocupante.

Para o presente exercício, o quadro se agravou, já que – aparentemente sem qualquer justificativa – a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de arquivos com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0789/2023, a qual

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

"libera" o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2023.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, na análise das contas do ora analisado exercício.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município não cumpriu todas as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

meios eletrônicos, de informações sobre a transparência da gestão fiscal, *notadamente no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme exaustivamente destacado por esta representante ministerial nos exercícios anteriores, a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]
>
> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Registra-se mais uma vez a inaplicabilidade prática do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos nove aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 138 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente avaliados a partir da Escala Brasil Transparente (EBT)[1], 46 não atingiram nota satisfatória. Por seu turno, atualmente, a partir da reformulação trazida na EBT pela Avaliação 360°[2], em sua segunda edição, de 29 localidades verificadas, 9 ainda não atingiram o nível de nota ideal, o que se mostra preocupante, considerando que a esmagadora maioria dos Municípios

[1] Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 05.07.2020, às 18h19.

[2] Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66#ranking. Acesso em 23.05.2023, às 16h15.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

catarinenses – todos com população inferior a 50 mil habitantes, segundo critério da metodologia – sequer fora avaliada.

Em exercícios anteriores, esta representante ministerial – tendo em vista que, como visto, a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência – sugeria que fossem deliberados por essa Corte de Contas mecanismos mais efetivos[3] no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

Para o presente exercício, no entanto, considerando que, consoante será pontuado adiante, houve a criação de grupo de trabalho sobre os critérios de análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos – oportunidade na qual a problemática em comento fora apreciada –, reputo suficiente a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade no específico caso concreto, especialmente em razão da reincidência do gestor, consoante se observa da análise das contas prestadas com relação ao exercício anterior.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

[3] Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2023, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[4]. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar em patamar acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada* a análise da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Outras considerações

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos[5].

[4] A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.
[5] À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Nesse sentido, ainda que a Diretoria de Contas de Governo pontue, no início de seu relatório, que houve a verificação da remessa de arquivos quanto ao relatório do órgão central de controle interno do Município, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias[6] que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

De todo modo, este órgão ministerial realizou a análise da matéria no presente caso, verificando-se que houve a remessa de relatório minimamente adequado por parte do Município, sugerindo o funcionamento regular do órgão central do sistema de controle interno municipal.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2023. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse

[6] Portaria n. TC-0789/2023, no caso do presente exercício.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e de outras 10 auditorias operacionais que se encontram em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Por sua vez, considerando que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, será sugerida na conclusão deste parecer a formação de autos apartados com vistas ao exame do ato, especialmente em razão da reincidência do gestor, consoante se observa da análise das contas prestadas com relação ao exercício anterior.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Irati, relativas ao exercício de 2023;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades delineadas nos itens 9.2.2 e 9.2.4 do relatório técnico;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 10/09/2024 12:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 4A979

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 27/09/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3930, disponibilizado em 19/09/2024.

19 de Setembro de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:47

PROCESSO Nº:	@PCP 24/00259970
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irati
RESPONSÁVEL:	Neuri Meurer – Prefeito Municipal
INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Irati
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 3 - DGO/CCG I/DIV3
VOTO:	GAC/WWD - 849/2024

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. PARECER PRÉVIO. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES GRAVES. APROVAÇÃO.
Ausência de restrição indicada pela Decisão Normativa nº TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas. Demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício. Os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais. Cabível a emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal.

DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. ABSORÇÃO TOTAL. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS.
A ocorrência de déficit orçamentário totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior não enseja a recomendação pela rejeição das contas, uma vez que houve a observância do princípio do equilíbrio de caixa nos termos previsto na alínea "b" do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA O CONTROLE SOCIAL. LANÇAMENTO DA RECEITA. DESCUMPRIMENTO. RECOMENDAÇÃO.
O Portal de Transparência dos entes federativos é a porta de entrada do cidadão para o exercício do controle social, devendo conter informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público, disponibilizadas no dia seguinte, em observância ao artigo 48-A da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF). A ausência de disponibilização de dados relativos ao lançamento da receita evidencia descumprimento da regra estabelecida, cabendo recomendação para regularização.

EDUCAÇÃO. PLANOS NACIONAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. META 1. VAGAS EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA. NÃO ATINGIMENTO. PRAZO FINAL EM 2024. RECOMENDAÇÃO.
No caso de não atingimento da meta 1 dos Planos Nacional e Municipal de Educação em relação à oferta de vagas em creche/pré-escola, cabe recomendação ao gestor para que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche/pré-escola. Observado o prazo para implementação da meta nos termos do Plano Municipal de Educação, sendo adequado que a Unidade fixe metas intermediárias para garantir a evolução do atendimento e, por conseguinte, o alcance da meta ao final do Plano.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. META DE ATENDIMENTO NÃO ATINGIDA. PRAZO FINAL EM 2033.
No caso de não atingimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico, em relação à universalização do fornecimento de água potável à população e de noventa por cento de coleta e tratamento de esgoto, cabe recomendação ao gestor para que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida, inclusive com fixação de metas intermediárias para garantir a evolução do atendimento e quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. INCONSISTÊNCIAS FORMAIS. IRRELEVÂNCIA NO CONTEXTO GERAL DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.
As eventuais inconsistências contábeis que se caracterizem como impropriedades formais, que não impactam no contexto geral das contas e não tenham repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

PRAZO LEGAL. ATRASO DA REMESSA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ANÁLISE. RECOMENDAÇÃO.
A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, sendo suficiente a recomendação para atenção aos prazos nos exercícios futuros quando o atraso não comprometa os prazos de análise deste Tribunal de Contas.

II. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de **Irati** referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. **Neuri Meurer**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, ao artigo 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e aos artigos 50 a 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Posteriormente, a Diretoria procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 248/2024 (fls. 224-283 dos autos), indicando as restrições e recomendações em suas conclusões.

O Ministério Público de Contas – MPC emitiu o Parecer nº MPC/CF/1432/2024 (fls. 284/296 dos autos) corroborando a manifestação da diretoria técnica e, ao final, sugeriu a Aprovação das Contas do exercício de 2023 do Município de **Irati**.

É o necessário Relatório.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento no artigo 224 da Resolução nº TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

Na análise técnica restaram consignadas 4(quatros) irregularidades, sendo: registro contábil indevido de Ativo Financeiro com saldo Credor (item 9.2.1) e com atributo "F" indevidamente (item 9.2.3), ausência de disponibilização no Portal de Transparência dos valores lançados de tributos próprios (9.2.2) e reincidência no atraso do balanço geral (9.2.4).

Com relação aos registros contábeis indevidos, verifico que os valores apurados são pequenos e que os ajustes nos resultados orçamentário e financeiro não comprometeram a análise das contas anuais do exercício, motivo pelo qual **encaminho recomendação** para que observe as regras de contabilização nos exercícios futuros.

Em nova consulta ao Portal de Transparência do município[1] e verificou que no portal constam as informações relativas ao lançamento orçamentário, mas não o lançamento tributário, com a relação de todos os contribuintes cadastrados e seus respectivos valores.

Sobre essa irregularidade o Ministério Público de Contas sugeriu a reavaliação dos critérios de apuração de transparência e solicitou, ao final, a abertura de autos apartados para verificar a situação.

Nesta oportunidade divirjo do encaminhamento proposto pela DD. Procuradora de Contas, uma vez que a ausência da informação não prejudicou a análise das contas e está à disposição deste Tribunal de Contas por meio do Sistema e-Sfinge – Módulo Tributário, tendo o controle social o principal destinatário dessa informação no Portal de Transparência, motivo pelo qual **encaminho recomendação** para o Município tome providências para a correta e consistente disponibilização desses dados, alertando que a partir de 2023 deve-se cumprir o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Quanto ao atraso na remessa do balanço geral verifico que, de fato, a prestação de contas de prefeito foi protocolada neste Tribunal de Contas no dia 19/03/2024, restando demonstrado o descumprimento do prazo de 28 de fevereiro estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

[1] Disponível em: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-168/con_comparativoreceita.faces Acesso em 10/09/2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

Cumpre salientar que o cumprimento dos prazos estipulados é de suma importância, uma vez que por determinação Constitucional, o Tribunal tem um calendário curto para analisar, discutir e elaborar o Parecer Prévio das Contas dos Prefeitos, sendo que qualquer atraso pode dificultar a apreciação das Contas.

No entanto, considerando que não houve comprometimento da análise por parte deste Tribunal de Contas, deixo de acatar sugestão de autos apartados pelo Ministério Público de Contas para **encaminhar uma recomendação** para que observe o prazo nos futuros exercícios.

Com relação aos demais itens analisados, o Corpo Instrutivo deste Tribunal no exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou o cumprimento de todos os demais limites constitucionais e legais, conforme Quadro 21 – Síntese do Relatório Técnico a seguir:

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 1.550.259,49
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 727.383,88
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	16,31%
4.2) Ensino	25,00%	28,31%
4.3) FUNDEB	70,00%	96,48%
	90,00%	97,19%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	51,10%
b) Poder Executivo	54,00%	48,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,67%
4.5) L.C. Nº 131/2009	**DESCUMPRIU PARCIALMENTE (Lançamento de Receita)**	

FONTE: Item 10 do Relatório Técnico nº 248/2024

Importante registrar que a avaliação da gestão se limita à análise dos parâmetros orçamentários, patrimoniais e financeiros, bem como a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, conforme o caso, não alcançando os atos de gestão dos administradores.

Destaco da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2023 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Além dos itens acima, este Tribunal de Contas tem se destacado no monitoramento de políticas públicas, em especial dos Conselhos Municipais exigidos em lei e na elaboração e cumprimento do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei Federal nº 13.005/14[2], para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias.

Neste aspecto, a Diretoria de Gestão de Governo - DGO optou, na análise das contas de 2023, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, tendo como objetivo estabelecido a universalização, até 2024, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Nacional de Educação – PNE.

Da análise dos dados relativos ao Município de **Irati** apurou-se que se encontra **acima** do percentual previsto no que tange à taxa de atendimento em "creche", que era de no mínimo de 50%, e **abaixo** do percentual mínimo disposto com relação à taxa de atendimento em "pré-escola", que era de 100%.

Não menos importante, a série histórica demonstra que o atendimento de vagas nas creches e pré-escola tiveram decréscimo no ano de 2023, o que também exige investimento maciço no combate à evasão escolar para se alcançar a meta estabelecida para a universalidade do atendimento.

Sobre o monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Meta 7 - o resultado apurado pelo Censo Escolar, constante do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), foi de 7,50, portanto, **acima** da meta de 6,00 estabelecida para os anos iniciais do ensino fundamental. Com relação aos anos finais não foi possível apurar o índice devido a falta de dados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Considerando a extrema relevância ao desenvolvimento econômico e social do Município de **Irati**, entendo que deva ser encaminhada recomendação para intensificar os investimentos orçamentários na Educação de forma a retornar ao cumprimento da meta.

[2] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 10/09/2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

Outro ponto destacado pelo representante do Ministério Público de Contas foi a avaliação das metas de saneamento básico, cujo Marco Legal (Lei Federal nº 11.445/2007), prevê que "*os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*".

Sobre esse aspecto, apurou a área técnica, com base nos dados de 2022[3] informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, que o Município de **Irati** atende 67,67% da população com o fornecimento de água potável e nenhuma cobertura com coleta e tratamento de esgoto, o que representa índice muito abaixo do esperado, sugerindo que seja encaminhada recomendação para adequação da legislação e plano municipal de saneamento com vistas a definir metas de melhoria.

Por fim, analisados todos os aspectos indicados pela Diretoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas, registro que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Munícipes, sem infringir a Lei e que **não remanesceram restrições** que se enquadrem naquelas previstas no artigo 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Irati** relativas ao exercício de 2023, atentando para as recomendações efetivadas.

IV – PROPOSTA DE VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

[3] Vide Painel do Saneamento Básico no website do TCE/SC, disponível em: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appAguaEsgotoInterno/index.html. Acesso em 10/09/2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 113 da Constituição do Estado e artigos 1º e 50 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o artigo 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas - MPC, mediante o Parecer MPC/CF/1432/2024;

4.1. EMITIR PARECER PRÉVIO recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito Municipal de **Irati**, relativas ao exercício de 2023.

4.2. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de **Irati**, com fulcro no §2º do artigo 90, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas), para:

4.2.1. Disponibilizar no Portal de Transparência do município todos os dados exigidos pela legislação pertinente, em especial os valores de lançamento de receita do município;

4.2.2. Observar o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 19 dias de atraso, em desacordo com o previsto no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000;

4.2.3. Efetuar a retificação do registro contábil dos ativos financeiros, observando as normas contábeis aplicáveis as contas financeiras e patrimoniais;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

4.2.4. Formular os instrumentos de planejamento e orçamento públicos competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar e manter sua plena execução e cumprir o preconizado no artigo 10 da Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), em especial o atendimento da Meta 1;

4.2.5. Regularizar a remessa de dados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB, inclusive os relativos aos exercícios de 2015 a 2022, garantindo a apuração e evolução do indicador municipal;

4.2.6. Reformular a legislação municipal de forma a contemplar as metas do plano nacional de saneamento estabelecidas na Lei Federal nº 11.445/2007, com especial atenção para a universalização do atendimento da população com água potável e de noventa por cento da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, adequando as condicionantes do atual contrato de concessão em vigor;

4.2.7. Divulgar, após o trânsito em julgado, esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

4.3. ALERTAR a Prefeitura Municipal de **Irati** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da conclusão do Relatório nº 248/2024 da Diretora de Contas de Governo - DGO;

4.4. DETERMINAR à Câmara de Vereadores de Irati que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.5. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 248/2024 e do Parecer nº MPC/CF/1432/2024, ao Sr. Neuri Meurer, Prefeito Municipal de Irati no exercício de 2023.

Florianópolis, em 10 de setembro de 2024.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Conselheiro Relator

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall em 04/10/2024 11:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 7B1A5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 24/00259970
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023
Responsável: Neuri Meurer
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 153/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 05/10/2024 15:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 527BD

julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas – MPC -, mediante o ***Parecer MPC/CF n. 1432/2024***;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do Prefeito Municipal de Irati relativas ao exercício de 2023.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Irati, com fulcro no §2º do art. 90 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1. disponibilizar no Portal de Transparência do Município todos os dados exigidos pela legislação pertinente, em especial os valores de lançamento de receita;

2.2. observar o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 19 dias de atraso, em desacordo com o previsto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000;

2.3. efetuar a retificação do registro contábil dos ativos financeiros, observando as normas contábeis aplicáveis às contas financeiras e patrimoniais;

2.4. formular os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual – PPA -, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e a Lei Orçamentária Anual - LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE - e com o Plano Municipal de Educação – PME -, a fim de viabilizar e manter sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 – PNE -, em especial o atendimento da Meta 1;

2.5. regularizar a remessa de dados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP - relativos ao IDEB, inclusive os relativos aos exercícios de 2015 a 2022, garantindo a apuração e evolução do indicador municipal;

2.6. reformular a legislação municipal de forma a contemplar as metas do plano nacional de saneamento estabelecidas na Lei n. 11.445/2007, com especial atenção para a universalização do atendimento da população com água potável e de noventa por cento da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, adequando as condicionantes do atual contrato de concessão em vigor;

2.7. divulgar, após o trânsito em julgado, esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

3. Alerta a Prefeitura Municipal de Irati que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de Controle Interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da Conclusão do ***Relatório DGO n. 248/2024***, da Diretora de Contas de Governo - DGO;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 05/10/2024 15:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 527BD

4. Determina à Câmara de Vereadores de Irati que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara de Vereadores de Irati;

5.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 248/2024*** que o fundamentam, bem como do ***Parecer MPC/CF n. 1432/2024,*** ao Sr. Neuri Meurer, Prefeito Municipal de Irati, e ao órgão de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 36/2024
Data da Sessão: 27/09/2024 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 05/10/2024 15:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 527BD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 153/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3943, de 08/10/2024, considerada publicada em 09/10/2024.

08 de Outubro de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:50

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 17075/2024 v.1 Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal
NEURI MEURER
Prefeitura Municipal de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 385, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 24/00259970**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/9/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00259970, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 69BBD9A5-2, Processo: 2400259970.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:51

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 08/10/2024 14:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 48852

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 17076/2024 v.1 Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

À Senhora Vereadora
JOSIANE DEBASTIANI ALVES
Câmara Municipal de Irati
Rua Telmiro Bodanese, 93, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 24/00259970**.

Senhora Vereadora,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/9/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00259970, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9B5E1F94-F, Processo: 2400259970.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:51

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 08/10/2024 14:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 5DC62

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00259970

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Irati	17076/2024	10/10/2024 17:00:23	Sistema
Prefeitura Municipal de Irati	17075/2024	10/10/2024 17:00:23	Sistema

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:52

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00259970

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Prefeitura Municipal de Irati	Neuri Meurer	17075/2024	16/10/2024 13:25:16	Sistema
Câmara Municipal de Irati	Josiane Debastiani Alves	17076/2024	14/10/2024 16:03:01	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18144/2024 v.1 Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

À Senhora Vereadora
JOSIANE DEBASTIANI ALVES
Câmara Municipal de Irati
Rua Telmiro Bodanese, 93, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 24/00259970**.

Senhora Vereadora,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00259970, do(a) Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 96AF1704-E, Processo: 2400259970.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:54

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 29/10/2024 12:55.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: EC727

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00259970

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Irati	18144/2024	29/10/2024 13:00:27	Sistema

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00259970

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Irati	Josiane Debastiani Alves	18144/2024	29/10/2024 17:02:40	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:57

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

OFIC. Nº 091/2024/CMI

Irati – SC, 18 de dezembro de 2024.

Exmº Srº.
MARCELO CORRÊA
DD. Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP – Tribunal de Contas de SC
Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Aprovação das Contas do Exercício de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, atendendo o seu Of.TCE/SEG Nº. 18144/2024 datado de 25/10/2024, encaminhar em anexo cópia do ato de Julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Irati – SC, referente ao exercício de 2023.

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 de 10 de dezembro de 2024 – Aprova Parecer Prévio Nº 153/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 24/00259970, relativo às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

- Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, em que houve a devida aprovação.

- Publicação do Decreto Legislativo nº 47/2024, em 10 de dezembro de 2024 no site www.camarairati.sc.gov.br.

- Publicação do Decreto Legislativo nº 47/2024, no diário oficio dos Municípios.

Atenciosamente,

Josiane D. Alves
JOSIANE D. ALVES
Presidente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Parecer Prévio nº 153/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 24/00259970, relativo às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte **Decreto Legislativo**;

Art. 1º. Fica **aprovado** o **Parecer Prévio nº 153/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 24/00259970.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 10 de dezembro de 2024.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES:08411185907

Assinado de forma digital por JOSIANE DEBASTIANI ALVES:08411185907
Dados: 2024.12.10 18:39:49 -03'00'

JOSIANE D. ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

Fls 321 TCE/SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI/SC

De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00
(49) 3349-0041

10/12/2024 15:42

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/2024

Aprova o Parecer Prévio nº 153/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 24/00259970, relativo às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

Josiane Debastiani Alves

Anexos (2)

25/11/2024 15:00 - **Projeto de Decreto 02.24 (.pdf)**

10/12/2024 15:42 - **DECRETO 47.2024 (1) (.pdf)**

Observações: As normas e informações complementares publicadas neste site têm caráter apenas informativo, podendo conter erros de digitação. Os textos originais, revestidos de legalidade jurídica, encontram-se à disposição na Câmara Municipal de Irati/SC.



Acesso à Informação

e-Ouv OUVIDORIA
RECLAMAÇÕES?
DENÚNCIAS?
SUGESTÕES?
ELOGIOS?
SOLICITAÇÕES?

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 13:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6723102: DECRETO LEGISLATIVO 47/2024

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Iratí

MUNICÍPIO

Iratí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6723102

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

Fls 323 TCE/SC

causando incomodo aos moradores, relato de moradores que está causando a infestação de pulgas, onde tem comércios que está sofrendo com a invasão das pulgas por esses animais que não tem dono e que estão abandonados que deram à luz a seus filhotes e estão causando incomodo as famílias, aqui dentro da cidade a gente não vê tanto incomodo com os animais, a gente vê mais dificuldade lá na comunidade de sete de setembro, o projeto é importante porem justifico minha votação contraria por estar incompleto, e espero que a gente consiga um convenio para conseguir de alguma maneira evitar esse incomodo as famílias, onde a gente sabe que está prejudicando muitos moradores. O vereador Jose disse que muitas da coisas foi copiada do encaminhamento que a vereador Cleusa tinha começado e parou e a gente deu prosseguimento, quanto a ilegalidade se tem ilegalidade, que venha do governo para os vereadores aprovar pra isso acontecer, estivemos numa reunião em Brasília e a gente escutou muitos falarem sobre isso, que depois que estiver aprovado esse projeto a gente consegue emendas parlamentares, consegue recursos para investir nessa questão do castramento de fazer uma análise do que está acontecendo sobre os animais, deixo aqui um pedido a vereadora Cleusa que no próximo ano ela será vice-prefeita que encaminhe esse projeto para a Câmara de Vereadores que eu vou estar aqui nesse dia para que isso possa acontecer e nos poder ver a população feliz e mais segura. Abriu-se para o encaminhamento de votação pelos líderes, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação foi rejeitado por maioria. Por fim 2º Turno ao Projeto de Lei 042/2024, que Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Irati para o exercício de 2025, e da outras providencias. A presidente informou que se manifestaram favoráveis todos os integrantes na comissão de finanças, orçamentos e contas. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão do projeto, abriu-se para o encaminhamento de votação pelos líderes, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão ordinária às dezoito horas e vinte e três minutos (18h23). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Josiane D. Alves

Ata da Quadragésima Quinta (45ª) reunião ordinária da Quarta (4ª) sessão legislativa da oitava (8ª) legislatura da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024), às dezoito horas (18h00), em sua sede, na rua Telmiro Bodanese, 93, centro, sob a presidência do vereador Renato Ritter, e constando a presença regimental dos demais vereadores: Ademar Rossetto, Claison A. Trizotto, Cleusa B. Fortuna, Jose Chagas, Sandro J. Zanella, Zenilde Tedesco e Valdemir Dambrowski. Iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Em seguida dado o conhecimento ao Projeto de Resolução nº 01/2024, da mesa diretora, que Dispõe sobre a organização e atuação do Sistema de Tesouraria e da outras providencias, em regime ordinário. De diversos: Convite: Dos formandos da pré-escola do centro municipal de educação infantil, que convida para formatura a realizar - se no dia 11/12/2024 as dezenove horas, no centro de multiuso de Irati. No espaço do tema livre todos os vereadores retiraram a palavra. Após o intervalo regimental passou-se para a ordem do dia. Na pauta Única Votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que Aprova o Parecer Prévio nº 153/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - @PCP - 24/00259970, relativo as contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Irati - SC. O Presidente informou que manifestaram - se favoráveis todos os integrantes na comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão do projeto, abriu-se para o encaminhamento de votação pelos líderes, e não havendo manifestações, via processo secreto de votação recebeu aprovação por maioria, seis votos favoráveis e dois contrários. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão ordinária às dezoito horas e vinte e oito minutos (18h28). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Josiane O. Alves

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 28ED3

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Josiane Debastiani Alves

CPF Solicitante: 8411185907

Email Solicitante: camara@irati.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Prestação de Contas 2023.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:05:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Josiane Debastiani Alves em 19/12/2024 14:38 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400259970 e o codigo: 6D90D